

# 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

## **1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

### **Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

Em 1º de janeiro de 2019, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal passa a integrar a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e tem sua denominação alterada para Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.610.

Em 20 de agosto de 2019, o Decreto nº 40.030, estabelece que a então Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão passa a ser chamada de Secretaria de Estado de Economia – SEEC.

Órgão central de gestão fiscal, de planejamento, de orçamento e de gestão administrativa do Governo do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Economia normatiza assuntos relacionados à arrecadação, gasto público, orçamento, contratos corporativos, tecnologia de informação, política de gestão de pessoas do Governo do DF, além do monitoramento de políticas públicas governamentais e da gestão estratégica e de projetos. A pasta incorpora, ainda, a qualificação das organizações sociais que possam atuar no DF e também preside o Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

As competências da SEEC, de acordo com os Decretos nº 35.565/2014 e 36.825/2015, são promover a gestão tributária, fiscal, contábil, patrimonial e financeira distrital; supervisionar, coordenar e executar a política tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de arrecadação, atendimento ao contribuinte, tributação e fiscalização; administrar as dívidas públicas interna e externa do Distrito Federal; executar as operações de crédito do Distrito Federal; elaborar estudos voltados para o acompanhamento da conjuntura econômico-financeira e de natureza tributária do Distrito Federal; supervisionar as atividades do Banco de Brasília S/A - BRB; planejamento, gestão e modernização administrativa; elaboração orçamentária; gestão estratégica governamental e gestão por resultados; gestão e monitoramento de programas e projetos estratégicos de Governo; captação de recursos, bem como planejamento e estruturação das operações de crédito; gestão de pessoas; formação e capacitação do servidor público distrital; saúde do servidor público distrital; compras e logística no Distrito Federal; patrimônio do Distrito Federal; tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal; avaliação de políticas públicas; coordenação e acompanhamento da gestão das Empresas Estatais do Distrito Federal, devendo executar, ainda, outras atividades inerentes ao seu campo de atuação e as que lhe forem delegadas pelo Governador do Distrito Federal.

A SEEC tem como vinculadas a Companhia de Planejamento do Planalto Central (Codeplan); o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev); o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS); o Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho; o Conselho de Melhoria da Gestão Pública, o Fundo de Modernização e Reparelhamento da Administração Fazendária – Fundaf; o Fundo da Receita Tributária do DF – Pró-Receita, o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do DF e as empresas públicas dependentes do Tesouro do Distrito Federal em processo de liquidação ou extinção. Também cabe à SEEC a gestão do Fundo de Melhoria da Gestão Pública (Pró-Gestão).

## FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	421	523	671	242	1.857
Comissionados sem vínculo efetivo	278	0	0	0	278
Requisitados de órgãos do GDF	74	24	145	11	254
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	5	0	5
Estagiários	0	14	173	0	187
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	1	0	0	0	1
Terceirizados (FUNAP)	20	0	0	0	20
Outros - especificar	0	0	136	0	136
Subtotal	794	561	1.130	253	2.738
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	136	0	136
<b>Total Geral</b>	<b>794</b>	<b>561</b>	<b>994</b>	<b>253</b>	<b>2.602</b>

Foi utilizado como critério para classificação em atividade-meio ou atividade-fim, e não o cargo efetivo do servidor. Entretanto, os servidores lotados na Secretaria Executiva de Fazenda foram classificados na atividade-fim.

"Outros" refere-se a servidores cedidos para outros órgãos.

## 2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

### 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

#### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2985 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET</b>	<b>0</b>	<b>4713602,00</b>	<b>4713601,21</b>	<b>3545181,12</b>
0001 - MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	4713602,00	4713601,21	3545181,12
<b>3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>402000,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
0004 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	402000,0	0,00	0,00	0
<b>3104 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO</b>	<b>42003880,0</b>	<b>49246888,00</b>	<b>18840349,94</b>	<b>15718745,39</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0001 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO DO DF - PRODEFAZ-PROFISCO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	42003880,0	49246888,00	18840349,94	15718745,39
<b>4949 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO</b>	<b>0</b>	<b>13993271,88</b>	<b>13993271,88</b>	<b>11536371,27</b>
0002 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	0	13993271,88	13993271,88	11536371,27
<b>1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>	<b>10000,0</b>	<b>14537325,57</b>	<b>12534419,39</b>	<b>9008959,59</b>
0012 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	10000,0	0,00	0	0
0040 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	0	14537325,57	12534419,39	9008959,59
<b>2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>14500000,0</b>	<b>16144758,69</b>	<b>14279629,31</b>	<b>10811886,23</b>
0007 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	14500000,0	14934751,39	13089622,03	10094269,63
0039 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	0	1210007,30	1190007,28	717616,60
<b>5126 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET</b>	<b>0</b>	<b>4254184,60</b>	<b>1170684,60</b>	<b>0</b>
0001 - MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL	0	4254184,60	1170684,60	0
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>0</b>	<b>49600,50</b>	<b>49600,0</b>	<b>49600,0</b>
0028 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	0	49600,50	49600,0	49600,0
<b>6066 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT</b>	<b>12590999,0</b>	<b>37719444,00</b>	<b>37588568,19</b>	<b>35996802,74</b>
0001 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	5650000,0	5650000,00	4671127,29
0004 - AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	11590999,0	32069444,00	31938568,19	31325675,45
<b>TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS</b>	<b>69506879,00</b>	<b>140659075,24</b>	<b>103170124,52</b>	<b>86667546,34</b>

**Indicadores de Desempenho por Programa de Governo**

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1439 - ITBI (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-3,53	31/12/2014	ANUAL	65,3	5,5	7,2	14,2	6,6	11,6	6,2	0,6	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - Embora a alíquota do ITBI tenha passado de 2% para 3%, o fraco movimento do mercado imobiliário impactou negativamente sobre a arrecadação do imposto. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - De acordo com dados da SUREC, embora o número de transações imobiliárias tributadas pelo ITBI em 2017 tenha sido inferior ao de 2016, o valor lançado em 2017 superou o do ano anterior, de tal forma que o valor médio lançado por transação aumentou 20% em relação a 2016. 2018 - A arrecadação do ITBI foi positivamente impactada pelo aumento do valor lançado do tributo, da ordem de 15,8% em 2018. 2019 - O fraco desempenho da arrecadação do ITBI refletiu a redução do número de transações tributadas pelo imposto, de 36.950 em 2018 para 36.249 em 2019.													
1440 - ITCD (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	-41,83	31/12/2014	ANUAL	-17,5	-18,2	9,8	27,2	9,1	-18,6	8,4	12,2	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - De acordo com Subsecretaria da Receita - SEF/DF, houve queda do número de transações tributadas pelo ITCD em 2016, que foi de 19.722, contra 38.588 em 2015. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - O resultado alcançado acima do desejado se deu por influência da tributação do ITCD sobre doações. 2018 - A queda na arrecadação do ITCD resultou da diminuição de 5% do valor do lançamento para o tributo. 2019 - Apesar da redução do número de transações tributadas pelo ITCD em 2019, o resultado ocorreu sob contexto no qual a administração tributária tem direcionado esforços para a melhoria dos processos de lançamento e arrecadação dos tributos diretos.													
1671 - RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTÁRIO (EM MIL)	R\$	-514	31/01/2015	ANUAL	-1.422	-686	-610	-975	-305	-528	-799	+174,9	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - Segundo a LRF, a meta de Resultado Primário é estabelecida na LDO. A LDO 2016 sofreu uma alteração e a meta inicial de -1.422 ficou alterada para -1.927. A meta foi atingida, sendo o valor apurado melhor do que o desejado. 2017 - A Subsecretaria de Orçamento Público-SUOP informou que a meta estipulada foi superdimensionada, uma vez que o previsto na LDO/2017 foi de 2.067. 2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, cuja performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo. 2019 - A menor execução da despesa de pessoal suportada pelo Tesouro do DF, devido ao aumento da proporção da dotação do Fundo Constitucional para as despesas de Saúde e Educação, ocorridas em especial, nos últimos meses, bem como a alteração da metodologia de apuração determinada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, onde os valores empenhados foram substituídos para valores pagos, foram os principais fatores para a obtenção de um resultado positivo desse indicador.													
1452 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (OUV-DF)	PESSOA	6270	31/12/2016	ANUAL	700	1088	750	1.261	750	918	800	6270	OUVIDORIA/SEPLAG / UO 32101 / OE 4
<b>Justificativa:</b> 2016 - Durante o exercício de 2016 as manifestações direcionadas a Ouvidoria da SEPLAG atingiu o total de 1.088 (mil e oitenta e oito) atendimentos: - Atendimentos aos servidores: 535; - Atendimentos aos cidadãos: 553. 2017 - Os atendimentos da Ouvidoria-SEPLAG contemplam, não apenas as demandas provenientes dos servidores do GDF, mas todos os atendimentos à população do DF. No período de janeiro a dezembro de 2017, foram recebidas 1.261 manifestações na Ouvidoria-SEPLAG, sendo 665 registradas no Sistema de Ouvidoria-DF e 596 registradas no Sistema e-SIC. Do total de atendimentos de 2017, 220 foram reencaminhadas para outros órgãos do Distrito Federal e 1.041 direcionadas para áreas técnicas da SEPLAG. 2018 - Em 2018, a Ouvidoria recebeu 498 protocolos pelo Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal-Ouv-DF e 420 protocolos pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). 2019 - No início de 2019, com a junção das Secretarias de Estado de Fazenda - SEF, e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, formou-se então a atual Secretaria de Estado de Economia do DF, fato esse que por si só contribui para o aumento das demandas de atendimento ao cidadão, uma vez que incrementa as atribuições da SEEC para com a população do Distrito Federal.													
1756 - ECONOMIA DO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO	%	14,86	02/01/2018	ANUAL	15	17	20	33					COPLAM/ SCG/ SEPLAG
<b>Justificativa:</b> 2018 - Os dados que compõem o indicador, extraídos dos Sistemas e-Compras e ComprasNet, evidenciam a eficiência da máquina pública para elevar a capacidade do Estado de entregar resultados à sociedade. 2019 - O valor estimado correspondente às licitações em 2019 totalizou R\$ 420.536.909,91, tendo como valor homologado R\$ 282.119.660,40, segundo informação da Coordenação de Licitações.													
1435 - ICMS (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	9,24	31/12/2014	ANUAL	3,7	13	4,9	2,5	7,8	5,7	7,8	-2,3	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - Resultado alcançado superior ao desejado é reflexo da elevação de alíquotas, bem como da implementação das cobranças do ICMS sobre o comércio interestadual de bens destinados ao consumidor final (Emenda Constitucional 87/15) e de mercadorias adquiridas por contribuintes do regime Simples Nacional. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - Apesar das ações de monitoramento e cobrança da administração tributária, a receita do ICMS sofreu o impacto do fraco desempenho do consumo em 2017, o que refletiu no resultado alcançado. 2018 - Apesar das ações de cobrança da administração tributária, o resultado para a arrecadação do ICMS decorre do fraco desempenho da atividade econômica em 2018 (crescimento real de 1,1% para o PIB Brasil e de 1,0% para o Idecon-DF/CODEPLAN). 2019 - A queda observada na arrecadação do ICMS em 2019 decorreu principalmente da prorrogação para 2020 do prazo para pagamento do imposto incidente sobre energia elétrica, cuja arrecadação registrou queda real de 55,4%.													
1453 - IMPLEMENTAR, HOMOLOGAR O NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS	%	17	31/12/2016	ANUAL	5	0	35	0	40	3	20	17	SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 5
<b>Justificativa:</b> 2016 - O trâmite de contratação para o desenvolvimento do referido projeto encontra-se no bojo do processo 414.000.869/2015. Em 2016, ocorreu a produção do termo de referência, mas a publicação do Pregão Eletrônico apenas ocorreu no dia 02 de janeiro de 2017, ficando para o novo exercício a aquisição do novo sistema. Por essa razão, o índice não foi alcançado, pois o alcance da meta dependia diretamente da contratação almejada. 2017 - Realizado o Pregão Eletrônico 103/2016 alusivo a contratação da Solução Integrada de Gestão de Pessoas, que atualmente encontra-se suspenso pela Decisão nº 36/2018, de 18 de janeiro de 2018. Desta forma, considerando que ainda não houve a indicação do vencedor do Pregão 103/2016 e respectivo início do processo de implantação do novo sistema, informamos que não houve avanço em relação a percentagem informada em 2017. 2018 - Em virtude dos diversos recursos impetrados pela Empresa Wipro*, o contrato com a Empresa Digidata somente foi assinado em agosto de 2018. A primeira Ordem de Serviço se deu somente em 21 de setembro de 2018, após definição do planejamento. Em novembro e dezembro de 2018 foi realizado o mapeamento do primeiro Macroprocesso. O projeto do novo Sistema de Gestão de Pessoas possui um total de 29 Macroprocessos. 2019 - As atividades foram iniciadas em março/2019, quando foram liberados recursos orçamentários e, durante o ano, foram homologados 5 macroprocessos.													
1437 - IPTU (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	4,78	31/12/2014	ANUAL	5,7	18,3	5,1	2,5	4,9	9,9	4,8	12,1	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - Por força do Decreto nº 37.039/2015, a pauta dos valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal foi atualizada em 10,97%, para efeito de lançamento do IPTU, ocasionando, desta forma, acréscimo no resultado alcançado. Outro fator foi a edição da Lei 5.593/2015 que revogou a isenção do imposto para a TERRACAP obtendo-se com isso uma receita adicional de R\$ 70,7 milhões. (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF) - e-mail da Assessoria de Estudos Econômicos-Fiscais). 2017 - Embora o lançamento do IPTU para o exercício de 2017 tenha sido efetuado com base nas áreas construídas e de terrenos identificadas por mapeamento aerofotogramétrico, o nível de inadimplência do tributo impediu um resultado alcançado maior. 2018 - O resultado reflete esforços da administração tributária no saneamento de inconsistências dos diversos cadastros de contribuintes e na melhoria dos processos de lançamento e arrecadação dos tributos diretos. Além disso, aponta-se o impacto do mapeamento aerofotogramétrico sobre o lançamento do IPTU. 2019 - O aumento da arrecadação do IPTU está associado a acréscimo no número de lançamentos para o imposto. A quantidade de imóveis tributados passou de 911 mil em 2018 para 922 mil em 2019.													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1438 - IPVA (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	16,31	31/12/2014	ANUAL	4,8	17,5	5,1	8,1	4,9	6,5	4,8	10,3	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - O bom desempenho da arrecadação do IPVA está atrelado ao aumento de 0,5 ponto percentual da alíquota do imposto sobre automóveis e motocicletas (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - Na comparação com 2016, o valor do lançamento do IPVA para o exercício de 2017 sofreu acréscimo de 7,86%, tendo ainda as ações de cobrança pela administração tributária sido intensificadas no segundo semestre de 2017. 2018 - Além do crescimento de 4,42% do valor do lançamento do IPVA em 2018, a arrecadação do IPVA continuou sendo influenciada positivamente pelas ações de cobrança administrativa. 2019 - Houve aumento de 30,2% no valor do lançamento do IPVA de 2019 e cobrança administrativa de cerca de 40 mil débitos de exercícios anteriores.													
1436 - ISS (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	11,03	31/12/2014	ANUAL	9,5	3,0	7,6	8,00	7	1,7	6,6	6,3	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - O menor resultado alcançado decorre do cenário econômico desfavorável, no qual a atividade de serviços, base tributável do ISS, recuou 0,6% no terceiro trimestre de 2016 (último dado disponível), segundo o IBGE (MEM.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - Com um resultado alcançado próximo do desejado, a receita do ISS apresentou crescimento cujo destaque foram as retenções do imposto pela administração pública federal, em razão de serviços prestados pelo setor privado a órgãos públicos. 2018 - O fraco desempenho da atividade econômica em 2018 também refletiu sobre a arrecadação do ISS, a qual foi ainda impactada pelos efeitos da Lei Complementar Federal nº 157/2016, que estabeleceu no caso da prestação de alguns serviços financeiros que o imposto é devido ao município onde houve a prestação do serviço. 2019 - O resultado próximo do esperado ocorreu em contexto de lenta recuperação da atividade econômica. A variação acumulada em 2019 (até novembro) da receita nominal de serviços no DF, base do ISS, cresceu 3,9% na comparação com o mesmo período de 2018.													
1666 - LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL/RCL	%	48,01	31/01/2015	ANUAL	<=49	46,82	<=48	46,07	<=47	<=43,46	<=46,55	43,54	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - A meta foi atingida, pois o índice apurado ficou abaixo do desejado. Apesar disso, está acima do limite prudencial de 46,55%, determinado pela LRF. 2017 - O índice ficou abaixo da meta estipulada, pois a despesa de pessoal não cresceu na mesma proporção da RCL. 2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, cuja performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo. 2019 - O limite da despesa de pessoal/RCL ficou abaixo da meta estipulada, pois o crescimento da despesa de pessoal do Executivo (3,0%) ficou próximo ao crescimento da RCL (2,9%), fazendo com que o DF fique abaixo do limite previsto.													
1757 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS EM LICITAÇÕES HOMOLOGADAS (EM VALOR)	%	30	30/04/2018	ANUAL	30	25	35	30					COPLAM/ SCG/ SEPLAG
<b>Justificativa:</b> 2018 - Houve uma redução no percentual em razão da homologação do Pregão Eletrônico nº 113/2018-SCG/SEPLAG, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado e integrado de frota para atender às unidades do GDF. Todavia, empresas enquadradas no perfil de microempresas e empresas de pequeno porte não lograram êxito no referido processo. 2019 - Dos 3010 itens homologados pelo GDF no sistema Comprasnet, 895 foram para microempresas.													
1450 - SERVIDORES CAPACITADOS	PESSOA	14502	31/12/2016	ANUAL	6.000	14226	7.000	11.861	7.000	11044	7.000	14502	EGOV / SUGEP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 4
<b>Justificativa:</b> 2016 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD): Cursos presenciais: 12.407 servidores capacitados; Cursos a distância: 1.859 servidores capacitados. 2017 - Em 2017, a EGOV capacitou 11.861 servidores que concluíram as atividades e receberam certificados. Isso representa um resultado 68% maior do que a meta, de 7.000 capacitações. Desse, 9.766 foram capacitados em cursos presenciais e 1.456 em cursos de EAD. Também integram o número de capacitações os 639 servidores que participaram do X Consad com recursos do Fundo Pró-Gestão. 2018 - O indicador reflete o número de servidores atendidos nos cursos e eventos presenciais realizados com instrutoria interna e cursos na modalidade de ensino a distância (EAD). 2019 - A estrutura atual dos órgãos do governo e a assunção de novas atribuições tornam necessárias a promoção das ações de capacitação, a fim de instrumentalizar os agentes públicos para enfrentarem os desafios que lhe são apresentados, por meio da atualização em ferramentas e técnicas de planejamento e de gestão pública, para o alinhamento dos órgãos às propostas do governo e à efetividade das ações relacionadas ao gasto público.													
1703 - TAXA DE CONCLUSÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO NA SCG	%	74,39	31/12/2016	ANUAL	-	-	80	95,5	85	75,5	90	97	COPLAM/SCG/SEPLAG/UO 32101/OE3
<b>Justificativa:</b> 2017 - Os resultados superiores na conclusão de processos de aquisição, observados no período, se devem à implementação de práticas atualizadas de gestão do processo licitatório e da política gerencial em curso da busca permanente por melhorias contínuas. 2018 - A SCG/SEFP tem relativo controle sobre todas as variáveis que impactam na taxa de conclusão dos procedimentos licitatórios. São exemplos a paralisação de licitações pelo TCDF e TJDF, a morosidade na correção de Termos de Referências e/ou outros documentos da fase interna dos processos licitatórios pelos órgãos demandantes, bem como a desistência de processos licitatórios pelos órgãos demandantes da SCG/SEFP. 2019 - Baseado informações levantadas pela COLIC para o relatório de balanço do primeiro ano de Governo, o cálculo levou em consideração a quantidade de licitações realizadas durante o ano de 2019 em confronto com a quantidade de licitações desertas/fracassadas, onde foram homologados 75 procedimentos licitatórios.													
1441 - TLP (TAXA DE ARRECAÇÃO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR)	%	2,03	31/12/2014	ANUAL	38,5	14,7	5,4	4,7	5,2	6,7	5,1	7,0	SUREC/SEF / UO 19101/ OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - Os valores básicos de referência considerados no lançamento da TLP/2016 sofreram atualização de 10,97% na comparação com 2015, por força do Decreto 37.039/2015 (Mem.08/2017 - Assessoria de Estudos Econômicos/GAB/SEF/DF). 2017 - Apesar do aumento de 7,4% dos valores básicos de referência utilizados na cobrança da TLP em 2017, o nível de inadimplência comprometeu o resultado 2018 - Apesar da baixa elevação dos valores básicos de referência utilizados na cobrança da TLP (+1,94%), o resultado superou a expectativa. 2019 - O resultado superou a expectativa uma vez que os valores básicos de referência utilizados na cobrança da TLP sofreram correção monetária de 3,56%.													
1667 - TOTAL DOS INVESTIMENTO/RCL	%	9,39	31/01/2015	ANUAL	10	3,44	10	4,15	10	4,55	10	3,91	SUOP/ SEPLAG / UO 32101 / OE 2
<b>Justificativa:</b> 2016 - O comprometimento dos recursos orçamentários com despesas de pessoal e custeio, bem como o impacto da crise econômica, não permitiram o atingimento do percentual proposto. 2017 - O índice não foi obtido devido a frustração no ingresso de operações de crédito, ocasionando o cancelamento de cerca de R\$ 200 milhões de investimento e, ainda, pelo equacionamento do déficit existente, não permitindo maior destinação de recursos de fonte do tesouro para investimentos. 2018 - A aferição do indicador foi efetuada com os dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal - RGF e no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, ambos divulgados pela Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal. Cabe ressaltar que são dados da execução financeira consolidada do Distrito Federal, cuja performance depende da atuação da gestão e desempenho financeiro do governo. 2019 - Não foi obtido devido a frustração no ingresso de operações de crédito e Transferências de Capital, ocasionando a frustração de ingresso dessas receitas em cerca de R\$ 468 milhões de investimento em relação ao previsto na LOA. E, ainda, pelo equacionamento do déficit existente, não permitindo maior destinação de recursos de fonte do tesouro para investimentos.													
1700 - ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE AGEPS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-	-	100	100	100	100	100	0	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/ OE 3
<b>Justificativa:</b> 2017 - Todos os 58 Ageps responsáveis pelas informações de seus respectivos órgãos receberam ao menos uma capacitação em 2017, seja em gestão de projetos ou em alimentação de indicadores, tendo como base o sistema Gestão DF o que reflete 100% da meta cumprida. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Em 2018, todos os Ageps nomeados receberam capacitação técnica quanto ao modelo de gestão e ao sistema de monitoramento vigente. 2019 - No Modelo de Gestão atual, a oferta de capacitação para Assessores de Gestão da Estratégia e Resultados está prevista para ocorrer a partir de 2020, no formato de cursos periódicos a serem disponibilizados pela Escola de Governo (EGOV). A partir de 2021 a realização do curso preparatório será obrigatória para o exercício da função de AGEPE. Desta forma, pondera-se que no ano de 2019 não houve mensuração do índice de capacitação de AGEPS.													

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Periodicidade	Desejado 1º Ano	Alcançado 1º Ano	Desejado 2º Ano	Alcançado 2º Ano	Desejado 3º Ano	Alcançado 3º Ano	Desejado 4º Ano	Alcançado 4º Ano	Fonte
1699 - ÍNDICE DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DOS ACORDOS DE RESULTADOS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-	-	100	100	100	100	100	0	SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3
<b>Justificativa:</b> 2017 - Todos os 240 indicadores pactuados nos Acordos de resultados foram monitorados pela Coordenação de Acompanhamento de Indicadores, com frequência mínima mensal. Alguns indicadores possuem periodicidade bianual, como o IDEB por exemplo, porém os mesmos foram monitorados via reporte no sistema Gestão DF. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Todos os indicadores do Acordo de Resultados foram monitorados pela CINDI. 2019 - Conforme previsto no PEDF, a mensuração destes resultados acontecerá anualmente, com a previsão de realização do primeiro Balanço de Resultados em 2020. Portanto, esclarece-se que no ano de 2019 não houve medição do índice de monitoramento dos indicadores dos Acordos de Resultados ou indicador correspondente.													
1701 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PREPARATÓRIAS - PRÉ-RARS	%	100	31/12/2016	ANUAL	-	-	100	100	100	100	100	0	SUPPE/SAGE/SEPLAG/UO 32101/OE3
<b>Justificativa:</b> 2017 - Um total de 30 reuniões preparatórias foram realizadas no ano de 2017, com vistas a subsidiar e preparar não apenas as reuniões de Acordo de Resultados, mas também Reuniões dos Projetos especiais e Reuniões de Alinhamento da Estratégia. 2018 - O indicador estabelecido foi aferido mediante fórmula que contempla o atendimento de toda demanda encaminhada à Suppe e Ugei. Foram realizadas reuniões preparatórias para cada Reunião de Acordo de Resultados agendada, o que corresponde a um resultado de 100%. 2019 - A SUPPE atua como instância de gestão em nível técnico. Quando identificados entraves no monitoramento, são acionados os níveis decisórios para tomada de providências. Estas, por sua vez, podem ocorrer em diferentes modos, não se restringindo ao formato de reuniões. Desta forma, justifica-se que não ocorreram, em 2019, Reuniões de Avaliações de Resultados - RAR, tampouco encontros preparatórios, pois estas não estão previstas no Modelo de Gestão atual.													

## 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2426 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA</b>	<b>550000,0</b>	<b>675112,00</b>	<b>675110,86</b>	<b>479498,84</b>
8390 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	550000,0	56589,00	56588,11	56588,11
0024 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL	0	618523,00	618522,75	422910,73
<b>TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>	<b>550000,00</b>	<b>675112,00</b>	<b>675110,86</b>	<b>479498,84</b>

## 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9035 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94</b>	<b>0</b>	<b>17164116,0</b>	<b>16947589,52</b>	<b>16947589,52</b>
0001 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE EX-EMPREGADO DE EMPRESA ESTATAL - LEI DISTRITAL Nº 701/94-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	17164116,0	16947589,52	16947589,52
<b>9055 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>1000000,0</b>	<b>10140000,0</b>	<b>10135099,97</b>	<b>9111976,53</b>
0005 - TARIFAS E ENCARGOS FINANCEIROS-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	10140000,0	10135099,97	9111976,53
<b>9003 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	<b>37279263,0</b>	<b>58337950,00</b>	<b>34556674,47</b>	<b>34395095,26</b>

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0005 - PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	37279263,0	58337950,00	34556674,47	34395095,26
<b>9030 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA</b>	<b>537027659,0</b>	<b>516439366,00</b>	<b>494771901,63</b>	<b>494771901,63</b>
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	131198664,0	67264862,00	67004372,23	67004372,23
0002 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL	405828995,0	449174504,00	427767529,40	427767529,40
<b>9096 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP</b>	<b>7106748,0</b>	<b>9072000,00</b>	<b>9056137,22</b>	<b>9056137,22</b>
0010 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .	7106748,0	9072000,00	9056137,22	9056137,22
<b>9029 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA</b>	<b>94670516,0</b>	<b>126161855,00</b>	<b>126161854,07</b>	<b>126161854,07</b>
0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	94670516,0	126161855,00	126161854,07	126161854,07
<b>9001 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>372734066,0</b>	<b>483327701,00</b>	<b>402612782,58</b>	<b>402583139,96</b>
0009 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	359684066,0	410006063,0	332431224,55	332431224,55
0010 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	12000000,0	39171638,00	36558391,40	36528748,78
0013 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DEPÓSITO JUDICIAL-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	33500000,0	33498084,92	33498084,92
6174 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	50000,0	650000,00	125081,71	125081,71

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>9033 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>150533466,0</b>	<b>183953755,00</b>	<b>183909515,97</b>	<b>167883266,78</b>
6963 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	150533466,0	183953755,00	183909515,97	167883266,78
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>300000,0</b>	<b>7749499,00</b>	<b>7577357,26</b>	<b>7577357,26</b>
0077 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	300000,0	0,0	0	0
0085 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--DISTRITO FEDERAL	0	7749499,00	7577357,26	7577357,26
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>31100000,0</b>	<b>38317149,98</b>	<b>33670022,30</b>	<b>33149438,99</b>
0010 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	12000000,0	0,0	0	0
0038 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	0	6483380,21	4001788,12	3864780,54
0063 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	14100000,0	16996235,00	14949034,44	14856716,43
0077 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL	0	10937534,77	10866018,42	10866018,42
7002 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	5000000,0	3900000,00	3853181,32	3561923,60
<b>9099 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>0</b>	<b>600000,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0004 - REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL	0	600000,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9100 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS</b>	<b>0</b>	<b>1585483,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0020 - NOMEAÇÕES DECORRENTES DE CONCURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL	0	1585483,00	0	0
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1231751718,00</b>	<b>1452848874,98</b>	<b>1319398934,99</b>	<b>1301637757,22</b>

## 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

### Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>3115000,0</b>	<b>3800091,00</b>	<b>3800091,00</b>	<b>3625678,07</b>
5331 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	3115000,0	3800091,00	3800091,00	3625678,07
<b>2422 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO</b>	<b>0</b>	<b>11272138,64</b>	<b>11272137,88</b>	<b>9802223,63</b>
0006 - CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	11272138,64	11272137,88	9802223,63
<b>2619 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA</b>	<b>0</b>	<b>218634,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	18634,00	0	0
0005 - ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA--DISTRITO FEDERAL	0	200000,0	0	0
<b>2984 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS</b>	<b>0</b>	<b>32357081,38</b>	<b>31226693,42</b>	<b>28123013,66</b>
0001 - MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	32357081,38	31226693,42	28123013,66
<b>2990 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF</b>	<b>0</b>	<b>414951459,95</b>	<b>413445137,81</b>	<b>355166970,22</b>
0004 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	4670661,74	4664509,83	3910717,48
0006 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	0	312477997,00	311327826,77	267653546,59

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0008 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL	0	97452801,21	97452801,21	83602706,15
0010 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS PARA APOIO E SUPORTE PARA TERCEIROS EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019-DISTRITO FEDERAL	0	350000,0	0	0
<b>3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS</b>	<b>0</b>	<b>50000,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0032 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	0	50000,00	0	0
<b>3943 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI</b>	<b>0</b>	<b>645335,29</b>	<b>565334,92</b>	<b>424773,75</b>
0001 - REFORMA DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI-REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO-PLANO PILOTO .	0	645335,29	565334,92	424773,75
<b>6195 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES</b>	<b>0</b>	<b>1626269,32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0003 - CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	1626269,32	0	0
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>320900000,0</b>	<b>516499994,63</b>	<b>504414487,71</b>	<b>504414487,71</b>
0044 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	181670073,63	169841331,82	169841331,82
0055 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	320900000,0	334829921,00	334573155,89	334573155,89
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>6563000,0</b>	<b>16180249,12</b>	<b>15915064,56</b>	<b>15450640,22</b>
0035 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	9782193,12	9628631,12	9164206,78
6999 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	6563000,0	6398056,00	6286433,44	6286433,44
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>23359868,0</b>	<b>39637841,68</b>	<b>28578713,51</b>	<b>24592728,65</b>
0051 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	23359868,0	32870695,85	22097146,52	19042071,32

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
0061 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	0	6767145,83	6481566,99	5550657,33
<b>4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>	<b>10001,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0010 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	10001,0	0,00	0	0
<b>TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>353947869,00</b>	<b>1037239095,01</b>	<b>1009217660,81</b>	<b>941600515,91</b>

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### **Realizações extraordinárias.**

Para elaborar um Relatório de Atividades que traduza o funcionamento desta UO, as principais áreas de atuação foram distribuídas nos seguintes eixos de gestão:

- (i) Gestão Fazendária, englobando as informações advindas das Secretarias Executivas de Fazenda, Assuntos Econômicos e do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;
- (ii) Gestão de Planejamento de Orçamento, resultado das informações das Secretarias Adjuntas de Planejamento e de Orçamento;
- (iii) Gestão Administrativa, cuja fonte de informações são a Secretaria Executiva de Administração e a Unidade de Corregedoria Fazendária;
- (iv) Unidades Técnicas e de Apoio, composta por assessorias e unidades vinculadas ao Gabinete do Secretário.

#### **3.1 GESTÃO FAZENDÁRIA**

A Gestão Fazendária engloba as atividades decorrentes da atuação da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos e do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.

As ações das unidades subordinadas e/ou vinculadas à SEF, no ano de 2019, orientadas por suas competências e objetivos regimentais, associadas ao cumprimento das metas relacionadas às atividades finalísticas, concorreram para o alcance dos resultados descritos a seguir:

#### **RECEITA**

##### **Programação fiscal**

Para execução de auditorias e outras ações fiscais com vistas à constituição do crédito tributário, foram planejadas e distribuídas ações fiscais conforme quadro abaixo:

#### **GEPRO/COFIT - RESUMO DAS AÇÕES FISCAIS DISTRIBUÍDAS - 2019\***

<b>Tipo de Ação Fiscal Distribuída</b>	<b>AF Ajustes + Redistribuição Direta - 2019</b>					
	<b>Até o mês de agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Acum. AF em 2019</b>
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=soma {(a): (g)}
AEC/ Auditoria	326	36	47	4	28	441

Diligências	348	47	73	33	35	536
Projetos Diligências Especiais 2019 Até 09/2019	23.206	0	0	0	0	23.206
Monitoramento	294	15	38	12	2	337
Outros	25	4	59	3	3	94
<b>Total</b>	<b>24.199</b>	<b>102</b>	<b>217</b>	<b>28</b>	<b>68</b>	<b>24.614</b>

Fonte: (\*) GEPRO - Quadro analítico das ações fiscais distribuídas (2019).

Abaixo, está informado o resumo de auditorias com vistas à constituição do crédito tributário:

**GEAUT/COFIT - RESUMO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - 2019**

Setor	Nº AFR (1)	Quantidade de ações fiscais distribuídas			Ações fiscais concluídas com débito			Ações fiscais concluídas sem débito			Ações fiscais em andamento		Crédito constituído	
		Até o mês 10	No Mês 2	Até o mês	Até o mês 10	No Mês 2	Até o mês	Até o mês 10	No Mês 2	Até o mês	Ao fim do mês	Até o mês 10/2019	No Mês 2	Até o mês
		(a)	(b)	(c)= (a)+(b)	(d)	(e)	(f) = (d)+(e)	(g)	(h)	(i) = (g)+(h)	(j)	(k)	(l)	(m)
NUAUD I	05	108	5	113	73	8	81	14	1	15	17	757.753.144,91	22.895.500,04	780.648.644,95
NUAUD II	09	47	15	62	31	3	34	7	0	7	21	558.648.613,16	121.268.314,88	679.916.928,04
NUAUD III	04	104	0	104	78	1	79	5	1	6	19	677.493.383,37	49.165.445,31	726.658.828,68
NUAUD IV	04	37	8	45	27	9	36	6	2	8	1	24.756.690,97	9.090.414,70	33.847.105,67
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>296</b>	<b>28</b>	<b>324</b>	<b>209</b>	<b>21</b>	<b>230</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>58</b>	<b>2.018.651.832,41</b>	<b>202.419.674,93</b>	<b>2.221.071.507,34</b>

Fonte: Relatório da GEAUT/Núcleos

Notas:

(1) Inclui chefia.

(2) Soma dados dos meses 11 e 12 de 2019.

No projeto Malha Fiscal é verificada a consistência das informações econômico-fiscais, próprias ou obtidas de terceiros, relativas aos contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF. No decorrer de sua execução são identificadas divergências, possibilitando aos contribuintes, em determinadas situações, a correção espontânea da escrituração fiscal.

**GGMAF - CONTRIBUINTES NOTIFICADOS (unidade) - Até 12/2019**

Acumulado - Jan/17 a Dez/18 (a)	90.896
Acumulado em 2019 (b)	29.223
<b>ACUMULADO GERAL (c) = (a) + (b)</b>	<b>120.119</b>

Fonte: Relatório GGMAF/Tabela contribuintes já notificados

**GGMAF - CONTRIBUINTES NO MALHA (unidade) - 2019**

<b>Até 10/2019</b>	<b>Até 11/2019</b>	<b>Até 12/2019</b>
<b>81.526</b>	<b>80.910</b>	<b>84.685</b>

Fonte: Relatório GGMAF/ Tabela Contribuinte no Malha Atual.

**GGMAF - Nº DE ATENDIMENTOS VIRTUAIS CONCLUÍDOS (unidade) - 2019**

Saldo Anterior		No Exercício 2019	ACUMULADO GERAL
Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018		
(a)	(b)	(c)	(d) = (a) + (b) + (c)
<b>10.689</b>	<b>11.312</b>	<b>37.462</b>	<b>59.463</b>

Fonte: Relatório GGMAF/ Tabela Nº Atendimentos Virtuais Concluídos

**GGMAF/COFIT - RESULTADO DE ALTERAÇÃO DE DECLARAÇÕES - 2019**

Tipo de Ocorrência	Apurado em 2019 - Até Nov/2019							Apurado em 2019 - Até Dez/2019						Resolvidas desde 01/2018 <sup>(1)</sup>
	Acum. 2019 - Até Out	Em Nov	Acum. até Nov	Saldo Anterior	Saldo Atual	Dif.	Resolvidas no mês	Em Dez	Acum. até Dez	Saldo Anterior	Saldo Atual	Dif.	Resolvidas no mês	
	(a)	(b)	(c) = (a)+ (b)	(d)	(e)	(f) = (e)-(d)	(g) = (b)-(f)	(h)	(i) = (c)+(h)	(j) = (e)	(k)	(l) = (k)-(j)	(m) = (h)- (l)	
Fat.declarado no LFE X Movimentação do Cartão Débito / Crédito	359.012	185	359.197	575.775	570.501	-5.274	5.459	265	359.462	570.501	568.837	-1.664	1.929	113.580
Saída de Merc. do LFE X Saída de Merc. de NF-e emitidas	37.143	126	37.269	35.695	35.448	-247	373	638	37.907	35.448	35.695	247	391	15.732
Transporte do Saldo Credor do Mês Anterior	2.647	90	2.737	5.400	5.387	-13	103	32	2.769	5.387	5.364	-23	55	395
Aproveitamento Indevido de Crédito	4.937	25	4.962	10.780	10.659	-121	146	90	5.052	10.659	10.658	-1	91	2.575
Cupom Fiscal Analítico x Mapa Resumo ICMS	269	4	273	7.664	7.631	-33	37	0	273	7.631	7.621	-10	10	5.584
Limite MEI x Compras NF-e	6.152	846	6.998	10.643	11.359	716	130	466	7.464	11.359	12.433	1.074	-608	-793
Limite MEI x Fat. do Cartão Débito/ Crédito	27.830	1.006	28.836	46.992	47.868	876	130	581	29.417	47.868	48.846	978	-397	-2.909
Valor do ICMS ST - NF-e X ICMS-ST LFE	3.480	2	3.482	3.935	3.889	-46	48	0	3.482	3.889	3.874	-15	15	1.331
Vlr ISS da NFe X Vlr ISS Declarado no LFE	44.734	35	44.769	43.459	43.184	-275	310	1.009	45.778	43.184	43.974	790	219	25.109
Cupom Fiscal Analítico ICMS X Vlr Contábil do Mapa Resumo no LFE	232	4	236	21.067	21.006	-61	65	1	237	21.006	20.991	-15	16	16.827
Vlr da Nota Fiscal de Serviços - Vlr Contábil Declarado no LFE	151	0	151	658	657	-1	1	0	151	657	657	0	0	128
Vlr da Nota Fiscal de Serviços (Simplificada) X Vlr Contábil no LFE	50	0	50	318	312	-6	6	0	50	312	312	0	0	-38

Cupom Fiscal Analítico ISS X Vlr Contábil do Mapa Resumo no LFE	21	0	21	365	347	-18	18	0	21	347	346	-1	1	209
Vlr da Nota Fiscal (Cód. 01 e 04) - Valor Contábil no LFE	226	13	239	2.927	2.919	-8	21	0	239	2.919	2.915	-4	4	1.038
Vlr da NF de Venda ao Consumidor - Valor Contábil no LFE	874	0	874	1.453	1.438	-15	15	0	874	1.438	1.437	-1	1	-186
LFE/CARTÃO/ NFE X PGDAS	333.301	629	333.930	455.448	450.602	-4.846	5.475	1.528	335.458	450.602	445.533	-5.069	6.597	80.139
Total	821.059	2.965	824.024	1.222.579	1.213.207	-9.372	12.337	4.610	828.634	1.213.207	1.209.493	-3.714	8.324	262.647

Fonte: Relatório GGMAF/Tabela Ocorrências de Tipos de Divergência - Medições a partir de Jan/2017

Nota: (1) Total desta coluna, não computados valores negativos.

**GGMAF/COFIT - RESULTADO DE ALTERAÇÃO DE DECLARAÇÕES - 2019<sup>(1)</sup>**

Referência	ICMS	SALDO CREDOR	ICMS ST	ISS <sup>(2)</sup>
Acumulado - Jan/2017 a Dez/2018	392.851.805,00	48.951.700,00	88.999.569,00	248.664.152,00
Acumulado - Jan/2019 a Dez/2019	241.586.292,79	201.392.463,73	-65.073.783,91	-177.231.414,73
<b>ACUMULADO GERAL</b>	<b>634.438.097,79</b>	<b>250.344.163,73</b>	<b>23.925.785,09</b>	<b>71.432.737,27</b>

Notas:

(1) Os dados acima são de alterações de declarações de contribuintes que foram objeto de ação pelo MALHA DF, exclusiva ou não.

(2) Malha não tem divergência ISS-ST. Painel com ISS RT declarado pelos prestadores X declarado tomadores, disponibilizado ao NUISS.

**GGMAF/COFIT - ICMS - REDUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS DO LFE - 2019**  
**Valores das Divergências (R\$/1.000)**

Tipos Divergência	ICMS Saída			Saldo Credor			Crédito Indevido			ICMS ST		
	Ano LFe	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)	% 1-A/T	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)	% 1-A/T	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)	% 1-A/T	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)
2012	92.175	1.243.264	93%	10.179	204.837	95%	35.047	118.799	70%	64	84.712	100%
2013	57.251	2.166.648	97%	5.329	196.477	97%	23.599	91.301	74%	722	125.090	99%
2014	189.722	3.827.126	95%	16.274	105.377	85%	40.650	89.320	54%	2.900	269.824	99%
2015	67.931	5.070.623	99%	15.074	227.080	93%	32.997	83.470	60%	2.753	60.402	95%
2016	109.009	6.958.831	98%	33.469	168.677	80%	59.033	123.913	52%	6.822	69.243	90%
2017	123.628	6.788.824	98%	56.469	131.294	57%	62.974	110.144	43%	4.717	48.549	90%
2018	179.782	2.684.471	93%	99.536	164.847	40%	87.058	131.416	34%	5.307	42.532	88%
2019	227.836	679.279	66%	29.379	41.768	30%	32.009	41.652	23%	2.312	12.093	81%

**QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS POR ANO CALENDÁRIO**

Divergência	ICMS Saída			Saldo Credor			Crédito Indevido			ICMS ST		
	Ano LFe	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)	% 1-A/T	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)	% 1-A/T	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)	% 1-A/T	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)
2012	304	2.088	85%	239	3.204	93%	405	5.994	93%	26	222	88%
2013	404	2.562	84%	310	3.096	90%	421	5.473	92%	87	395	78%
2014	1180	2.728	57%	466	1.962	76%	524	3.502	85%	170	445	62%
2015	1115	2.793	60%	551	1.649	67%	560	3.229	83%	184	491	63%
2016	1585	3.190	50%	787	1.315	40%	638	1.522	58%	252	522	52%
2017	2103	3.582	41%	767	1.183	35%	578	1.118	48%	275	520	47%
2018	2947	4.620	36%	828	1.273	35%	593	975	39%	334	593	44%
2019	2513	3.685	32%	536	726	26%	488	727	33%	253	398	36%

**GGMAF/COFIT ISS - REDUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS DO LFE - 2019**  
**Valores das Divergências (R\$/1.000)**

Divergência	ISS			Cartão			PGDAS		
	Ano_LFe	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)	% 1-A/T	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)	% 1-A/T	Ativo-A (R\$)	Total-T (R\$)
2012	873	47.571	98%	400.858	6.006.904	93%	0	5.589.004	100%
2013	2.351	180.725	99%	513.283	10.006.514	95%	650.598	85.132.458	99%
2014	40.894	593.991	93%	2.599.787	9.703.480	73%	2.070.713	7.075.434	71%
2015	48.792	1.588.493	97%	2.863.814	7.033.704	59%	19.598.111	27.069.083	28%
2016	43.014	17.591.556	100%	3.307.985	7.708.071	57%	6.186.783	24.236.197	74%
2017	54.357	873.754	94%	2.044.429	3.978.780	49%	3.296.125	8.296.016	60%
2018	84.671	2.472.583	97%	2.044.429	3.978.780	49%	6.230.208	12.754.877	51%
2019	34.254	234.293	85%	2.044.429	3.978.780	49%	3.332.115	4.584.421	27%

**QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS POR ANO CALENDÁRIO<sup>1,2</sup>**

Divergência	ISS			Cartão			PGDAS		
	Ano_LFe	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)	% 1-A/T	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)	% 1-A/T	Ativo-A (Unid)	Total-T (Unid)
2012	103	721	86%	1354	21.574	94%	0	19.081	100%
2013	222	1.068	79%	1573	24.592	94%	1199	23.541	95%
2014	2215	5.147	57%	17017	26.826	37%	17158	26.253	35%
2015	2352	5.527	57%	17653	29.030	39%	17280	31.252	45%

2016	2458	6.184	60%	19147	32.527	41%	17810	30.345	41%
2017	2559	5.991	57%	20642	28.954	29%	20347	32.951	38%
2018	3005	6.749	55%	21687	30.729	29%	24755	34.958	29%
2019	2589	4.858	47%	18674	24.491	24%	25333	31.112	19%

Notas:

(1) Fonte: Relatório GGMAF/Tabela Redução dos Valores e Quantidades de Contribuintes das Divergências por Ano Calendário dos LFe's desde 2012/ ISS.

(2) Ativo - Contribuinte com divergências; Total - Contribuintes totais notificados no MALHA (inclui os que sanaram as divergências e os Ativos) e % 1-A/T - Percentual de saneamento das divergências.

#### GGMAF/COFIT\_RESUMO ATIVIDADES NUARE em 2019

Atividade	Quantidade (unid.) 2019					Crédito Tributário AI/NOT 2019 (R\$)	Espontâneo Recolhimento/ Parcelamento 2019 (R\$)
	Até mês 09	No Mês 10	No Mês 11	No Mês 12	Acumula do até mês 10	Acumulado até o Mês	Acumulado até o Mês
Processo analisado de RESTITUIÇÃO (físicos /virtuais)	(a)	(d)	(b) = (a)+(b)	(d)	(e) = (c)+(d)	(f)	(g)
Retificadora analisada SIGAC	890	101	96	72	1159	0,00	0,00
<b>Total 1</b>	1239	92	108	115	1554	0,00	0,00
Atendimentos (SIGAC/Telefone/ Presencial)	2129	193	204	187	2713	0,00	0,00
Diligências Cadastrais	528	76	54	54	712	0,00	0,00
Diligências PMPF	374	44	44	44	506	0,00	0,00
<b>Total 2</b>	198	22	22	22	264	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL (1) + (2)</b>	1100	142	120	120	1482	0,00	0,00
	<b>3229</b>	<b>335</b>	<b>324</b>	<b>307</b>	<b>4195</b>	0,00	0,00

Fonte: Relatório do Núcleo (NUARE/GGMAF)

As atividades de monitoramento dos contribuintes, por meio do acompanhamento constante do comportamento tributário com vistas à correção espontânea de desvios identificados, consistem em orientar, notificar os contribuintes com vistas à correção de irregularidades relativas às obrigações tributárias, e caso persistam os erros, inclusão em auditoria.

#### GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS – GEMAE

Atividade	Quantidade por Setor						Crédito Tributário Acum. Até o mês		
	NUCEL (Unid)	NUISS COFI T (Unid )	NUISS COISS (Unid)	NUCOM (Unid)	NICMS (Unid)	NUPRO R (Unid)	Auditoria: AI e Rec/Parc (R\$)	Notificação de Monitorament o Rec/Parc (R\$)	Setor de Orig em
Auditoria	7	0	4	6	8	27	5.192.318,02	0,00	NUCEL
							623.845,73	0,00	NUISS/COISS
							14.410.011,35	0,00	NUCOM
							125.514.925,50	0,00	NICMS
							35.109.905,38	0,00	NUPRO R
Auditoria Específica (AEC) - Canc. CDA / Restit/Reg. Especial (s/ débito)	3	0	0	105	4	0	0,00	0,00	
Baixa de Inscrição	5	41	5	32	23	29	0,00	0,00	
Diligência-GECON, GEJUC e TARF	2	1	0	4	0	0	0,00	0,00	
Monitoramento_Rec_Parc	20	801	472	307	167	233	0,00	5.017.432,461	NUCEL
							0,00	5.608.004,26	NUISS (COFIT)

							0,00	359.167,24	NUISS (COISS)
							0,00	580.967,96	NUCO M
							0,00	4.310.998,86	NICM S
							0,00	57.285,35	NUPRO R
Notificação lavrada para o Setor Monitorado	35	352	51	10	46	134			
Análise de Processos	23	2	0	70	16	0			
Diligências Diversas: AI/Rec_Parc/ST/outras	968	858	374	20	948	233			
Diligências PMPF_ Apuração/Comb/ Outros	252	506	154	792	744	0			
Atendimento SIGAC/SEI	0	487	130	329	377	35			
Atend/Orientação a contribuintes (presencial/telefone/e-mail)	492	2940	895	240	1140	112			
Participação Reunião COTEPE/ABRAS/outras órgãos	11	20	6	9	7	1			
Comparecimento à Justiça/CORF (DOT) /Outros	0	0	0	0	0	0			
Estudos_Cursos_Painéis	33	9	5	8	0	0			
Assistente Técnico em Processos Judiciais	1	1	0	2	0	0			
Outros atendimentos: demandas da PGDF e outros órgãos	4	65	18	0	0	0			
<b>Total</b>							<b>180.851.005,98</b>	<b>15.933.856,13</b>	
<b>Total Geral Crédito Tributário</b>							<b>196.784.862,11</b>		

O modelo de fiscalização do DF prevê, conforme estabelecido no art. 80 do Decreto nº 35.565/2014, a fiscalização de mercadorias em trânsito no Distrito Federal, atuando em equipes itinerantes e fixas no controle de importação, bem como, no monitoramento eletrônico de mercadorias que, com a utilização do aplicativo Posto Fiscal Eletrônico tem direcionado a fiscalização com base nas informações das Notas Fiscais Eletrônicas – NFe.

**GEMAE/COFIT - RELATÓRIO ANALÍTICO DE ATIVIDADES - ACUMULADO Em 2019**

Setor	Auditoria						Monitoramento				Valor (R\$) Total Acumulado
	Até o mês anterior		No Mês		Acumulado até o mês		Valor (R\$) Até o mês anterior (g)	Valor (R\$) no Mês (h)	Valor (R\$) Acumulado até o mês (i) = (g) + (h)	Qtde Acum. até o mês (j)	Até o mês (k) = (f) + (i)
Qtde (a)	Valor (R\$) (b)	Qtde (c)	Valor (R\$) (d)	Qtde (e) = (a) + (c)	Valor (R\$) (f) = (b) + (d)						
NUCEL	7	5.192.318,02	0	0,00	7	5.192.318,02	5.014.081,11	3.351,35	5.017.432,46	20	10.209.750,48
NUISS/COFIT	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5.608.004,26	0,00	5.608.004,26	801	5.608.004,26
NUISS/COISS	0	0,00	4	623.845,73	4	623.845,73	276.350,60	82.816,64	359.167,24	472	983.012,97
NUCOM	6	14.410.011,35	0	0,00	6	14.410.011,35	580.967,96	0,00	580.967,96	307	14.990.979,31
NICMS	5	30.593.775,16	0	0,00	5	30.593.775,16	4.158.215,88	0,00	4.158.215,88	117	34.751.991,04
NICMS I	1	84.489.161,86	1	9.084.411,33	2	93.573.573,19	0,00	0,00	0,00	13	93.573.573,19
NICMS II	0	0,00	1	1.347.577,15	1	1.347.577,15	2.655,85	93.025,82	95.681,67	12	1.443.258,82
NICMS III	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	57.101,31	57.101,31	25	57.101,31
NUPROR	27	35.109.905,38	0	0,00	27	35.109.905,38	57.285,35	0,00	57.285,35	233	35.167.190,73
<b>TOTAL</b>	<b>46</b>	<b>169.795.171,77</b>	<b>6</b>	<b>11.055.834,21</b>	<b>52</b>	<b>180.851.005,98</b>	<b>15.697.561,01</b>	<b>236.295,12</b>	<b>15.933.856,13</b>	<b>1980</b>	<b>196.784.862,11</b>

Fonte: Relatório de Atividades da GEMAE/COFIT e GMISS/COISS.

Nota: Saldo NCIMS totaliza dados do NICMS, NICMS I, II e III (antigo NUPROR). NUISS até 09/2019 vinculado à GEMAE/COFIT e, a partir de 10/2019, vinculado à COISS/SUREC; mas, por determinação da SUREC, os dados de 2019 foram consolidados neste relatório.

**RGEFMT/COFIT - Resumo das principais atividades - Acumulado de 2019**

Nº	ITENS (*)	NUAER	CMENT	NUFIT I	NUFIT II	TOTAL
1	Quantidade de Notificações Emitidas	2	76	0	0	78
2	Valor Total das Notificações emitidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Quantidade de DANFES analisados	0	0	0	0	0
4	Quantidade de Autuações realizadas	6	200	258	831	1295
5	Valor Total de Crédito Constituído AI/AIA (R\$)	R\$ 335.159,31	R\$13.171.647,16	R\$18.043.983,45	R\$13.666.461,05	R\$45.217.250,97
6	Quantidade de DAR / GNRE	263	0	0	0	263
7	Valor Total Arrecadado - DAR / GNRE	R\$ 783.574,52	R\$ 0,00	R\$ 283.000,35	R\$ 0,00	R\$ 1.066.574,87
8	Valor do Crédito Tributário Constituído/Arrecadado DAR/GNRE/DI/DSI/AI/AIA - até o mês (2) + (5) + (7)	<b>R\$1.118.733,83</b>	<b>R\$13.171.647,16</b>	<b>R\$18.326.983,80</b>	<b>R\$13.666.461,05</b>	<b>R\$46.283.825,84</b>
9	Nº de Operações - ICMS Importação sem Desoneração	1348	0	0	0	1348
10	Arrecadação ICMS Importação	R\$17.329.809,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.329.809,51

11	Nº de operações com Crédito ICMS Importação Exonerado - GLMEs	3242	0	0	0	3242
12	Vlr de Importação Exonerado - Isenções/Suspensão/Imunidade	R\$ 859.971.571,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 859.971.571,63
13	ICMS Diferido Importação	R\$14.009.297,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$14.009.297,94
14	Notificações analisadas	0	0	0	0	0
15	Vlr ICMS original das notificações analisadas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Quant. de Ordens de Serviço atendidas	0	60	122	0	182
17	Contagem Física/Pesagem de Mercadorias	5	1004	4613	0	5622
18	Quant. de Notificações/Avisos Entregues	1892	44	29	230	2195
19	Quant. Notificações/Termos de Retenção/DARs Emitidos/Comprovados	159	70	149	0	378
20	Atendimento ao contribuinte (telefone e balcão)	1430	81	146	0	1657
21	Pedidos de denegação de Nifes SIMEI	0	0	0	0	0
22	Término de Denegação SIMEI	0	0	0	0	0
23	Despacho Detran	0	0	0	0	0
24	Despacho em Processo Físico	1	2	0	0	3
25	Suspensão/Cancelamento Sugerido	0	205	0	0	205
26	Observação					

Fonte: Relatório Consolidado GEFMT. Não incluem atividades do NUDEP e NUATE.

Ainda referente à informação de constituição de créditos tributários, segue série histórica composta pelos três últimos exercícios (2017,2018 e 2019):

**CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO - CONSOLIDADO EM 2019**

Setor	Em 2017 (R\$)	Em 2018 (R\$)	Em 2019 (R\$)
GEPRO	410.231,48	212.743,97	5.459.073,32
GEAUT	1.161.585.251,07	760.423.691,75	2.221.071.507,34
GEMAE	557.037.080,70	344.278.669,24	196.784.862,11
GEFMT	112.472.800,90	129.857.937,27	46.283.825,84
<b>TOTAL</b>	<b>1.831.505.364,15</b>	<b>1.234.773.042,23</b>	<b>2.469.599.268,61</b>

Fonte: Relatórios de Atividades encaminhados pelos setores da COFIT e COSIT (10/2019). Demais setores da COFIT não constituem crédito tributário.

A seguir são apresentados dados do contencioso de primeira instância, relativos à propositura de edição de atos normativos:

**PROPOSTAS DE EDIÇÃO DE ATOS NORMATIVOS NO ÂMBITO DA GELEG**

Janeiro a dezembro de 2019 – NUCON/NUFOR/GELEG													
<b>ATO NORMATIVO</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>TOTAL</b>
Decreto	3	4	3	4	5	5		5	5	6	6	3	43
Portaria	2	2	2	1	8	3	4	2	1	4	2	1	30
Projeto de Lei	1			2		1		1	2	2	2		7
Ato Declaratório Interpretativo													
Decreto Legislativo													
Lei	1				1			1	1	1			5
Instrução Normativa	1	1	2	2	2	1	3	2		2	2	4	20
Não definido		1			1								2
Ato Declaratório						1	1					1	3
Anteprojeto de Lei			1		1	3		2	3	3	4	1	14
Nota Técnica	3	4	6	11	16	13	12	4	6	9	7	12	96
Ordem de Serviço									1				1
Convênio		2		1	1			3		6	3		13
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>21</b>	<b>35</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>31</b>	<b>26</b>	<b>22</b>	<b>234</b>

A gestão, controle, análise e acompanhamento dos processos relativos a benefícios fiscais de caráter não geral e de regimes especiais vem empreendendo esforços no sentido de automatizar e/ou simplificar os processos de reconhecimento de benefício fiscal de caráter não geral. Objetivando efetuar à análise do art. 14 do CTN, foi elaborado um painel Qlikview cruzando as informações das instituições de educação que possuem ato declaratório, reconhecendo a imunidade com o LFE e a NF-e, com vistas a tornar a concessão de benefícios justa, equânime e vantajosa para o Estado. E ainda, de forma a promover a economicidade processual e evitar a evasão fiscal. O NUBEF alinha entendimentos de análise com as constantes da Jurisprudência dos tribunais superiores. A ação desse setor propicia o recolhimento de ITBI complementar nas integralizações de imóveis em valores inferiores a pauta de valores do IPTU, que define a base de cálculo para o imposto referido.

Ainda, visando o aperfeiçoamento e automatização de processos internos, elaborou-se proposta de criação de sistema de concessão eletrônica de isenção do ICMS Portadores de Necessidades Especiais e Taxista onde, por meio de requerimento on-line, a ser desenvolvido a partir de 2020, a pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, autista ou taxista, poderá solicitar o benefício para aquisição de veículo.

O sistema deverá integrar as diversas bases de dados da SUREC (SITAF, SIGAC, SEI, SIGEST e DEC) e de dados de entidades externas de tal forma a reduzir/eliminar o trabalho manual e viabilizar a quantificação e qualificação de toda a renúncia fiscal do DF, servindo de

parâmetro para a LOA e LRF e permitindo a extração de relatórios gerenciais necessários à administração tributária.

Quanto aos benefícios resultantes das ações implementadas, atualmente, as análises dos pleitos efetuados mediante processos de Regime Especiais, desde que atendidas às notificações porventura existentes, são concluídas num prazo inferior ao prazo de 90 (noventa) dias previsto no Decreto nº 33.269/2011 – Processo Administrativo Fiscal, e as demandas efetuadas no GAC são analisadas dentro de um prazo inferior a 30 (trinta) dias.

Em relação à cobrança administrativa, que tem o propósito de recuperar créditos constituídos e não pagos, tem-se os seguintes projetos em andamento:

#### **a) Diferencial de alíquotas do Comércio Eletrônico**

No ano de 2019, deu-se continuidade ao monitoramento e cobrança do diferencial de alíquotas nas vendas efetuadas ao consumidor final, localizado no Distrito Federal, por remetentes estabelecidos em outras unidades da federação, em função da Emenda Constitucional 87/2015 e do Convênio nº 93/2015.

Nessas operações, ao invés do destaque da alíquota interna do estado remetente, passa a ser destacada na NFE a alíquota interestadual e a diferença de alíquotas entre esta e a interna do estado de destino, partilhada entre estado remetente e o estado destinatário.

Para o monitoramento dessas operações se utiliza painel na ferramenta Qlikview, que calcula o imposto devido em cada nota fiscal, possibilitando a cobrança efetiva dos valores devidos. Dentre outras ações levadas a cabo para a cobrança ativa do crédito, tem-se realizado cobrança telefônica e esclarecimento de dúvidas sobre o assunto.

Os resultados obtidos em 2019, estão dispostos no quadro abaixo:

	<b>Quantidade Acumulada</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Valor Calculado	148.323	521.189828,14
Valor Recolhido	76.657	441.908.627,19
Recuperação		84,79%

Fonte: CBRAT/GCORE/NGCEL

#### **b) Rito Especial**

A sistemática do Rito Especial consiste em rotina que efetua o cruzamento entre as informações prestadas pelos contribuintes em seus Livros Fiscais Eletrônicos e os valores recolhidos nos respectivos períodos. Esta sistemática, tem-se revelado importante para a elevação da percepção de risco por parte do contribuinte, quanto à eficiência da administração tributária no controle das informações prestadas.

Este trabalho consistiu na execução da rotina do Rito relativa aos meses de julho a dezembro de 2018 e janeiro a junho de 2019, além de repescagens para os anos de 2015, 2016 e 2017, com a identificação de diferenças tributáveis no montante de R\$ 395.404.188,95, em desfavor de 74.808 contribuintes, como demonstra o quadro abaixo:

<b>Rito Especial</b>	<b>Quant. Acum.</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Débitos Notificados	74.808	395.404.188,95
Débitos Corrigidos	5.166	83.340.025,93
Pagamentos à vista	18.364	39.285.692,53
Pagamentos parcelados	3.073	74.914.682,51
Total Recuperado	21.437	114.200.375,04
Débitos inscritos em Dívida Ativa	46.761	577.876.629,09
Débitos lançados no SISLANCA (R\$ 10,00 a R\$ 410,99)	72.259	10.059.337,45
Resultado (Notificado x recuperado)		28,88%
Resultado (Notificados X recuperado com corrigidos)		49,96%

Fonte: CBRAT/GCORE/NURIT

No ano de 2019, os “Débitos Notificados” apresentam significativa redução em relação a 2018, mostrando o reflexo decorrente da entrada em operação, em 2018, do novo formulário do Documento de Arrecadação – DAR, em que diversos campos não são mais de preenchimento

livre, mas vinculados ao cadastro do contribuinte, como CF/DF, tipo de atividade, tipo de tributo, ano/período em curso e outros, que eram uma grande fonte de erros no preenchimento dos DAR, causando a não identificação dos pagamentos e a consequente detecção pelo Rito, gerando todo o procedimento de cobrança.

Com a vinculação dos dados, a ocorrência de erros teve fortíssima redução, estimada em cerca de 70%, evitando assim, todo o trabalho da equipe com a análise de processos de correção, em grande parte já na esfera judicial.

Também é de se destacar o tratamento que passou a ser dispensado aos débitos com valores compreendidos entre R\$ 10,00 e 410,99 que, por força da Lei Complementar nº 904/2015, não são passíveis de inscrição na dívida ativa. A partir do mês de setembro de 2018 esses débitos passaram a ser lançados no SISLANCA e assim, a constar nas certidões de débitos emitidas pelos contribuintes, dando visibilidade aos mesmos e incentivando o seu recolhimento.

A partir de novembro de 2019, deu-se início à migração do sistema do Rito Especial para o Sistema de Gestão de Cobranças, a fim de recepcionar os Livros Fiscais Eletrônicos preenchidos no SPED, em vigor a partir de julho/2019.

No novo ambiente será possível a realização do rito "on line", ou seja, assim que o Livro Fiscal Eletrônico apresentado pelo contribuinte for processado pela SEEC, o débito apurado será lançado no SISLANCA e passará a constar na Certidão do contribuinte. O seu não-pagamento desencadeará os demais procedimentos do Rito Especial.

### **c) Diferencial de alíquotas do Simples Nacional**

No ano de 2016, em decorrência de previsão constante da Lei Complementar nº 123/2006, que rege o regime do Simples Nacional e da Lei nº 5.558/2015, foram implementados o monitoramento e a cobrança do diferencial de alíquotas incidente sobre as mercadorias para comercialização, adquiridas por empresas optantes pelo Simples Nacional, localizadas no DF, de fornecedores estabelecidos em outras unidades da federação. A Lei nº 5.558/2015 limitou o valor do imposto apurado nesta diferença a 5% do valor da operação.

Em abril de 2019, o Governo do Distrito Federal, por meio da Lei nº 6.296/2019, de 30/04/2019, revogou o artigo nº 20-A, da Lei 1254/1996, extinguindo assim a cobrança do DIFAL do Simples Nacional.

Até 30/04/2019, foram enviados 69.161 comunicados aos contribuintes do DF, optantes pelo Simples Nacional, informando a existência de notas fiscais a eles endereçadas no valor total de R\$ 1.184.362.156,36, que poderiam estar sujeitas ao recolhimento do diferencial de alíquotas.

No quadro abaixo estão demonstrados os montantes correspondentes às NFEs recebidas, os valores declarados nos LFEs e aos pagamentos realizados.

DIFAL - SN	Valor Acumulado em R\$
Valor total das NFEs recebidas no DF	1.184.362.156,36
Valor total de DIFAL declarado nos LFEs	20.435.485,32
Valor total de DIFAL pago	23.678.832,40

Fonte: CBRAT/GBRAT/NUCSN

Observe-se que o total pago é maior do que o declarado, em função dos pagamentos efetuados pelos "MEI", que pagavam o DIFAL, mas não estão obrigados a declarar/escriturar os livros fiscais.

### **d) Protesto**

Durante o exercício de 2019, foi desenvolvida ação de remessa de débitos inscritos em dívida ativa a Cartórios de Registro de Protesto. Essa ação, iniciada no exercício de 2014, traz resultados financeiros bastante significativos, elevando sobremaneira o patamar do DF na

recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, visto que traz um novo elemento de risco para o contribuinte.

No quadro abaixo, encontram-se os resultados obtidos com os protestos até 31/12/2019:

<b>Protesto</b>	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
CDA's enviadas	15.358	86.836.599,00
Valor recolhido a vista	2.178	11.546.743,70
Valor parcelado	5.940	39.377.874,60
<b>Total recuperado</b>	<b>9.856</b>	<b>53.147.511,20</b>
Recuperação		61,20

Fonte: CBRAT/GBRAT/NUCOD

### e) Parcelamentos

No exercício de 2019, até o dia 31/12/2019, ainda como ação de recuperação de créditos, foram deferidos 65.431 parcelamentos administrativos, no montante de R\$ 1.075.164.139,79, conforme quadro abaixo:

<b>Parcelamentos</b>	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Concedidos (parcelamentos novos)	65.431	<b>1.075.164.139,79</b>
Valores recolhidos (parcelamentos novos e antigos)	662.339	488.044.776,42

Fonte: CBRAT/GBRAT/NUPAR

### f) Inscrição de Débitos em Dívida Ativa

Quanto à cobrança dos débitos inscritos no Cadastro da Dívida Ativa do Distrito Federal, os valores inscritos no exercício de 2019 e os resultados da cobrança, até o dia 31/12/2019, estão expressos no quadro abaixo:

<b>Dívida Ativa (resultados até 31/10/2017)</b>	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Inscrições - Comunicados enviados	730.026	<b>3.047.804.755,68</b>
Valor recolhido à vista	171.859	142.688.846,51
Valor parcelado	38.374	44.602.505,36
<b>Total recuperado</b>	<b>210.233</b>	<b>187.291.351,87</b>
<b>Resultado (Comunicado x recuperado)</b>		<b>6,15%</b>

Fonte: CBRAT/GBRAT

### g) Intimação a contribuintes com Autos de Infração julgados pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF)

Da ação decorrente do julgamento de segunda instância pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais e posterior envio de intimação aos contribuintes autuados, em 2019, foram intimados 144 contribuintes, perfazendo o valor de R\$ 376.161.993,14, conforme registrado no quadro abaixo:

	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Notificações e intimações	144	<b>376.161.993,14</b>
Valor recolhido ou parcelado	20	<b>246.251,68</b>
<b>Resultado (Notificado x recolhido)</b>		<b>1,37%</b>

Fonte: CBRAT/GBRAT

Em 2019, foram cobrados débitos do IPVA 2018 e 2019 e parcelamentos em atraso.

<b>IPVA</b>	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Cobrados	39.923	<b>156.926.480,00</b>
Ligações efetuadas / atendidas	104.642/26.814	
<b>Total recuperado</b>		<b>4.971.783,26</b>
<b>Resultado (Cobrados x recolhidos)</b>		<b>3,17%</b>

Fonte: CBRAT/GBRAT/AGREC

<b>Parcelamentos em atraso</b>	<b>Quant. Acumulado</b>	<b>Valor acumulado em R\$</b>
Cobrados	16.785	<b>157.211.009,73</b>
Ligações efetuadas/atendidas	10.305/3.535	
<b>Total recuperado</b>		<b>336.991,95</b>
<b>Resultado (Cobrados x recolhidos)</b>		<b>0,21%</b>

Fonte: CBRAT/GBRAT/AGREC

Compulsando os resultados dos diversos segmentos da cobrança, foi alcançado em 2019, um percentual de recuperação de créditos de 27,06%.

Também relevante é o fato de que, em 2019, não houve nenhum programa de recuperação de créditos REFIS.

Valor total cobrado em reais	4.685.037.686,25
Valor total recuperado	1.710.550.354,70
Percentual de Recuperação	36,51%

Fonte: CBRAT

Abaixo está descrito o Projeto Aperfeiçoamento da Cobrança Administrativa, que ora vem sendo custeado com recurso de financiamento internacional, originário de contrato de empréstimo firmado como o BID OC-BR 3040, de 201.

No âmbito do PROFISCO, a SEEC vem conduzindo o desenvolvimento de sistemas visando maior automatização dos processos de trabalho da área de cobrança e sua integração com os demais sistemas da SEEC, o que irá conferir maior agilidade e eficiência aos resultados, bem como um gerenciamento das ações de cobrança mais profissional, alinhado às melhores práticas usadas no mercado privado. Dos 6 sistemas a serem desenvolvidos, cinco já foram concluídos.

Além dos sistemas, o projeto prevê a contratação de consultoria especializada para a análise e reformulação dos processos de trabalho buscando maior eficiência nas atividades de cobrança, por meio da contratação de Serviço de Higienização da base cadastral, de um cadastro composto, aproximadamente, por 2 milhões de contribuintes (1.650 mil pessoas físicas e 350 mil pessoas jurídicas). Além de aquisição de Sistema de Cobrança para realizar tratamento e definição dos cenários, com controle de comunicação com o devedor via telefone, e-mail e correspondência; treinamento de pessoal, com acompanhamento por dez meses e manutenção por três anos. A higienização da base cadastral, contratada com a SERASA foi concluída em abril de 2019. O Sistema de Gestão de Cobrança foi adquirido em 2018 e está em fase de customização para a SEEC, com suporte da empresa contratada. Na atual fase da customização, já estão operacionais as funcionalidades de cobrança do IPVA/2019, do IPTU/2019, de parcelamentos em atraso, com o envio de mensagens via SMS e e-mail, antes de cada vencimento e após, caso não haja registros de pagamento, de acordo com ações programadas em réguas de cobrança e a geração de listas de trabalho com o rol de contribuintes.

As fontes do cadastro de pessoas são o SIGAC, a NL, RFB, SERASA e base de NFe das empresas de TELECOM. O servidor tem ainda a possibilidade de encaminhar o código de barras e também um número de protocolo do atendimento, ambas por mensagem SMS.

Está em fase de desenvolvimento um discador para facilitar o trabalho do operador do sistema.

Os relatórios também estão sendo finalizados, inclusive com o controle geral dos valores/quantitativos lançados/pendentes de pagamento, o que facilitará o trabalho de gestão da cobrança e o acompanhamento pela Administração.

Faz parte do projeto, ainda, a cobrança dos lançamentos de ICMS/ISS e outros tributos registrados no SISLANCA, a migração do sistema do Rito Especial, bem como a integração com os cartórios para o protesto de CDA's e com bancos para o débito automático de parcelamento, iniciando com o BB. Importante, ainda, registrar o desenvolvimento do APP da Secretaria de Estado de Economia no intuito de facilitar a interação com os contribuintes, proporcionando maior facilidade para acesso a diversos serviços e funcionalidades já disponíveis, como a visualização de NFE emitidas por CPF e o recebimento de mensagens

sobre o vencimento de tributos. No aplicativo, o contribuinte poderá validar as mensagens, consultar débitos e emitir o DAR para o pagamento dos tributos de sua responsabilidade.

O relato anterior, demonstra o esforço realizado para o saneamento de inconsistências nos diversos cadastros de contribuintes, bem como para a melhoria dos processos de lançamento e arrecadação dos tributos diretos (IPTU, TLP, IPVA, ITBI e ITCD). Os resultados decorrentes do lançamento dos tributos diretos estão demonstrados abaixo:

#### IPTU

##### Lançamento do exercício de 2019<sup>1</sup>

Total de imóveis do cadastro	Quantidade de imóveis tributados	Total do IPTU lançado (excluídos os não tributáveis)	Valor da arrecadação
965.368	922.853	1.188.886.570,90	828.423.056,11

Fonte: Gerência de Tributos Diretos – GEDIR/CCALT/SUREC/SEF/SEEC.

Nota: (1) O lançamento total inclui os imóveis da TERRACAP

#### IPVA

##### Lançamento do exercício de 2019

Total de veículos do cadastro	Quantidade de veículos tributados	Total do IPVA lançado (excluídos os não tributáveis)	Valor da arrecadação
1.558.415	1.176.788	1.566.276.854,00	1.198.927.528,91

Fonte: Gerência de Tributos Diretos – GEDIR/CCALT/SUREC/SEF/SEEC.

#### IMPOSTOS SOBRE A TRANSMISSÃO (ITBI E ITCD)

##### Lançamento do exercício de 2019

Imposto	Quantidade de transações tributadas	Imposto lançado	Total da receita (com acréscimos)
ITBI	36.249	399.120.234,20	379.542.248,97
ITCD	13.494	114.729.034,52	103.169.668,90
<b>TOTAL</b>	49.743	513.849.268,72	502.289.903,10

Fonte: Gerência de Tributos Diretos – GEDIR/CCALT/SUREC/SEF/SEEC.

Destaca-se que, no ano de 2019, houve um avanço nos processos de implementação do Sistema RLE – Sistema de Registro de Licenciamento de Empresas. Tem-se que avançar ainda com outros dados, como alteração de atividade econômica, quadro societário, tipo de natureza jurídica.

Dentre as principais ações relacionadas ao Cadastro Fiscal do DF, destaca-se a Depuração Cadastral, que consiste em um conjunto de levantamentos sistêmicos para promover a alteração em massa da situação cadastral dos contribuintes

A gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal alcança o lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS devido pelos profissionais autônomos, estando os dados referentes a esta atividade discriminados abaixo:

#### ISS AUTÔNOMOS 2019

	Quantidade de profissionais inscritos/lançados	Valor total Lançado	Valor total vencido até 24/11/2017	Valor pago até 24/12/2017	% inadimplência
Nível médio	3218	3.683.690,60	1.811.745,26	736.773,43	59,33
Nível superior	4201	9.609.438,35	4.708.082,15	3.620.773,91	23,09
<b>TOTAL</b>	<b>7.419</b>	<b>13.293.138,95</b>	<b>6.519.827,41</b>	<b>4.357.547,34</b>	<b>33,12</b>

Fonte: Gerência de Cadastro Fiscal – GECAF/CCALT/SUREC/SEF/SEEC.

O modelo atual de atendimento ao público, privilegia o atendimento remoto e dispõe das seguintes modalidades: Virtual; Central 156 e Autoatendimento.

A implementação do atendimento virtual e do autoatendimento na internet proporcionou significativa facilidade para o cidadão na solicitação de serviços, eliminando o custo de deslocamento e o tempo de espera em Agências de Atendimento da Receita. Contudo, verifica-se nos registros dos atendimentos presenciais da Tabela 02 que ainda existe uma quantidade expressiva de cidadãos e empresários que preferem o atendimento presencial.

Importante ressaltar que também é expressiva a quantidade de contribuintes que ainda solicitam a abertura dos serviços disponibilizados na internet por meio do atendimento presencial nas Agências de Atendimento. Neste caso, tem-se registros duplicados de atendimentos para um mesmo cidadão, nos dados do Atendimento Presencial e do Atendimento Remoto.

### Autoatendimento

A Receita do DF disponibiliza na internet serviços que o cidadão pode realizar por meio do autoatendimento, através do portal "Agencianet" (área pública e restrita), e no Portal da Receita, na aba Serviços SEF (Cidadão ou Empresa), além de sistema para a emissão de Nota Fiscal Avulsa - SENFA.

O cidadão pode acessar os serviços disponíveis na internet para o autoatendimento com o certificado digital ou com senha eletrônica disponibilizada pela SEF, conforme o tipo de serviço, e não é necessária a participação de servidor desta Secretaria no procedimento.

### Atendimento presencial nas Agências de Atendimento da Receita

As tabelas abaixo demonstram as quantidades de atendimentos presenciais nas unidades de atendimento. A tabela 02 demonstra as quantidades de atendimentos presenciais nas Agências de Atendimento no exercício de 2019 e a tabela 03 demonstra a variação anual negativa das quantidades de atendimentos presenciais nas Agências da Receita do DF desde o ano de 2011.

Tabela 02*		
AGÊNCIAS 2019		ATENDIMENTOS (%)
AGCEI	27.941	10,09%
AGEMP <sup>3</sup>	1.437	0,52%
AGGAM	32.090	11,59%
AGBRA <sup>1</sup>	62.184	22,46%
AGPLA	36.529	13,19%
AGSIA	32.059	11,58%
AGSUL <sup>2</sup>	36.949	13,35%
AGTAG	47.660	17,22%
<b>TOTAL*</b>	<b>221.457</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: BD 0S-COATE nº 36/2007.

Nota (\*)

1- A AGNOR incorporou a AGSUL e passou a se chamar AGBRA a partir de outubro/2019;

2-A AGSUL e a AGEMP encerraram as atividades em setembro/2019.

Tabela 03	
Ano	Quantidade de atendimentos presenciais nas Agências da Receita do DF
2011	468.958
2012	459.802
2013	475.726
2014	400.774
2015	427.873
2016	391.762
2017	360.786
2018	289.561
2019*	276.849

Fonte: BD 0S-COATE nº 36/2007.

### Atendimento Presencial nas Unidades do Na Hora

Os postos de Atendimento da Receita nas unidades do Na Hora prestam os serviços imediatos ao cidadão, inclusive aos sábados, contribuindo significativamente com a diminuição dos atendimentos presenciais nas Agências da Receita.

A tabela 04 demonstra a quantidade de atendimentos em cada unidade do Na Hora no exercício de 2019, e o percentual individual relativo ao total de atendimentos.

<b>Tabela 04</b>		
<b>Unidades do Na Hora</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atendimentos (%)</b>
RODOVIARIA	59.052	17,63
TAGUATINGA	65.679	19,61
RIACHO FUNDO I	28.533	8,52
CEILANDIA	67.456	20,14
SOBRADINHO	52.366	15,64
GAMA	44.913	13,41
BRAZLÂNDIA	16.888	5,04
<b>TOTAL*</b>	<b>334.887</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema de emissão de senhas das unidades do Na Hora.

Importante ressaltar que o novo modelo de atendimento ao contribuinte implementado nesta Secretaria permite às unidades do Na Hora atuarem de forma semelhante às Agências de Atendimento, além de possibilitar às unidades o apoio de servidores de outras carreiras do GDF, devido a simplificação na forma de atendimento.

A tabela 05 abaixo demonstra a evolução da quantidade de atendimentos dos postos da SEF nas unidades do Na Hora a partir do ano de 2011. Verifica-se o aumento dos atendimentos devido a criação da nova unidade de Brazlândia, e a transformação da Agência da Receita de Sobradinho em unidade do Na Hora.

#### **Quadro comparativo anual - Atendimento remoto x Atendimentos presenciais** Agências de Atendimento e nas Unidades do Na Hora

<b>Tabela 05</b>									
<b>Unidade Ano</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Rodoviária	84.618	82.083	90.280	71.770	60.563	65.916	63.291	65.737	59.052
Taguatinga	64.070	57.778	51.912	49.897	46.975	55.940	58.807	66.424	65.679
Riacho Fundo I	3.431	21.495	27.781	20.974	19.490	20.487	34.202	29.556	28.533
Ceilândia	71.003	66.935	78.539	75.621	56.636	67.816	63.174	75.765	67.456
Sobradinho	31.998	30.746	37.162	30.461	26.527	27.524	30.298	50.186	52.366
Gama	29.527	37.761	46.332	44.051	38.807	43.558	45.627	49.005	44.913
Brazlândia	**	**	**	**	**	**	**	8.992	16.888
<b>TOTAL*</b>	<b>284.647</b>	<b>296.798</b>	<b>332.006</b>	<b>292.774</b>	<b>248.998</b>	<b>281.241</b>	<b>295.399</b>	<b>345.665</b>	<b>334.887</b>

Fonte: Sistema de emissão de senhas das unidades do Na Hora.

#### **Quadro comparativo anual - Atendimento Remoto x Presencial** Agências de Atendimento e nas Unidades do Na Hora.

<b>Tabela 06</b>							
<b>ANO</b>	<b>Remoto</b>	<b>Agência</b>	<b>NA HORA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% Remoto</b>	<b>% Agência</b>	<b>% NA HORA</b>
2011	306.857	468.958	284.647	1.060.462	28,9%	44,2%	26,8%
2012	335.145	459.802	296.798	1.091.745	30,7%	42,1%	27,2%
2013	354.184	475.726	332.006	1.161.916	30,5%	40,9%	28,6%
2014	390.881	400.774	292.774	1.084.429	36,0%	37,0%	27,0%
2015	364.274	427.873	248.998	1.041.145	35,0%	41,1%	23,9%
2016	411.972	391.762	281.241	1.084.975	38,0%	36,1%	25,9%
2017	473.222	360.786	295.399	1.129.407	41,9%	31,9%	26,2%
2018	396.511	289.561	345.665	1.031.737	38,4%	28,1%	33,5%
2019	366.913	276.849	334.887	978.649	37,5%	28,3	34,2%

Fonte: BD 05-COATE nº 36/2007 e AGREM

## **TESOURO**

Para viabilizar o cumprimento das metas fiscais e efetivo controle das finanças públicas, foi editado o Decreto nº 39.662, de 07/02/2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 08, de 08/02/2019, p. 01, aprovando os limites anuais e mensais da programação financeira de 2019, para o Poder Executivo do Distrito Federal, estabelecendo cronograma para pagamento de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida, outras despesas correntes, investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida consolidada, conforme valores detalhados nos Anexos II a VII do citado decreto.

Os limites anuais e mensais da Câmara Legislativa do DF, do Tribunal de Contas do DF e da Defensoria Pública do DF foram programados no SIGGO na proporção de duodécimos das dotações orçamentárias autorizadas na LOA/2019 (Lei nº6.254, de 09/01/2019), em atendimento ao art. 145 da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 55 da LDO/2019 (Lei nº 6.216, de 17/08/2018), que estabelecem o repasse financeiro até o dia 20 (vinte) de cada mês, de acordo com critérios estabelecidos entre os Poderes Executivo e Legislativo. As dotações autorizadas para as unidades que compõem a função legislativa na LOA/2019 (CLDF e TCDF), portanto, o Poder Legislativo, representa o valor total de R\$ 1.007.692.733 e para as unidades da Defensoria Pública do DF representa o valor total de R\$ 219.849.255.

Foi analisado o comportamento da receita, com base na arrecadação do quadriênio 2015 a 2018, independente de Poder, adotando-o para a distribuição dos valores da LOA/2019. Os comportamentos díspares, desarmônicos ou descontínuos foram ajustados e as fontes de recurso novas ou com histórico de arrecadação do quadriênio não representativo foram divididas linearmente por 12 (1/12) do valor previsto em LOA/2019. Para as Fontes de Convênio, Operação de Crédito e as demais fontes detalhadas utilizou-se a média do quadriênio dos anos de 2015 a 2018, sendo que a liberação financeira dessas fontes se procede após o ingresso efetivo da receita.

Visando diminuir o déficit líquido no caixa do Tesouro do GDF, obter gestão financeira efetiva sem atraso dos pagamentos e executar os programas e projetos do Governo sem paralisação de obras e serviços públicos, para o exercício 2019, o montante proposto de contingenciamento na Fonte 100, cujos valores aprovados na LOA/2019 foram de R\$ 600 milhões. Sendo R\$ 31.298.267,00 pela frustração da receita tributária e R\$ 568.701.733,00 referente a compensação dos restos a pagar de 2019, conforme Tabela 1 – Valores a Contingenciar na Fonte 100 em 2019 – em R\$ abaixo:

Ano	Frustração de Receita (R\$)	Restos a pagar (R\$)	Total (R\$)
2019	31.298.267,00	568.701.733,00	600.000.000,00

Para os órgãos do Poder Executivo foram programados o total de R\$ 23.842.126.393,00 (vinte e três bilhões oitocentos e quarenta e dois milhões cento e vinte e seis mil trezentos e noventa e três reais) nos grupos de despesas 1, 2, 3, 4, 5 e 6, de um total de R\$ 26.221.661.788,00 (vinte e seis bilhões duzentos e vinte e um milhões seiscentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais) das dotações orçamentárias aprovadas na LOA/2019, incluindo a Reserva de Contingência (grupo 9) e o Poder Legislativo.

### Fundo Constitucional do Distrito Federal

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), teve orçamento para 2019 no valor de R\$ 14.295.475.653,00, Lei nº 13.808, de 15/01/2019, publicada no DOU nº 11, 16/01/2019, seção 1. A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, referidas áreas passaram a executar seus orçamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

**TABELA 2 – Fundo Constitucional - Valor inicial e valor atual  
(Por área, grupo de natureza de despesa e outros benefícios)**

ÁREA	DESPESA	VALOR INICIAL	VALOR ATUAL	Valores em reais
				% ATUAL
Segurança	Pessoal	6.435.088.202	6.012.166.195	-7%
	Outros Benefícios	922.776.552	864.393.675	-6%
	Custeio	568.187.586	687.885.434	21%
	Investimento	143.903.202	122.721.504	-15%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.069.955.542</b>	<b>7.687.166.808</b>	<b>-5%</b>
SEE e SES	Pessoal - Educação	3.248.092.143	2.708.092.143	-17%
	Pessoal - Saúde	2.977.427.968	3.836.619.827	29%
	Custeio - Educação	0	40.000.000	0%
	Custeio - Saúde	0	30.201.183	0%

	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.225.520.111</b>	<b>6.614.913.153</b>	<b>6%</b>
	<b>TOTAL FCDF</b>	<b>14.295.475.653</b>	<b>14.302.079.961</b>	

Fonte: SIAFI. Dados referentes ao período de janeiro a dezembro/2019

Os percentuais da coluna % ATUAL refletem os remanejamentos efetuados no decorrer do exercício entre a dotação inicial e a dotação atualizada até dezembro de 2019, observando-se que houve decréscimo para alguns grupos de despesas e acréscimo em outros.

Os dados da tabela demonstram que o maior impacto relativo às alterações efetuadas foi a suplementação para a Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES). Pode-se observar que sua dotação orçamentária de pessoal aumentou em 29%, e foram acrescidos R\$ 30.201.183,00 para atender despesas com custeio da folha.

Os cancelamentos referentes ao Pessoal e a Outros Benefícios da Segurança, que em termos relativos foram de 7% e 6 %, respectivamente, foram em decorrência de execução a menor do que a prevista. Isso ocorreu devido à efetivação de nomeações de novos servidores pela PCDF, que estavam previstas no Anexo V da LOA da União de 2019, e também por superestimação na projeção de gastos com pessoal para a PMDF.

Os créditos referentes ao Pessoal foram remanejados para a SES, conforme mencionado no parágrafo anterior. Os créditos referentes a Outros Benefícios foram remanejados para despesas de Custeio da Segurança, que teve sua dotação aumentada em 21%.

Os cancelamentos referentes ao Investimento da Segurança totalizaram 15% da dotação inicial. Os recursos foram remanejados para o Custeio da Segurança e para a SEE e SES, colaborando com os aumentos citados.

Na assistência financeira à execução de serviços públicos de saúde, houve o remanejamento de 17% da dotação de Pessoal da Educação para a de Pessoal da Saúde, colaborando com o aumento da dotação da SES mencionado no segundo parágrafo deste item.

No corrente exercício, os remanejamentos orçamentários solicitados e autorizados pelo Ministério da Economia, até o mês de dezembro/2019, somam o montante de R\$ 2.091.577.472,00 correspondendo a uma alteração do orçamento inicial em torno de 15%, sendo: R\$ 622.184.430,00 na área de segurança pública e R\$ 1.469.393.042,00 na assistência financeira à execução de serviços públicos de educação e saúde.

### **Análise de processos e documentos que demandam recursos**

No período em análise (janeiro a dezembro/2019) foram emitidas, aproximadamente, 107 (cento e sete) manifestações em instrução processual, referentes a aspectos orçamentário e financeiro de pleitos oriundos das Unidades Gestoras que compõem o FCDF.

### **Proposta orçamentária para 2020**

A partir de junho de 2019, foi dado início à elaboração da Proposta Orçamentária Anual do FCDF, tendo sido enviados Ofícios às Unidades Gestoras que compõem o FCDF para apresentarem suas demandas orçamentárias relativas ao exercício de 2020. Recebidas as demandas pela Coordenação de Gestão do FCDF, as mesmas foram analisadas, consolidadas e inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

Em agosto/2019, o Ministério da Economia (ME) comunicou o referencial monetário destinado à elaboração do PLOA/2020 do FCDF no montante de R\$ 15.110.028.760,00. Em face ao teor do Acórdão nº 2189/2016 TCU Plenário, foi acrescido valor estimado de R\$ 633.232.518,00, resultante da contribuição da PCDF, PMDF e do CBMDF, totalizando, assim, R\$ 15.743.261.278,00, com a seguinte configuração de valores (Tabela 3 - PLOA/2020 do FCDF, abaixo:

GRUPO	VALOR	Valor em reais
		Δ% GRUPO
PESSOAL	13.454.222.871	85,5%

CUSTEIO	2.063.260.578	13,1%
INVESTIMENTOS	225.777.829	1,43%
<b>TOTAL</b>	<b>15.743.261.278</b>	<b>100%</b>

**Tabela 4 - Série histórica de aportes anuais do FCDF**

<b>DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO FCDF - 2003-2020</b>					
<b>Valores em reais</b>					
<b>Ano</b>	<b>Orçamento Autorizado FCDF</b>	<b>Dotação</b>		<b>%</b>	
		<b>Segurança</b>	<b>Educação e Saúde</b>	<b>Segurança<sup>1</sup></b>	<b>SE<sup>2</sup></b>
2003	3.356.357.953	1.700.764.243	1.655.418.629	51	49
2004	3.975.924.185	1.907.137.692	2.068.786.493	48	52
2005	4.449.279.076	2.143.179.975	2.306.054.076	48	52
2006	5.257.655.452	2.543.486.940	2.714.168.512	48	52
2007	6.054.980.102	2.965.426.683	3.089.553.419	49	51
2008	6.595.079.327	3.534.122.560	3.057.687.434	54	46
2009	7.604.519.609	3.931.107.687	3.672.420.618	52	48
2010	7.685.571.324	4.099.145.234	3.586.426.090	3	47
2011	8.748.271.757	4.675.005.927	4.073.265.830	53	47
2012	9.967.887.188	4.887.447.932	5.080.439.256	49	51
2013	10.694.936.470	5.089.777.886	5.605.158.584	48	52
2014	11.664.776.507	5.429.547.818	6.235.228.689	47	53
2015	12.399.541.238	6.296.206.536	6.103.334.702	51	49
2016	12.017.318.201	6.739.110.380	5.278.207.821	56	44
2017	13.218.604.133	7.591.232.873	5.627.371.260	57	43
2018	13.691.017.785	7.727.113.704	5.963.904.081	56	44
2019	14.295.475.653	8.069.955.542	6.225.520.111	56	44
2020	15.743.261.278	8.186.947.340	7.556.313.938	52	48
<b>Total</b>	<b>167.420.457.238</b>	<b>87.516.716.953</b>	<b>79.899.259.543</b>	<b>52</b>	<b>48</b>

Notas:

- (1) Segurança = Segurança pública  
(2) SE =Saúde e Educação

A série histórica do FCDF demonstra que as dotações autorizadas para as áreas de segurança pública e assistência financeira à educação e saúde vêm se comportando de forma equilibrada desde o ano de 2003. Destacando-se que as correções feitas, ao longo dos anos, têm proporcionado distribuição equânime dos recursos entre as áreas, com flutuação de valores ora para mais, ora para menos, porém, sem perda da essência e finalidade a que se propõe o FCDF.

Para o exercício de 2020, a evolução da despesa da segurança e o crescimento do FCDF, permitiram que a distribuição dos recursos entre as áreas de Segurança Pública e Saúde/Educação ficassem dentro da média histórica, de 52% e 48%, respectivamente.

### **Prestação de contas anual**

O FCDF, Órgão (25915), Unidade Orçamentária (73901) e Unidade Gestora central (170392) do MF, é composto pelas seguintes Unidades Gestoras executoras (UGs): UG 170393 – PMDF; UG 170484 – Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF; UG 170485 – Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal da PMDF; UG 170394 – CBMDF; UG 170495 – Assistência Médica do CBMDF; UG 170395 – PCDF; UG 170397 – Secretaria de Estado de Saúde – SES e a UG 170399 – Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Elaborado e encaminhado para o TCU, no mês de março/2019, o Relatório de Gestão (RG) 2018 do fundo, no qual foram prestadas informações consolidadas da UG central, UG 170392, compostas por aspectos técnicos e contábeis sobre a execução orçamentário-financeira e atendimento as recomendações dos órgãos de controle interno e externo. No referido relatório

temático foram apresentados dados consolidados referente às execuções das despesas das áreas da educação e saúde custeadas com recursos do FCDF.

Com relação ao assunto ressarcimento dos servidores cedidos das forças de segurança do Distrito Federal, a cobrança passou a ser realizada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por força do Decreto Distrital nº 39.950/19. Com a edição da Lei federal nº 13.690/2018, os assuntos cessão e ressarcimento dos policiais civis e militares e do corpo de bombeiros militar passaram ter um novo disciplinamento a partir de 11.07.2018, que está sendo cumprido pelas forças de segurança.

Sobre o assunto abordado no parágrafo anterior, cabe ressaltar que foi editado o Acórdão 1774/2017 (TCU-P), cujos efeitos foram suspensos por força do Acórdão 881/2018 (TCU-P), processo TC nº 043.927/2012-2. No julgamento do mérito, aquela Corte de Contas firmou entendimentos, por meio do Acórdão 2749/2018 (TCU-P), no sentido de que os itens 9.1 a 9.4 do Acórdão 1774/2017 encontram-se limitados à data de publicação da Lei Federal nº 13.690/2018, alertando ao GDF para a necessidade de revisão da legitimidade das cessões de servidores de suas forças de segurança, haja vista as inovações introduzidas pela citada lei, ficando a questão da obrigatoriedade de os cessionários ressarcirem ou não os salários ao fundo, referente aos servidores/militares cedidos, em momento futuro quando da apreciação da matéria nos processos referidos nos itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 1774/2017, os quais tratam da apuração de valores a serem ressarcidos. Importante destacar que, no momento, em face ao recurso de embargos de declaração oposto pela PGDF junto ao TCU, os efeitos do Acórdão 2749/2018 encontram-se suspensos, conforme noticiado na Circular SEI-GDF nº 154/2018 – PGDF/GAB/PRODEC, de 20.12.2018.

Importante destacar que foram adotados procedimentos junto às UGs do FCDF visando orientá-las quanto ao correto lançamento no SIAFI e contabilização dos atos e fatos, tendo em vista dar cumprimento à legislação aplicável aos respectivos temas.

### **Dívida Pública e Ajuste Fiscal**

No exercício de 2019 atuou-se na produção de relatórios gerenciais e legais, relacionados à situação fiscal, envolvendo a apuração dos limites de endividamento do Distrito Federal, segundo metodologias definidas pela legislação e aquelas adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. Ressalta-se, o acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF/DF.

De modo que, atuou na elaboração das projeções e cálculos dos juros e amortizações da dívida pública fundada, do Pasep, que subsidiaram a elaboração do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta orçamentária e o demonstrativo da situação do endividamento, exigido pela Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 149, § 7º, inciso III.

Diante da necessidade de garantir o cumprimento dos ditames da Lei Complementar 101/2000, elaborou quadros mensais, bimestrais e quadrimestrais sobre evolução da dívida pública e serviço da dívida da Administração Direta. Além de consolidar os quadros da Indireta, para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

### **Evolução da Dívida Pública Fundada**

As informações contidas neste item referem-se à Dívida Pública Fundada do GDF, com exceção dos Precatórios, que são administrados pela Procuradoria Geral do DF.

### **Projeção do Serviço da Dívida**

O pagamento do Serviço da Dívida Fundada, em 2019, alcançou R\$ 630 milhões. A projeção para a liquidação total da dívida se estende até 2039. Observa-se uma trajetória de crescimento até o ano de 2021, em função de liberações dos empréstimos.

Dentre os empréstimos externos, três encontram-se em fase de liberação, quais sejam: Programa de Transporte Urbano do DF, Programa de Desenvolvimento Econômico do DF – Pró-cidades e Projeto de Desenvolvimento Fazendário - PROFISCO, contratados com o BID. Já os contratos de empréstimos internos em fase de liberação são:

### **Junto ao BNDES**

Complementação de Fonte de Aquisição de Trens do Metrô e Construção de Terminais Rodoviários; e Programas de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano – PROINVESTE.

### **Junto à CAIXA**

- Implantação do Sistema de Abastecimento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Implantação de Sistema de Abastecimento de Esgotamento de Águas de Águas Lindas e Adjacências;
- Pró-Moradia para Infraestrutura e Saneamento do DF,
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Mestre D'armas;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Arapoanga;
- Pró-Moradia - Infraestrutura Urbanística e Assentamento de Sol Nascente/Ceilândia;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul;
- Implantação do Sistema de Produtor de Águas do Corumbá Sul - Complementação;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros – Eixo Oeste;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Arniqueira – DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Buritizinho - Sobradinho – DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Vicente Pires – DF;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica no Setor Habitacional Ribeirão - Porto Rico;
- Ampliação da DF – 047 para o acesso ao aeroporto;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Sul - Pró-Transporte.

Assim, a partir de 2022, será retomada a trajetória de decréscimo, conforme as projeções demonstradas no quadro a seguir:

<b>ANO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>ANO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>	<b>TOTAL* (R% milhões)</b>
2019	344.475	285.820	630.295	2030	258.352	97.471	355.823
2020	496.577	303.278	799.855	2031	251.007	79.303	330.311
2021	529.992	313.342	843.334	2032	248.932	61.141	310.073
2022	505.674	302.000	807.673	2033	199.820	42.841	242.661
2023	498.588	276.546	775.134	2034	170.490	26.489	196.979
2024	496.069	246.504	742.573	2035	126.337	13.748	140.085
2025	405.730	217.825	623.555	2036	69.965	5.392	75.358
2026	385.864	192.321	578.185	2037	10.350	2.263	12.613
2027	398.725	167.145	565.870	2038	10.350	1.257	11.607
2028	389.019	142.161	531.180	2039	5.175	251	5.426
2029	537.348	118.063	655.411	2040	-	-	-

Nota: (\*) Em valores correntes.

### **Estoque da Dívida Interna por Credor**

A Dívida Fundada Interna é composta por 34 (trinta e quatro) contratos, sendo 1 (um) junto à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, referente ao refinanciamento da dívida, 22 (vinte e dois) com a Caixa Econômica Federal, 3 (três) contratos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e 3 (três) junto ao Banco do Brasil - BB.

Além da Dívida Interna, referente a operações de crédito, o GDF parcelou 5 (cinco) dívidas junto à Receita Federal do Brasil. Uma relativa a Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB, em liquidação, no valor de R\$ 19.420.445,53, assumida pelo DF, através da Lei 5.565, de 09/12/2015, que transferiu para o GDF os direitos e obrigações. Ressalta-se, ainda, dívidas da extinta Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no valor de R\$ 24.831.970,98 e a dívida do auto de infração para o PASEP, exercício de 2014, no valor de R\$ 9.961.657,20.

Frise-se, caso o DF não assumisse estas dívidas, ficaria impedido de renovar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Em relação ao estoque da Dívida do contrato da STN, o mesmo sofreu acréscimo, devido à elevação do IPCA no decorrer do ano. Ademais, a dívida com a CAIXA e BB sofreram acréscimos em função dos desembolsos das operações.

Desse modo, em relação ao estoque da dívida do Distrito Federal, a STN é credora de 30,52%, BNDES de 9,46%, BB de 28,19%, CAIXA de 30,97% e Receita Federal do Brasil de 0,85%. Assim, em milhões de reais, seguem os valores: R\$ milhões

CREDOR*	2014	2015	2016	2017	2018	2019
STN	1.211,0	1.280,3	1.052,4	1.117,1	1.152,1	1.154,1
BNDES	396,6	363,5	342,1	321,5	375,8	357,8
BB	0	553,7	487,4	814,9	1.025,4	1.066,0
CAIXA	907,3	952,2	945,0	1.008,2	1.123,6	1.171,2
RFB	47,3	26,8	43,7	35,7	39,7	32,2
TOTAL	2.562,2	3.176,5	2.870,6	3.297,4	3.716,7	3.781,3

Nota: (\*) Em valores correntes.

### Estoque da Dívida Externa por Credor

A Dívida Fundada Externa refere-se a seis contratos, sendo quatro contraídos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e dois junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Houve um acréscimo em virtude das liberações ocorridas no período, bem como a variação cambial.

R\$ milhões

CREDOR*	2014	2015	2016	2017	2018	2019
BID	598,4	845,1	672,3	654,3	784,6	805,7
BIRD	136,9	181,2	134,5	119,5	120,1	104,3
CAF	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	736,2	1.026,3	806,8	773,8	904,7	910

Nota: (\*) Em valores correntes.

### Evolução do Serviço da Dívida - Serviço da Dívida Interna

Em 2019, as despesas com serviço da Dívida Interna do Distrito Federal foram de R\$ 254,9 milhões com amortização e R\$ 249,1 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$504 milhões.

R\$ milhões

PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*												
CREDOR	2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	A	E	A	E	A	A	E	A	E	A	A	E
STN	49,8	74,8	56,2	76,8	26,9	49,8	74,8	56,2	76,8	26,9	19,81	47,19
BNDES	25,1	16,9	34,3	28,3	36,5	25,1	16,9	34,3	28,3	36,5	41,85	25,76
CAIXA	25,9	71,6	52,0	84,6	64,0	25,9	71,6	52,0	84,6	64,0	99,73	90,19
BB	0,0	0,0	0,00	14,5	2,3	0,0	0,0	0,00	14,5	2,3	86,27	83,93
Parcel. RFB	11,3	5,6	11,4	6,7	20,0	11,3	5,6	11,4	6,7	20,0	7,28	2,07
<b>TOTAL</b>	<b>112,1</b>	<b>168,9</b>	<b>153,9</b>	<b>210,9</b>	<b>149,7</b>	<b>112,1</b>	<b>168,9</b>	<b>153,9</b>	<b>210,9</b>	<b>149,7</b>	<b>254,94</b>	<b>249,14</b>

Nota: (\*) Em valores correntes.

## Serviço da Dívida Externa

As despesas com o serviço da Dívida Externa do Distrito Federal foram de: R\$ 89,5 milhões com amortização e R\$ 36,6 milhões com juros e encargos, perfazendo um total de R\$ 126,1 milhões.

R\$ milhões

PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			
ANO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2014	65,2	12,5	77,7
2015	73,4	18,0	91,4
2016	58,6	18,3	76,9
2017	68,3	24,1	92,4
2018	80,1	29,3	109,4

Nota: (\*) Em valores correntes.

## Liberações de Operações de Crédito

Em 2019, foram liberados R\$ 347,7 milhões em operações de crédito, para os seguintes contratos:

### Junto à CAIXA

- Implantação do Sistema de Abastecimento de água de Águas Lindas e Adjacências R\$ 3.534.805,11;
- Pró-moradia Infraestrutura, Urbanização, Assentamento Sol Nascente - Ceilândia/DF R\$ 27.606.265,03;
- Implantação de Sistema Produtor de Água do Corumbá do Sul R\$ 4.134.551,02;
- Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Oeste R\$ 4.643.564,57;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Arniqueira R\$ 5.406.757,93;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Vicente Pires R\$ 75.295.035,48;
- Implantação do Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação no Setor Habitacional Porto Rico R\$ 1.610.574,73 e Ampliação da DF 047 R\$ 22.351.396,14.

### Junto ao BNDES

- Programa de Transporte Integrado, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano - Proinveste R\$ 22.781.755,23.
- BB - Programa de Infraestrutura Urbana e Social R\$ 100.000.000,00 e Empreendimento residencial Parque do Riacho - 5ª Etapa - Riacho Fundo II R\$ 5.949.130,89.

Nos contratos da dívida externa as liberações ocorreram da seguinte forma:

### Junto ao BID

- Programa de Desenvolvimento Econômico do DF - Pró-cidades R\$ 58.019.869,66; e Projeto de Desenvolvimento Fazendário - PROFISCO R\$ 16.392.954,10.

O quadro a seguir demonstra a evolução das liberações nos últimos 6 anos:

R\$ milhões

	LIBERAÇÕES OCORRIDAS					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA INTERNA	461,1	557,9	80,9	493,3	483,4	273,3
DÍVIDA EXTERNA	26,8	22,8	19,2	23,9	78,2	74,4
TOTAL	487,9	580,7	100,1	517,2	561,6	247,7

## Novas Operações de Crédito

O espaço fiscal do DF é de R\$ 1.407.933.189,03, para contratação de novas operações de crédito, conforme a 15ª revisão do Programa de Ajuste Fiscal do Distrito Federal, assinado em outubro de 2019. No entanto, em 2019, não houve contratação de novas operações de crédito.

## Capacidade de Endividamento

Com relação à aprovação de novas operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização submetem-se aos ditames da Resolução 40 e 43 do Senado Federal de 2001.

## Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal

No ano de 1999, o Governo do Distrito Federal refinanciou sua dívida fundada interna com a União, ao amparo da Lei 9.496/97, assinando o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Distrito Federal – PAF/DF, parte integrante do contrato de renegociação da dívida com previsão para o período de 30 anos. O PAF/DF é revisado anualmente com ações corretivas de ajuste fiscal ao longo do referido contrato.

O Programa prevê em sua revisão anual a definição de metas que envolvem o controle efetivo da execução da despesa e realização da receita pública, o cumprimento de compromissos e ações previstas, a elaboração de relatório anual com prazo de entrega para até 31 de maio de cada exercício. A última revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal - PAF/DF, pelo Governo do Distrito Federal foi realizada em 31 de outubro de 2019, para o período de 2019-2021.

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN avalia, anualmente, a execução do programa de ajuste fiscal referente ao exercício anterior. Para o ano de 2019, o Distrito Federal apresentou os seguintes resultados:

**Meta n.º 1:** manter relação ajustada Dívida Financeira/Receita Líquida Real a 31,58%; O DF cumpriu a meta com a relação de 26,84% da RLR;

**Meta n.º 2:** apresentar resultado primário deficitário em até R\$ 1.277 milhões; O DF apresentou resultado primário deficitário de R\$ 444 milhões, expurgadas receitas e despesas previdenciárias. Assim, dentro cômputo da meta estabelecida;

**Meta n.º 3:** limitar a despesa com pessoal a 60% da Receita Corrente Líquida; O DF cumpriu a meta com a relação de despesa com pessoal/RCL igual a 50,33%, excluídas as despesas previdenciárias;

**Meta n.º 4:** alcançar receita de arrecadação própria no valor de R\$ 13.782 milhões; O DF cumpriu a meta estabelecida, já que arrecadou receitas no montante de R\$ 14.700 milhões, excluídas as receitas previdenciárias;

**Meta n.º 5:** estabelecida na forma de compromissos, com destaque ao preenchimento do Anexo V do RGF pelo demais poderes (Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal);

**Meta n.º 6:** limitar os gastos de investimentos e demais despesas de capital a 8,89% da Receita Líquida Real anual – RLR; O DF apresentou um índice de 6,58%.

Seguem, abaixo, as metas estabelecidas para triênio 2019-2021, projetadas pelo Distrito Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com a nova metodologia de avaliação do Programa, em consonância ao 5º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívida nº 003/99-STN/COAFI, assinado em 29 de agosto de 2019.

ANO METAS	METAS		
	2019	2020	2021
<b>META 1</b> Dívida Financeira/RCL	51,90%	46,33%	40,51%
<b>META 2</b> Resultado Primário (R\$ milhões)	<b>-833</b>	<b>-594</b>	<b>-582</b>

<b>META 3</b> Despesa Pessoal/RCL	≤ 60%	≤ 60%	≤ 60%
<b>META 4</b> Receita Própria (R\$ milhões)	14.879	15.218	15.831
<b>META 5*</b> Compromissos	-	-	-
<b>META 6**</b> Disponibilidade de Caixa	-	-	-

Notas

\*Composta por metas não mensuráveis.

\*\*Consiste em alcançar em 2019 disponibilidade de caixa de recursos não incluídos do poder executivo maior ou igual às obrigações financeiras não-vinculadas.

### **Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP**

O PASEP foi instituído pela Lei Complementar nº 8, de 03/12/70, com a finalidade de constituir um fundo para prover o servidor público de um abono anual e saque dos depósitos em seu nome, por motivo de casamento, aquisição de casa própria, aposentadoria ou morte.

Posteriormente, por força do art. 239 da Constituição Federal, o PASEP passou a financiar, também, programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES e o programa de seguro-desemprego.

A Lei nº 9.715, de, 25/11/98 estabeleceu que as pessoas jurídicas de direito público interno, passariam a contribuir para o PIS/PASEP com base no valor mensal das suas receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades públicas.

R\$ milhões\*

<b>ANO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Valores pagos	134,45	107,24	107,30	127,02	140,22	233,05

Nota: (\*) Em valores correntes.

### **CONTABILIDADE**

a) No exercício de 2019 o Subsecretaria de Contabilidade deu continuidade ao processo de implementação de novos procedimentos visando a convergência da contabilidade internacional, além de ter executado suas atividades previstas no regimento interno, instituído por meio do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, tais como:

b) Consolidação do balanço geral do GDF de 2018, bem como a elaboração da prestação de contas anual do governador encaminhados à Câmara Legislativa do DF;

c) Organização do conjunto de documentos elaborados por diversos órgãos do GDF referentes à composição do Balanço Geral de 2018, que foram encaminhados à Câmara Legislativa do DF em abril de 2019;

d) Elaboração dos relatórios bimestrais e quadrimestrais sobre a execução orçamentária, bem como dos relatórios de gestão fiscal do GDF, exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

e) Elaboração de relatório para compor as tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas da administração direta e fundos especiais, totalizando a média de 150 unidades gestoras;

f) Elaboração de demonstrativos consolidados encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), como prerrogativa para possibilitar o Governo do DF a efetuar operações de crédito, dentre outras;

g) Apuração do limite de aplicação em MDE e FUNDEB, bem como elaboração de demonstrativo das Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) exigidos na LRF;

- h) Organização e controle das tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesa, agentes recebedores e pagadores da administração direta, de órgãos de relativa autonomia e dos fundos especiais, referentes ao exercício de 2018, com apresentação pelo Sistema Eletrônico de Contas (SEC) do TCDF, entregues na sua totalidade até junho de 2019;
- i) Análise qualitativa de contas e acompanhamento quanto ao fechamento do exercício de 2018 para fins de consolidação dos demonstrativos contábeis em vários níveis: por unidade gestora, unidade orçamentária, tipos de administração e consolidação, tudo visando a consolidação do Balanço Geral do Governo do DF;
- j) Realização, acompanhamento dos registros patrimoniais, além de diversos procedimentos voltados ao controle dos bens móveis, imóveis e semoventes do GDF;
- k) Coordenação, acompanhamento, controle, realizações de inspeções e diligências acerca da legalidade de atos e o cumprimento das disposições legais, quanto à prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres, subvenções sociais e auxílios para investimentos;
- l) Elaboração de respostas e instrução de processos, objetivando atender demandas da Ouvidoria/SEEC, formuladas pelo cidadão, em observância à lei de acesso à informação;
- m) Elaboração de notas técnicas estabelecendo procedimentos contábeis visando dar orientação técnica aos ordenadores de despesas do GDF;
- n) Gerenciamento dos procedimentos de normatização, das operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do GDF;
- o) Elaboração de relatório para compor as tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas da administração direta e fundos especiais, totalizando cerca de 150 unidades gestoras;
- p) Gerenciamento e a atualização do Plano de Contas e da Tabela de Eventos inserida no SIAC/ SIGGO, de uso obrigatório por todos os órgãos e entidades que executam seu orçamento no mencionado sistema;
- q) Gerenciamento e a operacionalização dos sistemas utilizados para a administração orçamentária, financeira e patrimonial do GDF;
- r) Desenvolvimento do Sistema de Rol de Responsáveis (Rolresp) - na plataforma Web, e seu constante gerenciamento, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do DF (TCDF);
- s) Elaboração das tomadas de contas anuais dos ordenadores de despesas, agentes de materiais e demais agentes responsáveis por bens e valores públicos;
- t) Alteração das contas de controle e confecção de manual para orientar as unidades gestoras do GDF na contabilização dos recursos distritais concedidos ou recebidos por meio de "transferências voluntárias";
- u) Orientação aos gestores das empresas públicas dependentes do Tesouro distrital, autarquias e fundações sobre os demonstrativos e regras de custos governamentais, inseridos no SIAC/SIGGO, módulo custos;
- v) Concessão, habilitação, cadastro, monitoramento e desabilitação de usuários do SIAC/SIGGO.
- w) Monitoramento dos registros para subsidiar o fechamento das informações de custos para o encerramento do exercício de 2019;
- x) Migração para o ambiente Web do Comunica do SIGGO, além da atualização das classificações orçamentárias da receita para atender ao novo ementário da receita, obrigatório pela Portaria nº 388, de 14 de junho de 2018 - STN, que dispõe sobre o desdobramento da

classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios;

y) Análise de prestação de contas e orientação para a adequada aplicação dos recursos públicos concedidos por meio de suprimento de fundos;

z) Acompanhamento da despesa, análise da documentação e registro de bens móveis de propriedade do GDF, adquiridos com recursos orçamentários (Tesouro/Fundo Constitucional do DF) e extra orçamentários (restos a pagar, doação, reposição, apreensão, produção, nascimento e captura), realizando as incorporações, transferências entre unidades administrativas e baixas decorrentes de alienações/baixados;

aa) Elaboração e encaminhamento às unidades supervisionadas de instruções sobre os procedimentos a serem adotados visando ao encerramento do exercício de 2019;

bb) Realização de reintegração de posse de imóveis de propriedade do GDF que se encontravam ocupados irregularmente.

### **RECURSOS FISCAIS**

O Tribunal Administrativo de Recurso Fiscais - TARF é o órgão vinculado à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal responsável por julgar em segunda instância administrativa os processos tributários.

Tratam-se de processos relacionados a autos de infração, notificação de lançamento, de reconhecimento de benefícios fiscais de caráter não geral, de autorização de adoção de regime especial de interesse do contribuinte e de restituição de tributos.

Nos gráficos e tabelas abaixo, são apresentados os resultados relacionados aos processos registrados e recebidos pelo Tribunal ao longo do Exercício de 2019, segregados por natureza; tais resultados são exibidos, ainda, em tabelas que permitem observar a evolução de tais quantitativos em relação aos Exercícios de 2015 a 2018.

Posteriormente, é apresentado gráfico contendo a distribuição percentual por natureza de decisão proferida para 2019.

### **EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO RECURSOS REGISTRADOS POR NATUREZA**

	2015	2016	2017	2018	2019	%
Recurso Voluntário	535	311	568	560	257	28%
Reexame Necessário	200	61	62	54	23	2%
Recurso Extraordinário	24	19	42	120	167	18%
Reexame Necessário ao Pleno	8	9	1	4	4	0%
Recurso Contra a Decisão do Presidente	1	4	2	1	0	0%
Embargos de Declaração	30	26	32	163	240	26%
Pedido de Avocação	2	-	-	-	0	0%
Recurso de Jurisdição Voluntária	137	167	147	201	231	25%
TOTAL	987	597	854	1103	922	100%

## QUANTITATIVO RECURSOS REGISTRADOS POR NATUREZA - 2019



## EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO RECURSOS RECEBIDOS POR NATUREZA

RECURSOS NEGADO SEGUIMENTO	129	84	41	37	9
----------------------------	-----	----	----	----	---

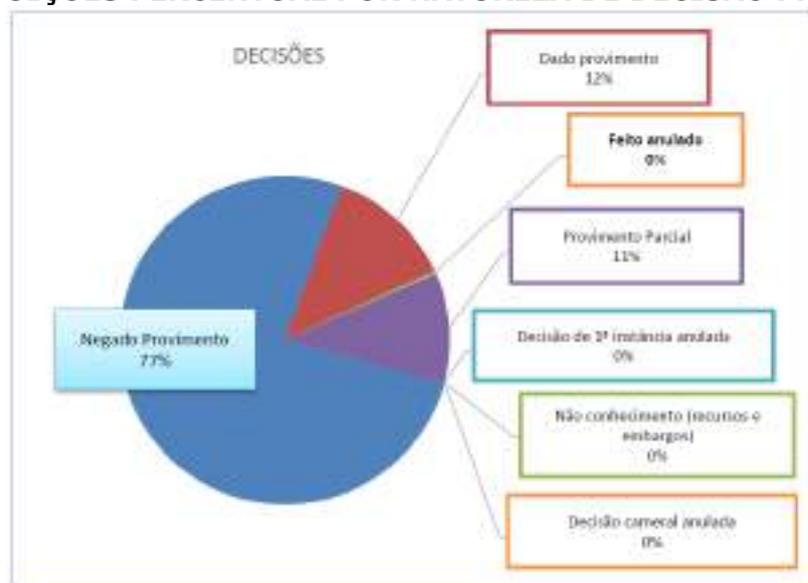
### RECURSOS RECEBIDOS POR ESPÉCIE

	2015	2016	2017	2018	2019	%
Recurso Voluntário	462	297	543	528	230	24%
Reexame Necessário	198	63	63	69	14	1%
Recurso Extraordinário	7	22	35	94	150	15%
Reexame Necessário ao Pleno	20	0	1	4	3	0%
Recurso Contra a Decisão do Presidente	1	3	2	1		0%
Embargos de Declaração	24	28	33	151	232	24%
Recurso de Jurisdição Voluntária	89	166	131	167	346	35%
TOTAL	804	579	808	1012	975	100%

## QUANTITATIVO RECURSOS REGISTRADOS POR NATUREZA – 2019



**DISTRIBUIÇÕES PERCENTUAL POR NATUREZA DE DECISÃO PROFERIDA**



A seguir, é apresentada a evolução do quantitativo de sessões realizadas e acórdãos publicados pelo Tribunal nos exercícios de 2015 a 2019, segregados por Câmara. Finalmente, é exibido graficamente o quantitativo e o percentual de acórdãos publicados por Câmara.

**QUANTITATIVO DE SESSÕES REALIZADAS POR CÂMARA – 2015 A 2019**

<b>SESSÕES REALIZADAS</b>	2015	2016	2017	2018	2019	%
1ª CÂMARA	61	63	60	60	56	35%
2ª CÂMARA	61	63	60	61	56	35%
PLENO (ORDINÁRIA)	46	45	48	57	37	23%
PLENO (ADMINISTRATIVA)	13	12	12	12	13	8%
<b>TOTAL</b>	<b>181</b>	<b>183</b>	<b>180</b>	<b>190</b>	<b>162</b>	<b>100%</b>

<b>ACÓRDÃOS PUBLICADOS</b>	2015	2016	2017	2018	2019	%
1ª CÂMARA	128	144	210	341	218	35%
2ª CÂMARA	133	161	230	275	234	37%
PLENO	154	115	205	235	176	28%
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>420</b>	<b>645</b>	<b>851</b>	<b>628</b>	<b>100%</b>

### **QUANTITATIVO/DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ACÓRDÃOS PUBLICADOS POR CÂMARA**



### **ESTUDOS ECONÔMICOS**

A Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos (SEAE) foi criada com base na convicção da cúpula da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) de que as decisões fazendárias deveriam se basear na quantificação e em tratamento estatístico que buscasse incessantemente a excelência. A partir da organização e tratamento de banco de dados baseado nas notas fiscais eletrônicas, e da utilização de ferramentas econométricas, a SEAE elabora previsões de receita e estudos econômicos de subsídio à atuação da SEEC do DF. Além disso, a SEAE subsidia e/ou representa a SEEC em diversos fóruns externos de discussão de cunho econômico, como por exemplo, no Comitê de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF (COMSEFAZ) e nas Assembleias da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF).

#### **Realizações**

A SEAE inaugurou o atendimento à Lei n.º 5.422/2014, que trata da elaboração de estudos que mensuram o impacto na economia distrital, decorrentes de projetos de lei que concedam

ou ampliem incentivos ou benefícios a setores econômicos, permitindo diversas ações governamentais ao longo de 2019.

Cabe destacar ainda que a SEAE ofereceu curso de Estatística Básica com utilização do R em parceria com a Escola de Governo (EGOV), em outubro/2019, inaugurando uma trilha de capacitação de multiplicação de conhecimentos para servidores da própria SEAE e de todo o Governo do Distrito Federal.

### **Análises Econômicas**

A SEAE preencheu a lacuna existente na elaboração de análises e estudos de impacto econômico e orçamentário para implantação das novas políticas públicas distritais de incentivos tributários, bem como de projetos que transitam no Congresso Nacional, em subsídio à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do DF - SERINS, e no Conselho Nacional de Política Tributária - CONFAZ.

Foram, ainda, elaborados estudos de quantificação de ganhos e perdas de arrecadação relacionados à Reforma Tributária e de distribuição de royalties do pré-sal.

### **Monitoramento e Controle**

Em relação ao monitoramento da receita tributária, foi lançado um novo modelo de relatório do resultado da arrecadação tributária, disponibilizado mensalmente no sítio da SEEC. O relatório contém análise de desempenho da arrecadação total, proveniente dos diversos tributos de competência do DF, estabelecendo comparações com as previsões contidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Programação Financeira e na Previsão Mensal Atualizada, além de particularizar as receitas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS) frente ao cenário econômico.

São elaboradas previsões mensais e diárias da receita tributária, por tributo, em subsídio ao cronograma de desembolso da Subsecretaria do Tesouro (SUTES).

Bimestralmente, o desempenho da receita é reavaliado e elaborada uma nova reestimativa de receita tributária para o ano em curso.

Ainda como parte do monitoramento e controle, no início do ano de 2019, foi elaborado relatório contendo os valores dos benefícios tributários concedidos pelo Distrito Federal no ano de 2018. Este trabalho é de extrema importância, uma vez que subsidia a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF na análise do custo-benefício das renúncias tributárias efetuadas pelo DF.

### **Leis Orçamentárias, Programação Financeira e PPA**

Em relação ao trabalho de projeção de receitas para a elaboração das leis orçamentárias e do Plano Plurianual (PPA), este foi produzido seguindo a nova padronização contábil do Sistema Integral de Gestão Governamental - SIGGO, abrangendo a previsão de receitas tributárias, como também a previsão de receitas não-tributárias.

Além disto, na elaboração dos quadros de benefícios tributários que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2020, foram revistos 98% dos valores previstos para o ICMS, e 100% dos valores previstos para o ISS, com base nos dados das notas fiscais eletrônicas.

Em janeiro de 2019, foi elaborada uma reestimativa de receita tributária em subsídio ao Decreto da Programação Financeira para o ano.

### **Inovação**

O trabalho de revisão e aperfeiçoamento da extração dos dados relativos aos benefícios tributários existentes nas notas fiscais eletrônicas tende a ser ainda mais aprimorado com a criação de novo campo naquele documento, cujo preenchimento foi viabilizado por legislação editada por esta SEEC, no mês de dezembro de 2019.

O preenchimento e a fiscalização dos dados existentes nestes campos, bem como as novas funcionalidades do Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal (SITAF), permitirão - em futuro próximo, MONITORAMENTO mais contundente dos benefícios tributários concedidos pelo Distrito Federal, o que permitirá previsões ainda mais seguras quanto aos valores desonerados, bem como melhor avaliação do custo-benefício dos incentivos fiscais outorgados. Isto por certo resultará numa melhor tomada de decisão por parte da governança local na concessão de novos benefícios.

### **Elaboração de Normas**

Em trabalho conjunto com a Procuradoria-Geral do DF - PGDF, foi elaborado Decreto que regulamenta a Lei Distrital n.º 5.422/2014.

Foi também elaborado o Projeto de Lei n.º 786/2019, que promoveu modificações na Lei n.º 5.422/2014, com o condão de aperfeiçoar o texto legal, de maneira a conferir-lhe maior efetividade material e concreta da aplicação da norma jurídica, contando com a corroboração da PGDF e do Conselho Regional de Economia do DF (CORECON).

### **Representação Fazendária**

Atuou no assessoramento ao Secretário de Economia do DF junto ao CONFAZ, que inclui análise das diversas Propostas de Convênios e recomendações de votos.

Durante o ano de 2019, a atuação do Distrito Federal ganhou respeitabilidade no CONFAZ, onde foram aprovados projetos de interesse distrital, tais como o piso mínimo de tributação do querosene de aviação (QAV), encerrando uma guerra fiscal que estava acontecendo entre os Estados e resultava em perdas significativas de arrecadação, e o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS-DF) 2020.

O Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal – PEF/DF e o Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal – GEF/DF estão sob a coordenação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, SEEC/DF, conforme o Decreto nº 39.240/2018. Com a nova estrutura da SEEC/DF, foi criada a Assessoria de Educação Fiscal, ASEF, conforme DODF nº 184 de 26/09/2019.

A ASEF apresentou como principais ações em 2019: participação na 69ª Reunião do GEF, no mês de abril, em Campo Grande/MS; participação na 1ª Reunião do GT 66/CONFAZ – Educação Fiscal e 70ª Reunião do GEF, no mês de agosto, em Brasília; participação na 2ª Reunião do GT 66/CONFAZ– Educação Fiscal e 71ª Reunião do GEF, no mês de novembro, em São Paulo; elaboração dos Termos de Referência para ampliação do PEF/DF, visando a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços técnicos especializados de gamificação fiscal e confecção do enxoval do programa, como meio de alcançar os diversos públicos do PEF/DF; ajustes na normatização para a reestruturação do PEFDF e do GEF/DF ; a elaboração do Projeto Educação Fiscal EnCena, com disseminação dos conteúdos da temática de forma ramificada, associando as mídias digitais e o teatro; e a retomada da Educação Fiscal com a elaboração do Plano de Ação do PEFDF/2020.

A proposta prioritária para o presente exercício de 2020, será a execução do Projeto Educação Fiscal EnCena, que tem como resultado-chave o alcance de 80 (oitenta) unidades escolares da rede distrital de educação. Nesse processo educativo de cidadania fiscal, serão disseminados conteúdos acerca da função social do tributo e do controle social dos recursos

e das políticas públicas, para professores e estudantes do Ensino Fundamental 2 e do Ensino Médio.

Abaixo estão relacionados projetos que são resultado da atuação da equipe de modernização da administração fazendária:

### **Projetos Desenvolvidos em 2019**

1 – Elaboração da Cadeia de Valor da SUREC com o apoio de consultoria.

A Cadeia de Valor tem o objetivo de orientar os processos de tomadas de decisão por parte da Administração definindo as prioridades e construindo as rotinas e orientando a execução das mesmas.

2 – Deu-se início ao Projeto de Modernização da Fiscalização de Mercadorias e Veículos nas estrada e rodovias do Distrito federal elaborando os seguintes documentos:

- Análise de Risco
- Matriz de Risco
- Mapeamento dos stakeholders
- Estudo Técnico dos Problemas
- Termo de Referência, que já foi encaminhado à SEGEA/SCG para as devidas providências relativas à Licitação.

### **Projetos Previstos para 2020**

- Continuidade da implementação do Projeto para contratação de empresa para a modernização da Fiscalização que terá como retorno o incremento da arrecadação tributária combatendo a sonegação fiscal;
- Continuidade da implantação do escritório de Processos da SEF com apoio de consultoria, para um melhor desempenho de suas atividades;
- Redesenho dos processos de funcionamento da Receita para adequação às necessidades estratégicas da SEF.

## **3.2 GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

### **3.2.1 PLANEJAMENTO**

O planejamento implica fundamentalmente em traçar o futuro e alcançá-lo, sua essência consiste em identificar as oportunidades e problemas do futuro e explorá-los ou combatê-los, conforme o caso. O planejamento é um processo que começa com a determinação de objetivos; define estratégias, políticas e detalha planos para consegui-los; estabelece um sistema de decisões e inclui uma revisão dos objetivos para alimentar um novo ciclo de planificação (Chiavenato). Nesse sentido, é imprescindível aos gestores públicos a visão sistêmica quanto à importância da realização do efetivo planejamento no setor público, visando o alcance da excelência na gestão pública, no que tange à materialização dos serviços prestados pelo Estado para alcance dos objetivos governamentais, ou seja, o atendimento dos interesses da coletividade.

### **Programas e projetos estratégicos**

De janeiro a abril de 2019, a equipe de planejamento estratégico da Secretaria Adjunta de Planejamento, com apoio de consultoria especializada elaboraram, o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019 – 2060 (PEDF). Participaram, ainda, da construção do Plano representantes de todos os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, além de especialistas da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e do Conselho de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Estratégico do Distrito Federal (Codese/DF).

Para a confecção do PEDF, foram realizadas reuniões de apresentação da metodologia e do material de subsídio, elaborado com base no Plano de Governo e no Relatório de Transição. Foram realizadas, ainda, rodadas de discussão para complementação do material de base e, posteriormente, encontros para validação do conteúdo, com a participação dos dirigentes de todos os órgãos envolvidos no trabalho. Para consolidação do material, foram realizadas, ao todo, 57 reuniões. O Plano foi lançado oficialmente no dia 30 de maio, em evento no Memorial JK, comandado pelo Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Após o lançamento do Plano, foram realizadas reuniões entre a Secretaria Adjunta de Planejamento e dirigentes de órgãos e entidades para alinhamento relativos aos ritos de monitoramento e para a construção da Rede de Gestão Estratégica, composta, atualmente, por cerca de 50 assessores de gestão da estratégia e projetos (AGEP's) e pontos focais.

Dando prosseguimento às ações da gestão estratégica integrada e utilizando as metodologias já implementadas na elaboração do PEDF 2019-2060, a equipe de planejamento estratégico da SPLAN deu início à coordenação da elaboração dos Planos Estratégicos Integrados (PEI), disponibilizando esse suporte metodológico a todas os órgãos e entidades que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal. Os PEI refletem o desdobramento da estratégia de governo e deverão ser norteados pelas prioridades elencadas no PEDF. Além do alinhamento às diretrizes estratégicas governamentais, os Planejamentos Estratégicos Institucionais são instrumentos que permitem maior agilidade na tomada de decisões, na coordenação de forma integrada das ações, na utilização eficaz dos recursos disponíveis e, ainda, contribuem efetivamente para o alcance das estratégias dispostas no PEDF.

A Secretaria de Estado de Economia, como órgão central de planejamento, oferece por meio da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação (UGEI) o apoio metodológico e suporte necessários para construção dos PEI, tendo sido entregues, por essa Unidade em 2019, os Planejamentos Estratégicos Institucionais da Secretaria de Economia, elaborado com a consultoria de empresa especializada. Entregou ainda os PEI's da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescente - SUBPCA; da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Casa Civil.

A equipe de monitoramento da Secretaria de Economia, como parte de sua atividade principal, procedeu ao monitoramento das Iniciativas Estratégicas relacionadas aos seus eixos de atuação, ocorreu com apoio da Rede de Gestão Estratégica. Para subsidiar a rotina de monitoramento, a equipe disponibiliza aos órgãos e entidades aporte metodológico para o detalhamento das Iniciativas Estratégicas. Para 2019, foi priorizado o detalhamento de iniciativas com foco temporal de execução em 2019 e em 2020. Resultando em 489 iniciativas relacionadas no PEDF, que se desdobraram em 568 projetos e em 198 ações, até dezembro de 2019, divididos da seguinte maneira:

		<b>Ações</b>	<b>Projetos</b>	<b>Iniciativas</b>	Foco temporal 2019	Foco temporal 2020	Demais focos temporais
<b>Coordenação</b>	<b>Eixos Temáticos</b>	<b>198</b>	<b>568</b>	<b>766</b>	<b>444</b>	<b>227</b>	<b>57</b>
COMITH	Desenvolvimento Territorial	67	207	<b>274</b>	152	76	46
	Meio Ambiente	16	27	<b>43</b>	35	05	03
COMPS	Desenvolvimento Social	11	111	<b>122</b>	35	81	06
	Desenvolvimento Econômico	28	33	<b>61</b>	38	23	0
COSED	Saúde	22	70	<b>92</b>	74	18	0
	Educação	12	39	<b>51</b>	47	04	0
COSEG	Segurança	21	36	<b>57</b>	35	20	02
	Gestão e Estratégia	21	45	<b>66</b>	28	38 em outras situações	

O Sistema Integrado de Monitoramento e Gestão do Distrito Federal – GestãoDF, configura-se como ferramenta institucional para o monitoramento do Plano Estratégico do Distrito Federal. A ferramenta foi disponibilizada para o acesso de órgãos e entidades do Distrito Federal a partir de setembro de 2019, após período de reformulação iniciado em maio. Para o qual foram propostas melhorias e adequação às metodologias adotadas no Planejamento Estratégico de Governo.

Até dezembro de 2019 haviam sido cadastradas 766 Iniciativas Estratégicas elencadas após desdobramento do Plano Estratégico. O acesso à ferramenta é realizado por meio de login e senha, disponibilizados após formalização do pedido de acesso via SEI. Essa iniciativa inovadora da Secretaria Adjunta de Planejamento trouxe muitos benefícios aos gestores dos Órgãos e Unidades do GDF, pois permite o acompanhamento e o monitoramento efetivo do que foi planejado no PEI. Esse instrumento possibilita aos usuários uma gestão mais eficiente, por meio da verificação contínua e sistemática do que foi proposto no plano.

Até dezembro, 41 órgãos haviam solicitado acesso ao Sistema, bem como também tinham sido registrados 257 usuários ativos da ferramenta, dos quais 38 pertencem à equipe de monitoramento da SEEC e outros 219 são usuários que integram a Rede de Gestão Estratégica do Distrito Federal.

A partir da liberação de acesso ao Sistema Gestão-DF, em setembro de 2019, foi iniciada a rotina de reportes das iniciativas estratégicas de setembro a dezembro, somando o total de 501 iniciativas, sendo que 71% desses reportes foram executados pela SUPPE.

### **Realizações da área de projetos**

Atualmente a carteira de projetos da SEEC, incluindo aqueles no âmbito do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos do Brasil – PROFISCO, é composta de 27 projetos, entre projetos desta SEEC, PGDF e CGDF. São atividades da Unidade de Coordenação de Programas – UCP, a coordenação e a execução do Programa, constando entre suas atividades aprovar os programas de trabalho para execução dos Componentes e Subcomponentes do Projeto, dos Planos Operacionais (POA's) e dos Planos de Aquisições (PA's); solicitar ao BID a não-objeção quanto às licitações a realizar, conforme o PA e autorizar a realização de processos licitatórios no âmbito do Projeto; encaminhar à Secretaria Adjunta de Orçamento as propostas orçamentárias anuais do Projeto; solicitar ao órgão de Administração Financeira do DF a programação financeira e a liberação de recursos do financiamento e da contrapartida local; solicitar ao órgão de Administração Financeira do DF a programação financeira e a liberação de recursos do financiamento e da contrapartida local; assinar, juntamente com o Coordenador Administrativo-Financeiro, e encaminhar as prestações de contas do Projeto e solicitar a liberação de recursos do financiamento junto ao BID; encaminhar ao BID os relatórios de progresso e outros, segundo as disposições do Regulamento Operacional (ROP) do PROFISCO; encaminhar ao BID propostas de revisões e ajustes do Projeto; promover a divulgação das ações do Projeto.

No âmbito do planejamento estratégico do GDF, o Escritório de Projetos da SEEC responde pelo monitoramento das 22 iniciativas que serão executadas pela SEEC em 2020.

No exercício de 2019, conforme o Plano de Execução do Projeto (PEP), foram utilizados cerca U\$3.963.042,06 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos) do valor contratado.

Foi dada continuidade ao desenvolvimento do Painel de Monitoramento de Projetos e ao Sistema de Controle Financeiro, que são obrigações contratuais a atender, em relação ao contrato de empréstimo firmado com o BID, ora em execução.

### **Atividades de captação de recursos para projetos**

Em relação à captação de recursos, também uma das atribuições desta UO, foram realizadas atividades de orientação aos segmentos público e privado do DF:

- Workshop para tratar da Captação de Recursos e Regularidade Fiscal, com as Secretarias de Estado do Distrito Federal - Resultado: Órgãos da Administração Direta e indireta do Distrito Federal orientados sobre as diversas formas de captação de recursos e da importância de se manter a Regularidade Fiscal do Estado, atualização do Manual Interno de Procedimento (MIP);
- Workshop do DF com SUDECO - Recursos para o Desenvolvimento Regional - Resultado: Melhoria da performance de acesso ao crédito e apresentação de projetos para o Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;
- Realização de Caravanas Itinerantes em 2019 -Resultado: Caravanas FCO Itinerante nas Regiões Administrativas, nos meses de junho e julho, promovendo incremento de aproximadamente 90% de utilização dos recursos do FCO.

### **Ações relativas à busca de novos pleitos**

- Retomada das tratativas com a Agência Francesa AFD para promover Cooperação Técnica Internacional - Resultado: Assinatura do Protocole d'Intention com Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- Pleiteado no Ministério da Economia a prorrogação da Recomendação COFIEIX 09/0121 do PBCA - Resultado: 1ª Prorrogação da Recomendação COFIEIX - Programa Brasília Capital das Águas/FONPLATA;
- Retomada as tratativas com a Corporação Andina CAF para promover Cooperação Técnica Internacional - Resultado: Formalização de Manifestos de Interesse c/ Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF);
- Workshop de Elaboração de Carta-Consulta para empréstimo externo junto ao BID (1ª Oficina HRCS/SES);
- Grupo de Trabalho BRASÍLIA CAPITAL DAS ÁGUAS - Resultado: Reformulação da Carta Consulta de acordo com os interesses do Governo, com revisão das ações, para fins de alinhamento dos objetivos específicos do projeto;
- Visita Técnica do BNDES para realização da Missão de Análise de Risco de Crédito do Governo do Distrito Federal - Resultado: Participação das áreas envolvidas na construção das informações para a análise de Risco feita pelo BNDES;
- Assinatura do 2º Termo Aditivo do Contrato de Financiamento do Banco do Brasil, relativo à contrapartida das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);
- Seminário "Brasília e suas Estratégias de Cooperação para o Novo Banco de Desenvolvimento - NDB do BRICS" em 05 de novembro de 2019 - Resultado: O Seminário teve por objetivo melhorar a prestação de serviços à sociedade, pelas regras e políticas do Governo Federal, assim como pelo conhecimento dos procedimentos, estratégias e políticas de novos agentes de financiamentos
- Reuniões Ponto de Controle Complexo Hospitalar da Região de Saúde Centro-Sul - Resultado: Preparação da Carta Consulta para contratação de financiamento no valor de até US\$ 120 milhões (cento e vinte milhões de dólares), para investimentos na construção do Complexo Hospitalar da Região Centro Sul do Distrito Federal
- Palestra como Captar Recursos Internacionais - União das Prefeituras do Estado da Bahia/UPB - ministrada pelo Coordenador da SEEC/SPLAN/SUCAP/COF em palestra proferida a Prefeitos, Secretários e Técnicos em Salvador/BA.
- Oficina de Elaboração de Carta Consulta Eixo Habitacional/CODHAB - Agência Francesa De Desenvolvimento/AFD - 2º Workshop de Elaboração de Carta-Consulta para Programa Conjunto Linear Santa Luzia.

## Monitoramento da utilização de recursos

Procedeu-se, ainda, ao monitoramento das Secretárias de Estado (Saúde, Educação, Segurança Pública, Transporte e Mobilidade, Obras e Infraestrutura, Esporte, Cultura, Turismo, Agricultura, Mulher e Desenvolvimento Social; representantes das Forças de Segurança Pública (CBMDF, PCDF e PMDF); e Órgãos da Administração indireta do DF (DER e EMATER), com o objetivo de orientar estes órgãos do DF, para melhor utilização dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais e/ou de Bancada, no montante aproximado de R\$ 293 milhões, recursos já conquistados pelo DF, para o exercício de 2019. E também houve orientação sobre a necessidade de atualização dos dados dos servidores e de capacitação dos mesmos, na operacionalização do sistema de convênios da União – SICONV, curso promovido pela Escola de Governo do DF – EGOV.

Foi enfatizada a importância dos representantes das Secretarias e órgãos cadastrados no SICONV com relação ao acompanhamento e alimentação das informações, a fim de não perderem prazos e recursos.

Em atendimento ao disposto no inciso II, do art. 4º, do Decreto nº 34.693, de 25 de setembro de 2013, perante aos diversos órgãos e entidades da estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Captação de Recursos (SUCAP) acompanhou o processo de captação de diversas propostas de parcerias com a União, derivadas das transferências voluntárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000).

Conforme dados extraídos do sítio <http://transferenciasabertas.planejamento.gov.br>, e apresentado na Tabela 1, registrou-se a assinatura de 27 (vinte e sete) acordos de transferências voluntárias da União, por parte de diversos órgãos/entidades da Administração Pública Distrital, representando um valor de repasse de cerca de R\$ 100,672 milhões e de contrapartida GDF de cerca de R\$ 2,481 milhões, no que permitiu a execução de diversos objetos de políticas públicas de interesses recíprocos (resumo dos objetos contam na tabela 2), durante os próximos exercícios e conforme os cronogramas físico-financeiros propostos nos planos de trabalhos de cada acordo, no valor global de cerca de R\$ 103,154 milhões.

**Tabela 1 – Acordos de Transferências da União ao DF - Exercício: 2019**

Órgão/Entidade	Nº Convênio	Valor (R\$1,00)		
		Repasse	Contrapartida	Global
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	2	15.013.665,41	1.984.355,48	16.998.020,89
Fundação Hemocentro de Brasília	1	350.000,00	0,00	350.000,00
Fundo de Saúde do Distrito Federal	2	5.620.000,00	1.696,00	5.621.696,00
Polícia Civil do Distrito Federal	3	13.236.503,02	326.668,30	13.563.171,32
Polícia Militar do Distrito Federal	2	1.919.780,00	40.789,06	1.960.569,06
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	1	2.269.527,86	4.386,95	2.273.914,81
Secretaria de Estado da Juventude	1	288.795,86	6.122,45	294.918,31
Secretaria de Estado da Mulher	1	400.000,00	4.000,00	404.000,00
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	2	33.814.466,79	34.347,81	33.848.814,60
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	1	2.622.430,00	27.000,00	2.649.430,00
Secretaria de Estado de Obras E Infraestrutura	5	3.464.905,00	25.426,02	3.490.331,02
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	17.983.183,48	23.282,84	18.006.466,32
Secretaria de Estado de Turismo	2	977.000,00	1.000,00	978.000,00
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	1	2.712.200,00	2.840,00	2.715.040,00
<b>Total Geral</b>	<b>27</b>	<b>100.672.457,42</b>	<b>2.481.914,91</b>	<b>103.154.372,33</b>

Fonte: SICONV, em 13/01/2020.

Desse volume de acordos assinados, fazendo um corte em tipos de destinação de recursos, conforme representado no quadro 1, verificou-se que 82,02% do valor global disponível para execução foram derivados de destinações via propostas relacionadas a programas SICONV

do tipo voluntário/específico, ou seja, destinações alocadas pelos setoriais de planejamento e orçamento dos órgãos e entidades da União, com estratégia de execução de forma descentralizada, e disponibilizada de forma discricionária pelos titulares dessas pastas.

A outra parte, 17,98%, foram destinações via emendas parlamentares individuais, alocadas pelos representantes do Congresso Nacional para o Distrito Federal, para serem executadas pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

### Quadro 1 – Segregação dos acordos por tipos de destinação de recursos – Exercício 2019

Tipo de destinação de recursos	Quantidade*	Valor R\$	% Valor
Voluntário/Específico**	14	84.603.583,21	82,02%
Emendas Individuais***	16	18.550.789,12	17,98%
Emendas de Bancada	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>103.154.372,33</b>	<b>100%</b>

Notas

\* Três emendas parlamentares compuseram um acordo de transferências voluntária da União do DF, dessa forma, temos 13 acordos firmados, com a destinação de recursos via emendas individuais em 13 acordos.

\*\* Destinações de recursos via alocação realiza por decisão das unidades orçamentárias da União, fase setorial da elaboração do projeto de lei orçamentária anual.

\*\*\* Destinações de recursos via alocação realizada por decisão dos representantes do Poder Legislativo Federal, fase de discussão do projeto de lei anual apresentado pelo Poder Executivo Federal.

Realizando uma análise comparativa, entre o exercício de 2019, frente ao no período de 2008 a 2018, quanto a captação de recursos da Administração Pública Distrital, de acordo com Quadro 2, observa-se que o volume global de recursos no exercício 2019 manteve-se dentro da média registrada no período 2008 a 2018.

### Quadro 2 – Comparativo de valores captados pela Administração Distrital Período 2008 e 2009 frente ao exercício 2019

Ano	Valor R\$1,00		
	Repassé	Contrapartida	Global
2008	53.355.375,12	21.433.203,95	74.999.488,07
2009	31.758.608,51	9.851.942,47	42.574.152,38
2010	20.212.784,34	6.859.114,86	27.071.899,20
2011	92.362.289,80	16.034.787,61	108.512.735,99
2012	116.830.342,68	36.656.492,97	155.565.824,00
2013	160.941.727,18	63.327.921,10	224.549.307,08
2014	44.280.567,20	26.623.610,80	71.351.765,46
2015	54.408.572,61	4.101.557,73	58.766.149,20
2016	179.080.786,00	1.533.666,16	180.751.817,96
2017	93.981.606,17	491.986,36	94.473.592,53
2018	174.938.206,11	4.120.138,87	179.058.344,98
<b>Total 2008 a 2018</b>	<b>1.022.150.865,72</b>	<b>191.034.422,88</b>	<b>1.217.675.076,85</b>
Média 2008 a 2018	85.179.238,81	15.919.535,24	101.472.923,07
Desvio padrão 2008 a 2018	55.425.711,15	18.196.623,14	61.774.908,93
<b>Exercício 2019</b>	<b>100.672.457,42</b>	<b>2.481.914,91</b>	<b>103.154.372,33</b>

Fonte: SICONV, em 13/01/2019.

Dessa forma, apesar da grande variação nos valores globais de acordos efetuados pela administração Distrital (desvio padrão – período 2008 a 2018), a captação de recursos no exercício de 2019 manteve-se dentro da média do período de referência.

### Tabela 2 – Acordos de transferências voluntárias da União em execução Diversas Unidades Orçamentárias do Distrito Federal (jan/2011 a dez/2018)\*

Órgãos	Nº Acordos	Valor** R\$1,00		
		Valor repasse	Contrapartida	Global
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	3	3.570.882,63	3.930,21	3.574.812,84
Defensoria Pública do Distrito Federal	1	725.736,00	118.378,14	863.989,50
Departamento de Estradas de Rodagem	1	34.127.063,29	344.717,81	34.471.781,10

Secretaria de Estado de Saúde	1	2.824.000,00	176.639,46	3.000.639,46
Empresa de Assistência Técnica e Extensão	8	4.951.134,33	86.024,67	5.037.159,00
Fundação de Apoio à Pesquisa	4	13.350.000,00	25.820.000,00	39.170.000,00
Fundação Hemocentro de Brasília	6	7.475.448,29	803.534,07	8.278.982,36
Fundo de Saúde do Distrito Federal	22	189.301.802,97	0,00	189.301.802,97
Polícia Civil do Distrito Federal	7	79.223.063,94	3.329.288,98	82.552.352,92
Polícia Militar do Distrito Federal	4	5.038.257,84	41.143,67	5.079.401,51
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	30	38.107.917,39	2.478.402,38	40.931.055,24
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal	1	13.739.721,86	14.000,00	13.753.721,86
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	6	7.156.674,76	681.023,28	7.837.698,04
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	3	2.363.218,00	8.000,00	2.371.218,00
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	1	2.312.387,00	121.704,58	2.434.091,58
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	13	14.823.370,78	683.297,85	15.506.668,63
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	1	845.132,82	52.410,99	897.543,81
Secretaria de Estado de Segurança Pública	6	89.238.258,02	53.629.675,03	142.895.881,28
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	3	2.255.951,84	69.525,50	2.325.477,34
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	6	14.884.480,05	21.238,62	14.905.718,67
<b>Total Geral</b>	<b>127</b>	<b>526.314.501,81</b>	<b>88.482.935,24</b>	<b>615.189.996,11</b>

Fonte: SICONV, em 13/01/2019.

Notas

(\*) Os acordos firmados no ano de 2019 não constam na tabela, pois os processos de captação de recursos das propostas inseridas no SICONV, exercício 2019, foram encerrados no final do exercício, não permitindo tempo hábil para o início do processo de execução físico-financeira.

(\*\*) Valores originalmente pactuados, tabela não tem a intenção de demonstrar a evolução de desembolsos e saldo financeiro disponível.

Foi realizado o acompanhamento dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, com a atualização mensal das informações no Caderno de status de operações gerado pela SEFP/SPLAN/SUCAP.

### Quadro 3 - Acordos em acompanhamento de PACs

R\$1,00

Nº Contrato	Ano	Órgão	Objeto	Valor*
0350.868-85	2011	CAESB	Ampliação do SES Sobradinho - Implantação de Rede Coleta-RA, Estação Elevatória e linha de Recalque.	23.459.590,36
0350.879-13	2011	CAESB	Ampliação do SES de Brasília- Rede Coletora, interceptador com sifões invertidos e elevatória.	20.496.800,00
0408.663-52	2013	CAESB	Ampliação do SAA do SMPW e Aeroporto Internacional JK	12.011.517,30
0408.664-66	2013	CAESB	Ampliação do SAA do DF Sistema Produtor de Água Paranoá.	464.321.784,56
0408.667-99	2013	CAESB	Implantação de centro de reservação no SAA do Descoberto.	20.649.633,28
0424.468-19	2015	CAESB	Elaboração de projetos de engenharia do SES Sistema Melchior Planaltina Recanto das Emas e Paranoá.	4.484.341,61
0227.246-59	2007	CODHAB	Urbanização de Assentamentos Precários na Vila Estrutural	77.295.922,12
0409.748-80	2014	METRÔ	Expansão e modernização do Metro DF	692.987.864,40
0402.091-01	2014	SODF	Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Oeste Implantação do Corredor Oeste de Transporte Público Coletivo	149.070.948,08
<b>1. Total Geral</b>				<b>2. 1.464.778.401,71</b>

Fonte: Caixa Econômica Federal

Nota: (\*) valor originalmente pactuado, tabela não tem a intenção de demonstrar a evolução de desembolsos e saldo financeiro disponível.

Considerando que o Distrito Federal - GDF faz parte da Rede SICONV do Governo Federal, a qual dentre seus eixos de atuação tem por responsabilidade a capacitação dos usuários da administração pública distrital e a Rede SICONV/DF, foi realizado um levantamento de demanda de cursos para os servidores do GDF nesse exercício, e foram feitas gestões junto a Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV – órgão distrital responsável pela operacionalização de cursos – para capacitação de usuários no referido sistema.

Desta forma, a EGOV/DF, no período de 01/2019 a 11/2019, ministrou 4 (quatro) cursos de operacionalização do SICONV, perfazendo um total de 88 servidores internos capacitados, distribuídos conforme quadro abaixo.

**Quadro 4 - Relação de capacitados nos cursos – SICONV  
Período: janeiro a novembro/2019**

<b>CURSO</b>	<b>QUANT. CAPACITADOS</b>
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) – Módulo I	20
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) – Módulo I	35
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) – Módulo II	24
Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) – Módulo III	09
<b>Total</b>	<b>88</b>

Fonte: GEDOC/COATEC/EGOV.

**Ações relativas ao desempenho da carteira de financiamentos contratados**

A Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos - COCAF tem como objetivo principal a regularidade de desembolso dos recursos de financiamentos visando a melhoria na execução financeira dos contratos. Para tanto, o seu trabalho é focado diretamente nos problemas que interferem nos desembolsos. Em 2019 foi realizado acompanhamento sistematizado dos desembolsos das operações do Banco do Brasil, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Caixa Econômica Federal, essencialmente na forma como os órgãos conduzem suas obras e respectivas prestações de contas.

Com a finalização dos desembolsos dos contratos do Banco do Brasil, os recursos para contrapartidas das operações contratadas com outros bancos foram menores. Mesmo assim, a aplicação desse recurso dentro dos contratos da Caixa e do BNDES contribuiu para que houvesse uma evolução nos desembolsos, decorrentes do atendimento de pendências técnicas.

<b>APORTE DE CONTRAPARTIDA COM RECURSOS DO CONTRATO 20/00010-3/BB EM 2019</b>	
Sol Nascente	10.645.649,58
Bernardo Sayão /Arniqueiras	1.150.975,32
Buritizinho	188.724,09
Vicente Pires	15.461.241,33
Centro de Detenção Provisória – CDPs	15.968.832,95
Sistemas de abastecimento de água e de esgoto de Águas Lindas e implantação de sistema de produção de água do Corumbá Sul	16.760.948,60
Trevo de Triagem Norte e Ligação Torto Colorado (BNDES)	26.989.124,56
Construção de Unidade Básica de Saúde no Riacho Fundo II 5ª etapa.	353.147,38
<b>Total</b>	<b>87.518.643,81</b>

O saldo de superávit do contrato do Banco do Brasil e a liberação do último desembolso garantiu ainda a execução de outras obras além das mencionadas no quadro apresentado. Os recursos proporcionaram investimentos na melhoria da linha 1 do Metrô, onde foram aplicados R\$ 18.276.680,96 (dezoito milhões duzentos e setenta e seis mil seiscentos e

oitenta reais noventa e seis centavos) em modernização do sistema e na conclusão das estações 106 Sul, 110 Sul e EPQ (Estrada Parque).

No total foram R\$ 130.590.712,56 (centro e trinta milhões quinhentos e noventa mil setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos) de investimentos que mantiveram a execução de importantes obras, como a da Rodoviária do Plano Piloto, as Ciclovias da DF 087 e DF 085, a recuperação do MAB, além da elaboração de projetos de engenharia para novas obras.

Os desembolsos dos contratos de FGTS totalizaram em R\$ 142.972.375,28 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e apresentam a seguinte evolução em relação aos anos anteriores:

<b>DESEMBOLSO DE FGTS – GDF</b>				
	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
JANEIRO	2.934.447,00	6.213.369,70	19.806.133,62	0,00
FEVEREIRO	-	5.846.851,28	16.518.479,72	3.439.960,83
MARÇO	3.592.251,00	10.376.905,87	7.896.856,17	341.251,12
ABRIL	2.758.527,00	5.995.738,42	9.063.973,34	10.688.964,41
MAIO	112.397,00	4.233.329,94	10.344.184,95	22.096.809,37
JUNHO	5.120.147,00	8.710.697,05	-	3.419.134,33
JULHO	2.005.994,00	4.315.993,97	-	10.677.746,77
AGOSTO	9.562.209,00	5.979.754,47	74.838.964,14	15.564.228,96
SETEMBRO	6.995.890,00	15.975.218,98	8.805.466,17	15.265.234,35
OUTUBRO	15.838.384,00	10.706.822,72	28.520.585,09	27.924.515,45
NOVEMBRO	10.260.460,00	32.166.023,10	2.539.252,43	6.531.094,44
DEZEMBRO	11.620.793,00	-	13.408.946,85	27.023.435,25
<b>TOTAL</b>	<b>70.801.499,00</b>	<b>110.520.705,50</b>	<b>191.742.842,48</b>	<b>142.972.375,28</b>
		56,10%	73,49%	-25,44%

Os Contratos do BNDES custearam a revisão dos Projetos de Engenharia do Eixo Sudoeste e a execução das obras da Ligação Torto-Colorado e do Trevo de Triagem Norte/Ponte do Bragueto, empreendimento que recebeu R\$ 22.781.755,23 deste agente financeiro, além da contrapartida aportada de R\$ 26.989.124,56.

Ao todo foram R\$ 273.313.836, 13 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos) de recursos de operações de crédito interno desembolsados para aplicação em obras no Distrito Federal e no desenvolvimento institucional do Governo.

As operações de crédito externo desembolsaram o equivalente a R\$ 74.412.823,76 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), aplicados nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's e na melhoria da Gestão Fiscal do Distrito Federal.

A gestão mais rígida dos recursos de financiamentos tem se refletido também no Relatório Resumido de Execução Orçamentária que apresenta um melhor percentual de execução no quesito receita orçada x receita executada, como podemos ver no quadro comparativo abaixo:

#### **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Receita prevista x receita realizada

<b>Ano das receitas</b>	<b>Previsão para o exercício</b>	<b>Receitas realizadas</b>	<b>% de execução</b>
2005	286.613.104,00	42.135.875,05	14,70
2006	378.874.870,00	89.873.001,68	23,72

2007	244.907.735,00	31.310.700,32	12,78
2008	444.366.277,00	149.923.377,22	33,74
2009	743.301.987,00	274.519.319,46	36,93
2010	777.733.488,00	292.024.092,01	37,55
2011	1.110.170.614,00	153.228.645,92	13,80
2012	1.024.353.842,00	213.334.526,00	20,83
2013	1.394.518.481,00	190.456.327,94	13,66
2014	2.411.716.927,00	487.897.159,48	20,23
2015	2.321.932.967,00	580.745.228,44	25,01
2016	1.472.502.495,00	100.106.148,46	6,80
2017	1.752.518.414,00	517.215.200,75	<b>29,51</b>
2018	1.518.175.473,00	561.821.120,13	<b>37,01</b>
2019	838.408.451,00	347.543.309,42	<b>41,45</b>
<b>Total</b>	<b>16.720.095.125,00</b>	<b>4.032.134.032,28</b>	<b>24,12</b>

Fonte: RREO 2005 - 2019 - [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). Atualizado em 14/01/2020.

## Outras realizações do Planejamento

### Acompanhamento Físico-Financeiro das Ações de Governo do exercício de 2019

O acompanhamento físico-financeiro das ações de governo visa subsidiar a elaboração do Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, em cumprimento ao art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal. É realizado por meio do SAG – Sistema de Acompanhamento Governamental, que têm como principal objetivo permitir o conhecimento do conjunto de ações do Governo em seus aspectos quantitativos, qualitativos, espacial e temporal, além de detectar possíveis distorções ou desvios entre o planejado e executado.

### Plano Plurianual

O Plano Plurianual PPA, elaborado no primeiro ano de cada mandato do governador, sob coordenação da SPLAN, constitui um dos instrumentos de planejamento governamental obrigatório (art. 165 da Constituição Federal; e art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal), definindo diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores do governo para o período de quatro anos, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas. O PPA orienta ainda a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Por essa razão, deve ser compatível com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e inclui obrigatoriamente os investimentos e despesas de caráter continuado que serão efetuadas no período de sua vigência. O Projeto de Lei do PPA 2020-2023 teve como um de seus norteadores o Plano Estratégico do Distrito Federal, que estabeleceu a base estratégica para estruturação do Plano. É importante mencionar que os atributos do PPA 2020-2023 também foram propostos em consonância, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, constantes da Agenda 2030 da Organização da Nações Unidas – ONU.

Destacam-se os trabalhos realizados pelas equipes técnicas da SUPLAN em conjunto com a SUTIC, visando o desenvolvimento do Sistema PPA/WEB, para o qual foram desenvolvidas funcionalidades que permitiram a elaboração do Plano informatizado. O Sistema foi disponibilizado às Unidades Orçamentárias em fevereiro de 2019.

Ressalta-se, ainda, a parceria estabelecida com a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN), para da realização do Workshop de Indicadores, no dia 15/08/2018, na Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) com a participação de 203 servidores de diversas Unidades Orçamentárias do GDF. A elaboração do PLPPA 2020-2023 envolveu interlocução com agentes públicos, buscando conscientizar os dirigentes e as equipes técnicas da importância do planejamento e o adequado levantamento dos problemas estruturantes e oportunidades do Distrito Federal relativos à sua área de atuação, para em seguida organizar a ação governamental em programas, objetivos, metas e ações, e ainda buscar indicadores que possam aferir o desempenho do governo.

### **Revisão do Plano Plurianual – PPA 2016-2019**

A Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, alterada pelas Lei nº 5.787, de 22 de dezembro de 2016; Lei nº 6.061, de 29 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 6.252, de 27 de dezembro de 2018, as quais constam alterações de indicadores e atributos dos Programas Temáticos, bem como pelos Decretos nº 37.517/2016 e nº 39.461/2018.

Neste exercício as Unidades Orçamentárias do Distrito Federal demandaram proposições de alterações relativas ao último ano de vigência do PPA 2016-2019, o qual foi objeto de revisão, por meio da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e proposição na forma do PL de Revisão Anual nº 775/2019, em tramitação na CLDF, bem como pelo Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, cujas alterações referem-se à indicadores e atributos dos Programas Temáticos.

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020**

Participação na elaboração da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 (LDO 2020), na formulação dos anexos relacionados a seguir bem como na elaboração do texto da referida Lei:

- Anexo de Metas e Prioridades, enviado à CLDF como Anexo IV do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, por força da previsão no art. 7º, da Lei nº 6.352, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a LDO/2020, em face de se tratar do primeiro ano do PPA;
- Anexo das Ações de Conservação do Patrimônio Público; e Anexo dos Projetos em Andamento.

### **Lei Orçamentária Anual - LOA/2020**

Participação na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, na forma a seguir:

- Análise e disponibilização de ações orçamentárias;
- Elaboração do anexo das ações de conservação do patrimônio público e do anexo dos projetos em andamento;
- Análise quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) das proposições de projetos que foram objeto de Emendas Parlamentares Distrital e Federal – Caderno de Emendas (trabalho coordenado pela SUPPE em parceria com as equipes da Governança, SUPLAN, Subsecretaria de Orçamento Público (SUOP), Casa Civil e Governadoria.

### **Análise das proposições de alterações da Lei Orçamentária Anual - LOA/2019**

Participação na análise das proposições de alterações da Lei Orçamentária Anual - LOA/2019, realizando análises quanto à compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA das proposições de emendas parlamentares à Lei Orçamentária vigente (trabalho realizado em parceria com a equipe da Subsecretaria de Orçamento Público).

### **Catálogo de Projetos do Distrito Federal**

A SUPPE, em parceria com a Subsecretaria de Captação de Recursos, auxiliou a revisão das propostas apresentadas, na checagem de conformidade com o PEDF e na elaboração da versão final do encarte.

### **Caderno de Sugestões de Emendas Distrital PLOA 2020**

Elaborado entre os meses de maio e setembro de 2019, em parceria com a Secretaria de Adjunta de Orçamento, a SUPPE elaborou material de subsídio a partir das necessidades de captação de recursos identificadas no Plano Estratégico, orientou a qualificação e a validação do material pelos órgãos e entidades e contribuiu com a observância de aspectos técnicos quanto à capacidade de emprego dos recursos. O resultado final foi apresentado aos parlamentares distritais em outubro de 2019.

## **Caderno de Sugestões de Emendas Federal PLOA 2020**

Elaborado em setembro de 2019 a partir da compilação de propostas levantadas pelas áreas responsáveis pela articulação com o Congresso Nacional e pelas sugestões de emendas distritais identificadas.

### **Principais realizações de 2019**

Em dezembro foram elencados os principais resultados alcançados pela gestão ao longo de 2019. O compilado foi utilizado como briefing executivo para subsídio ao Governador em evento "Brasília 60 anos: Desafios do Governo do Distrito Federal para 2020".

### **Sistema de Caderno de Emendas Parlamentares (CAEP)**

A SUPPE também colaborou para formulação do Sistema de Caderno de Emendas Parlamentares (CAEP), participando de reuniões, realizando testes e sugerindo adaptações.

## **3.2.2 ORÇAMENTO**

### **Realizações**

Em março de 2019, foi realizada a palestra "Regras para Elaboração de Projetos de Lei no âmbito do Distrito Federal - Enfoque Orçamentário", destinada aos servidores dos órgãos, autarquias e fundações do Governo do Distrito Federal (GDF).

### **Inovações**

O Módulo Orçamentário - SIOP/SIGGO do sistema SIGGO foi migrado para a plataforma WEB, de sorte a possibilitar maior flexibilidade e transparência das informações em face ao público em geral.

Especificamente em relação às emendas parlamentares apresentadas à LOA e aos créditos que a modificam, foram implementadas, em conjunto com a CLDF, críticas ao sistema de emendas da CLDF, de forma a diminuir a quantidade de erros e, conseqüentemente, de vetos. Essa interação proporcionou a apuração de apenas 04 divergências nas emendas apresentadas ao PLOA/2020.

Visando a transparência na divulgação do orçamento, e conforme disposição da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), duas novas funcionalidades no Sistema Siggo foram criadas:

- Geração de relatório em formato de dados abertos; e,
- Geração de relatórios específicos referentes às legendas constantes do QDD.

No que tange à modernização da Administração, foi incluído no Plano Estratégico do DF 2019/2060, na "Batalha 1: Garantir a Sustentabilidade fiscal de longo prazo no DF", Eixo Gestão e Estratégia, o projeto "Implantação do Programa de Aperfeiçoamento do Gasto Público Baseado em Inteligência Artificial", com o objetivo de aprimorar a atividade financeira da Administração Pública Distrital, por meio do emprego de redes neurais computacionais (Inteligência Artificial), potencializando-se a qualidade do gasto público.

### **Monitoramento e Controle**

Em relação ao monitoramento do comportamento da receita e da despesa, novas ações foram desenvolvidas, proporcionando uma visão global do governo:

- As projeções de pessoal (Grupo 1) passaram a contar com mais metodologias e a sistemática de publicação passou a ser realizada em processo SEI; proporcionou-se, ainda, maior integração com as informações geradas pela SUGEP, de forma a possibilitar a comparação entre as projeções de pessoal e, assim, alinhar dados e impressões;

- O acompanhamento dos mínimos em Saúde e Educação foram aperfeiçoados, sendo possível obter prévias dos índices atualizados. Assim, as medidas corretivas são tomadas com maior antecedência;
- Elaboração da Situação Fiscal do DF, com análise mais focada na situação das receitas ordinárias e das despesas que as utilizam, com construção de cenário projetado para o exercício.

### **Elaboração de Normas**

- Publicação da Portaria nº 151, de 22 de abril de 2019, destinada a disciplinar os procedimentos para a solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias integrantes do orçamento do Distrito Federal, cuja criação deu-se em decorrência da extinção da Governança-DF.
- Publicação da Portaria nº 220, de 03 de julho de 2019, que estabeleceu procedimentos para solicitação de revisão do teto orçamentário, a serem observados pelas unidades orçamentárias durante o processo de elaboração do PLOA/2020, incluindo a definição de formulário específico (Formulário de Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário).

### **Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Entre as inovações trazidas durante as atividades desenvolvidas na elaboração do PLDO/2020 - Projeto de Lei nº 430/2019, convertido na Lei nº 6.352/2019, convém destacar:

- A alteração do texto, com o intuito de diminuir a quantidade de anexos que acompanham o PLOA;
- A alteração do formato do "Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos", com a inclusão da informação acerca do "Ato de Autorização e/ou Edital ou Processo de Solicitação" referente a cada autorização de acréscimo nos gastos com pessoal prevista na LDO, bem como a separação das autorizações destinadas ao provimento e à criação de cargos.

### **Lei Orçamentária Anual**

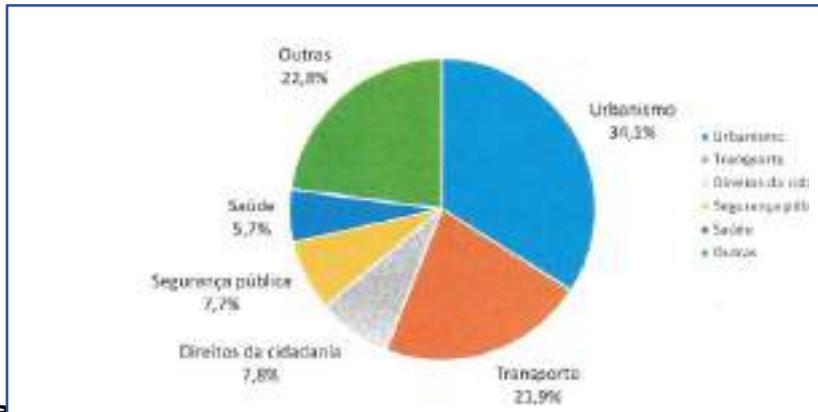
Nos trabalhos de elaboração do PLOA/2020, Projeto de Lei nº 645/2019, as principais inovações foram:

- Divulgação da audiência pública por meio da ouvidoria geral do GDF, bem como abertura desse canal para o recebimento de sugestões, reclamações e questionamentos relacionados ao PLOA/2020;
- Alteração do SIGGO, com a finalidade de deixar de se utilizar o dígito 9 para a identificação das naturezas de receitas dedutoras, em conformidade com o estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP - 8ª edição, que estabelece que "a natureza de receita deve ser utilizada em sua codificação original, sem a introdução do dígito 9 na categoria econômica. Dessa forma, as categorias econômicas continuam sendo 1, 2, 7 e 8".
- Automatização (via SIGGO) da elaboração dos demonstrativos da aplicação mínima em educação e saúde, Anexos XX e XXI, respectivamente;
- Criação da Ação "9093 - Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições", para diferenciá-la da "9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições", que passou a se destinar apenas aos gastos relacionados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, enquanto a 9093 ficou reservada para o Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas Correntes;
- Criação da Ação "9117 - Contrapartida de Convênios e Operações de Crédito", de forma a deixar totalmente centralizada na Secretaria de Estado de Economia a dotação para tal destinação, com a descentralização à medida que ocorrer a necessidade;

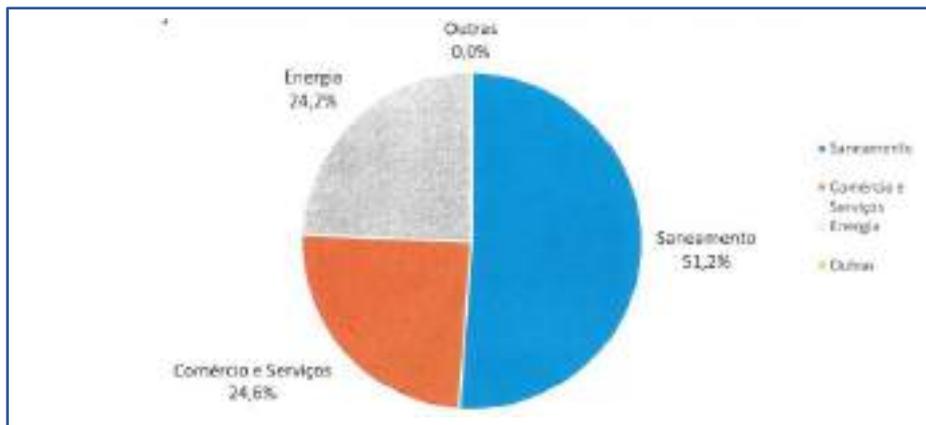
- Concentração maior de dotação na Ação "2316 - Conservação de Obras de Arte Especiais - Pontes, Passarelas e Viadutos" na Secretaria de Estado de Economia, para facilitar a descentralização dos recursos conforme a necessidade durante a execução do orçamento.

### Execução Orçamentária

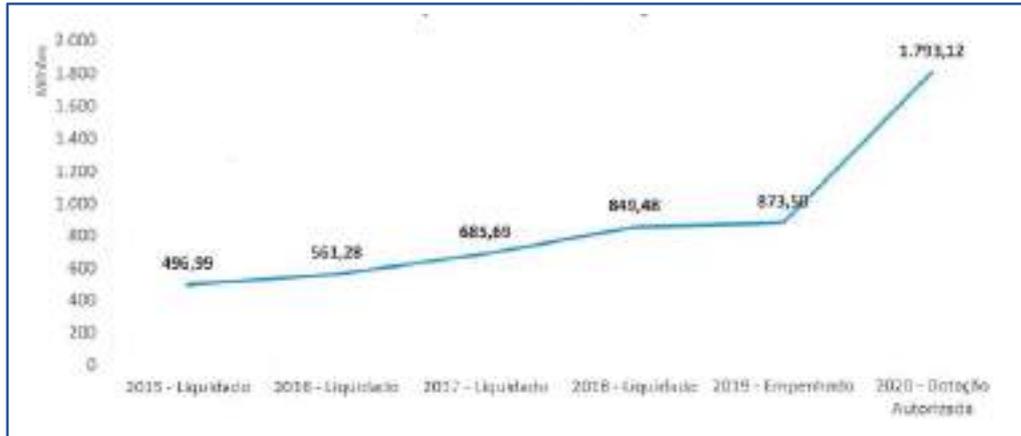
#### Orçamento Fiscal e Seguridade Social – Empenhado em 2019



#### Orçamento Fiscal e Seguridade Social – Empenhado em 2019



#### Investimento - Orçamento Fiscal e Seguridade Social – 2015 a 2019



## Investimentos – Todas as fontes – 2015 a 2019

Orçamento Fiscal e Seguridade Social		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Liquidado	Empenhado	Dotação Autorizada
Função	Nome Função	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15	Urbanismo	332.062.571,56	297.371.295,29	342.880.846,06	415.840.831,76	297.955.554,78	756.893.840,00
26	Transporte	57.823.003,17	70.370.811,62	123.010.385,53	178.640.445,41	191.194.415,82	315.825.183,00
14	Direitos da cidadania	3.339.336,63	51.007.628,11	11.445.974,36	39.311.875,41	63.148.442,35	37.522.434,00
4	Segurança pública	73.440.891,71	20.881.167,18	28.383.887,33	61.382.316,84	66.832.699,66	311.275.629,00
10	Saúde	17.147.778,19	24.366.824,73	51.290.251,38	29.613.295,81	49.924.113,29	48.723.820,00
999	Outras	62.572.420,57	97.281.647,20	128.790.339,12	136.039.195,60	199.448.724,99	523.062.999,00
	<b>Total Geral</b>	<b>486.986.001,83</b>	<b>561.278.778,16</b>	<b>685.691.693,78</b>	<b>840.477.950,83</b>	<b>873.503.351,72</b>	<b>1.793.123.705,00</b>

Orçamento de Investimento das Estatais		Executado	Executado	Executado	Executado	Executado	Despesa Autorizada
Função	Nome Função	2015	2016	2017	2018	2019	2020
17	Saneamento	146.113.162,00	189.407.668,00	309.717.294,00	272.494.805,00	237.491.821,00	467.086.000,00
23	Comércio e Serviços	96.753.309,00	125.034.751,00	146.530.923,00	216.536.414,00	113.928.060,00	767.601.441,00
25	Energia	92.732.603,00	117.861.597,00	189.929.533,00	85.463.451,00	112.390.817,00	282.623.808,00
999	Outros	2.311.866,00	2.486.212,00	7.112.370,00	546.599,10	136.468,00	66.102.000,00
	<b>Total Geral</b>	<b>339.950.960,00</b>	<b>425.792.029,00</b>	<b>653.310.122,00</b>	<b>576.031.270,00</b>	<b>468.856.966,00</b>	<b>1.583.413.250,00</b>

Nota: extração realizada em 02/03/2020.

### 3.3 GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão de Administrativa engloba as atividades decorrentes da atuação da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Escola de Governo (EGOV) e da Unidade de Corregedoria Fazendária.

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

No âmbito de Gestão Documental realizou-se a 5ª REPROT- Rede Integrada de Protocolos, que resultou na Elaboração de Boas Práticas para instrução de processos físicos após implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e na Elaboração de Boas Práticas para iniciar processos e para produzir documentos no Sistema SEI. Promoveu, ainda, a instalação do barramento eletrônico, em parceria com a Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação (UGPEI), permitindo que a SEEC receba e envie processos a outros órgãos públicos, por meio eletrônico, resultando em economicidade e celeridade para o Estado e para o cidadão.

Para solucionar o problema da preservação dos microfimes de documentos relativos a servidores ativos e inativos de órgãos extintos do GDF, providenciou a reparação do sistema de ar condicionado. Após identificar os documentos e a validade da guarda, foram eliminados 31.070 kg, correspondente a aproximadamente 18 mil caixas-arquivo com documentação, que, após trituradas, foram doadas a uma cooperativa de reciclagem habilitada, em conformidade com legislação vigente. Com esta ação, 91% do acervo da extinta Secretaria de Estado de Fazenda foi submetido a tratamento. O objetivo é adotar a mesma conduta com os documentos da extinta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Em 2019 foi criado o Serviço de Protocolo Central, para atender a todos órgãos do GDF instalados no Ed. Anexo do Palácio do Buriti. Com a continuidade da manutenção do SICOP, foi possível a tramitação e a localização física de processos que não integram o SEI.

Também em 2019, foi retomada a atualização do Manual de Comunicação Oficial do GDF, cuja última versão é de 1999.

No âmbito de Gestão Financeira, foi assinado o acordo de pagamento de Precatórios no qual o Distrito Federal deveria repassar um montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo depositado mensalmente, no mínimo, o montante de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL. Assim sendo, foram empenhados e liquidados o montante de R\$ 332.431.224,55 (trezentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e

um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) que compõem os meses de janeiro a dezembro de 2019.

As requisições de pequeno valor estão sendo pagas por esta Secretaria após término do convênio 02/2012 TJDFT/GDF, desde 2018, e está sendo desenvolvido um sistema pela Subsecretaria de Tecnologia e Comunicação (SUTIC) para atendimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal-PGDF e esta Secretaria de Estado de Economia (SEEC). O sistema permitirá à PGDF enviar à SEEC os processos aptos para pagamento, a preparação para pagamento e envio ao banco oficial e, também, o envio dos arquivos ao banco e o retorno com as informações dos pagamentos.

Em 2019 foi pago o valor de R\$ 32.540.472,17 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), com pagamento para 8.248 interessados e 2.101 advogados.

A SEEC paga outras sentenças judiciais que não são Requisição de Pequeno Valor - RPV's, e foram empenhados, liquidados e pagos 20 processos num montante de R\$ 125.081,71 (cento e vinte e cinco mil oitenta e um reais e setenta e um centavos).

Foram realizados pagamentos aos beneficiários do Programa Nota Legal num montante de 237.879 indicações (beneficiários do programa), sendo empenhado o valor de R\$ 25.478.909,06 (vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e nove reais e seis centavos), com retenção de imposto de renda de R\$ 2.230.671,44 (dois milhões e enviado para o banco a importância líquida de R\$ 23.248.237,62 (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

No tocante à execução de sentenças judiciais - recomposição do fundo de depósito judicial, que consiste numa ação para recompor os saldos dos depósitos judiciais junto aos Bancos do Brasil e Banco de Brasília, quando as contas estiverem abaixo do limite estabelecido nas Emendas Constitucionais nº 94/2016 e 99/2017 e Lei Complementar 151/2015, a Secretaria de Estado de Economia possui contrato entre esses bancos para utilização dos recursos de depósitos judiciais, conforme estabelecido na legislação, cuja finalidade é o repasse ao Tribunal de Justiça – TJDFT, para pagamento de precatórios. Tendo em vista que o Distrito Federal utilizou os recursos disponíveis, cabe, então, à SEEC depositar junto aos bancos a importância suficiente para cobrir o saldo estabelecido na referida legislação. Dessa forma, a SEEC repassou ao Banco do Brasil o valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais) e para o Banco de Brasília o montante de R\$ 26.598.084,92 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e oito mil oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

No tocante a tarifas e encargos financeiros - taxa de administração de depósitos judiciais, pelo controle das movimentações das contas judiciais (EC 99/17, EC 94/16 e LC 151/2015), os bancos cobram tarifas pela execução desses serviços, logo, em 2019 foi pago ao BRB o valor de R\$ 3.053.102,23 (três milhões, cinquenta e três mil cento e dois reais e vinte e três centavos) pelos serviços prestados de janeiro a novembro, e R\$ 5.590.824,27 (cinco milhões quinhentos e noventa mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) ao Banco do Brasil de janeiro a novembro, restando um saldo de R\$ 436.897,77 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) para o Banco de Brasília e de R\$ 576.225,67 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o Banco do Brasil, que estarão inscritos em restos a pagar não processados.

Quanto aos ressarcimentos, indenizações e restituições de tributos, que consistem na ação para pagamento de restituições de tributos pagos indevidamente pelos contribuintes quando estes possuem direito ao crédito tributário, atualmente existem 245 processos físicos, num montante de R\$ 8.131.508,00 (oito milhões, cento e trinta e um mil quinhentos e oito reais),

pendentes de atualização monetária e 1.509 processos eletrônicos, num montante de R\$ 9.269.592,73 (nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 17.401.100,73 (dezessete milhões, quatrocentos e um mil e cem reais e setenta e três centavos), na fila de restituição aguardando disponibilidade orçamentária para pagamento, conforme estabelece o disposto na Portaria SEF nº 235, DE 03/11/2016.

No exercício de 2019 foram pagas 564 restituições, sendo 138 por meio de processos físicos e 426 processos eletrônicos (corpo diplomático e idosos), totalizando o valor de R\$ 3.048.702,24 (três milhões, quarenta e oito mil setecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) em para os processos físicos e R\$ 804.479,08 (oitocentos e quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos) em processos eletrônicos, totalizando o valor de R\$ 3.853.181,32 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Com referência à participação acionária em empresas do Distrito Federal, que consiste no pagamento visando ao aumento de capital das empresas cujo Governo do Distrito Federal é acionista, foi efetivado o aumento de capital para a empresa DF GESTÃO DE ATIVOS S/A., no valor de R\$ 1.033.364,00 (um milhão, trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais) e para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB no valor de R\$ 33.361.728,26 (trinta e três milhões trezentos e sessenta e um mil setecentos e vinte oito reais e vinte e seis centavos). O aumento de capital à CAESB acontece por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal - CEF e também por meio de financiamento efetivado pelo Banco do Brasil S/A - BB. Neste caso, o empréstimo foi utilizado como contrapartida dos convênios.

A SEEC está desenvolvendo um sistema que permitirá os pagamentos das Requisições de Pequeno Valor- RPV de forma mais rápida, tendo em vista tratar-se de cumprimento de decisões judiciais. O objetivo do sistema é tratar os pagamentos das RPV's como se fosse uma "folha de pagamento", no qual será enviada uma fita ao Banco para que as contas judiciais sejam abertas automaticamente. Então, será necessária a contratação de uma instituição financeira oficial, conforme prevê o art. 535, § 3º, inciso II do CPC.

Os pagamentos de RPV's são, hoje, a maior demanda, chegando a uma média de 500 processos por mês, e para cada processo, é necessário a abertura de uma ou várias contas judiciais junto à instituição financeira oficial. O sistema, após a sua conclusão, além de trazer rapidez aos procedimentos de pagamento de RPV, também proporcionará a redistribuição de servidores para áreas que necessitam de força de trabalho, já que hoje existem servidores e colaboradores que ficam exclusivamente nessas atribuições.

Com relação a demandas judiciais, em 2019 foram totalizados os seguintes pagamentos:

- RPV: R\$ 28.872.747,69 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos),
- Precatórios: R\$ 304.263.870,55 (trezentos e quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).
- Recomposição de Fundos: R\$ 34.018.627,34 (quatro milhões, dezoito mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
- Sentenças Judiciais - Outras Decisões: R\$ 124.384,20 (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
- Restituição de Tributos: R\$ 3.558.127,94 (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

No âmbito de Gestão Interna, no tocante ao Patrimônio Imobiliário, dentre as atividades realizadas em 2019, cabe destacar que os bens imóveis de titularidade da Secretaria de Economia do Distrito Federal colocados à disposição para ocupação estavam necessitando de atualização quanto à situação documental e, nesse sentido, foram realizadas pela Diretoria de Patrimônio Imobiliário ações para rastreamento e regularização dos imóveis.

Portanto, estão sendo realizadas gestões em 08 (oito) imóveis funcionais ocupados, 02 (dois) desocupados, 15 (quinze) imóveis institucionais ocupados e 03 (três) terrenos destinados a equipamentos públicos. Quanto à realização de vistorias nos imóveis próprios da Pasta, foram realizadas 96 (noventa e seis).

Quanto à carga patrimonial, foi realizada a organização da documentação de 182 (cento e oitenta e dois) imóveis. Também foi realizado o acompanhamento de 13 (treze) imóveis provenientes da extinta Sociedade de Abastecimento de Brasília-SAB, por meio de vistorias para averiguar as condições físicas, ocupação irregular, notificações, ações judiciais, débitos e procedimentos de desocupação, transferência de 21 (vinte e um) imóveis ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, elencados à Lei nº 917/2016 e Registros de informações dos imóveis no Sistema de Patrimônio Público.

Ainda com referência ao Patrimônio Mobiliário, no ano de 2019 houve melhoria no fluxo de informações e otimização do serviço de recolhimento de bens inservíveis de toda a administração direta do Distrito Federal e a destinação dos bens, realizada por meio de leilão.

Foi concluído o processo de credenciamento de leiloeiros, em que foram credenciados 17 (dezesete) leiloeiros oficiais para atender à demanda de leilão da SEEC, bem como as solicitações feitas por outros órgãos do Distrito Federal. Assim sendo, já foram disponibilizados 04 (quatro) leiloeiros para realizar os leilões desta Secretaria de Estado de Economia, da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), do Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP).

Foi realizada a contratação do primeiro leiloeiro credenciado para leiloar os bens inservíveis que haviam sido suspensos, tendo em vista não haver processo de leiloeiros credenciados. O edital de leilão está concluso, tendo 92 (noventa e dois) lotes para alienação no total de 197.350 (cento e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta) bens inservíveis e de recuperação antieconômica.

Foi realizado o recolhimento 47.462 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois) bens da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista parceria com as mesmas, que disponibilizaram os espaços físicos e os bens foram recebidos in loco e os lotes foram devidamente separados.

Com a junção da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão foram feitas gestões junto à Coordenação Geral de Patrimônio no sentido de unificar a codificação no Sistema Geral de Patrimônio, com o objetivo de se realizar o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis nos termos da legislação vigente. Com a publicação da portaria do inventário, as cargas patrimoniais estão sendo enviadas às Subcomissões para a efetiva conferência e retorno à Comissão Central para ajuste de acordo com a localização dos bens.

Foram incorporados e devidamente movimentados para os usuários finais um total de 3.125 (três mil e cento e vinte e cinco) bens no valor total de R\$ 6.402.942,60 (seis milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Foram movimentados para outros órgãos da Administração Direta 1.571 (mil quinhentos e setenta e um) bens, com o valor total na aquisição de R\$ 1.451.434,05 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos).

Com referência aos suprimentos internos, com a publicação da Portaria nº 65, de 1º de fevereiro de 2019, que tratava da suspensão temporária de licitações e contratações no âmbito desta Secretaria, utilizou-se Atas de Registro de Preços para o abastecimento do almoxarifado.

Foi realizado inventário extraordinário de material de almoxarifado da então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão que passou a integrar a Secretaria de Estado de Economia, e recadastramento dos usuários responsáveis pelo Pedido Interno de Material – PIM, bem como avaliação dos materiais recebidos e das necessidades geradas pela integração das Secretarias (excedentes e insuficientes)

Com a integração das Pastas, o almoxarifado existente no Edifício Corporate Parque Cidade foi desativado, passando a ser utilizado o almoxarifado existente no Centro de Logística (SGON), proporcionando economia sem a despesa de locação do espaço desativado.

No âmbito de Gestão de Próprios, realizaram-se, no ano de 2019, diversas obras e serviços de melhorias no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, como a da garagem e, ainda, reforma de copas, reparos nos banheiros. Bem como, limpeza, manutenção e instalação de um novo disjuntor, para atender à demanda de um novo quadro de distribuição de energia com a instalação do eletroposto dos carros elétricos.

Foi feita a readequação dos espaços no Edifício Anexo do Palácio do Buriti e Edifício Vale do Rio Doce para acomodar a nova estrutura administrativa a partir de 01/01/2019; revitalização das placas de alumínio, platibandas e empena oeste do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, readequação do layout do diário oficial do Edifício Anexo do Palácio do Buriti;

Ainda em 2019 foi realizada a mudança da Subsecretaria de Contabilidade - SUCON e Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP, que funcionavam no Edifício Parque Cidade Corporate, no Setor Comercial Sul, e passaram a funcionar no Edifício Luiz Carlos Botelho, também na mesma região. Devido a medidas adotadas no âmbito da Subsecretaria da Receita, foi desativada a Agência de Atendimento ao Contribuinte – Asa Sul.

No intuito de reforçar a conscientização dos servidores, após a reestruturação e criação da Secretaria de Economia, foi reiniciada a campanha para a implementação da coleta seletiva solidária, inicialmente no âmbito do Complexo Palácio do Buriti e seu edifício anexo. Na empreitada, foi também iniciada a implantação de boas práticas para o uso consciente da água.

Como ação de natureza preventiva, foram realizadas 5 (cinco) turmas com 16 (dezesesseis) horas do Curso de Formação da Brigada Voluntária de Incêndio, com a participação de 54 (cinquenta e quatro) brigadistas voluntários.

A Secretaria atua no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos (e-Contratos) como área de negócios e na administração do cadastro de usuários de todo o Complexo Administrativo do Executivo Distrital.

Com o objetivo de impulsionar a transparência ativa e atender o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013, a Coordenação de Gestão de Contratos-COGEC/SUAG colaborou, também, com a Assessoria de Comunicação do Gabinete/SEEC na formação da ferramenta para facilitar a atualização os instrumentos no portal da Secretaria de Estado de Economia, Endereço: <https://www.site.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/contratos/>.

No âmbito da Unidade Central de Gestão do SEI, entre as atividades desempenhadas no ano de 2019 destacam-se as ações de inovação, entre elas a participação no Grupo de Trabalho de planejamento da contratação e melhoria da gestão da Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal (Central 156), e também da elaboração do Plano de Capacitação para Acessibilidade de Deficientes Visuais no SEI-GDF e Sistemas Corporativos do GDF e ainda, do

levantamento dos requisitos necessários ao desenvolvimento do Sistema de Peticionamento Eletrônico do GDF (SISPE), sistema que futuramente será parametrizado e gerido pela UGPEL.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

No âmbito da Gestão de Pessoas, a Secretaria tem em sua estrutura a Subsecretaria de Gestão de Pessoas-SUGEP, órgão central do sistema de gestão de pessoas, que atua no sentido de disponibilizar aos gestores da área, informações e orientações, bem como proceder às avaliações das atividades dos diversos órgãos setoriais, fazendo recomendações e adotando outras providências com o objetivo de corrigir falhas, evitar desperdícios, melhorar a gestão e o desempenho dos servidores públicos.

Em 2019 a Subsecretaria de Gestão de Pessoas atuou em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC/SEEC no desenvolvimento de aplicações para suporte à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEPE-DF, como o Sistema de Recadastramento, Complementação e Atualização de Dados (RECAD) e o Sistema de Gestão de Rubricas (SGR), ambos em produção.

A instalação do SIGEPE-DF no Datacenter do GDF se deu no ano de 2018, porém somente em março/2019 as atividades de implantação dos macroprocessos foram efetivamente iniciadas e até o momento foram homologados 5 (cinco) dos 20 (vinte) macroprocessos necessários à produção da folha de pagamento no SIGEPE-DF, sendo: segurança do sistema; manutenção das estruturas administrativas; manutenção do cadastro de pessoal; registro e controle de concurso público; e admissão.

Ainda em 2019, com a elaboração do Plano Plurianual (PPA 2020 a 2023), houve a inclusão, pela primeira vez, do Objetivo Gestão Estratégica com Pessoas para incluir ações referentes a esta temática as quais foram definidas diversas ações para realização por meio do PPA, quais sejam: Capacitação de Lideranças, realização de Mestrado, Consultoria em Mapeamento de Competências, Consultoria em Qualidade de Vida no Trabalho, Consultoria para Plano Geral de Carreiras.

Foram realizadas pesquisas, reuniões e elaboração de Minuta de Decreto definindo critérios para mudança de lotação de servidores para o CENTRAD e, ainda, reunião com professores/pesquisadores da Universidade de Brasília - UnB e Escola de Governo - EGOV sobre Dimensionamento da Força de Trabalho para conhecer a metodologia para possível prática no GDF.

Dando continuidade às ações, foi também elaborada proposta de contratação de equipe da Universidade de Brasília-UNB, por meio de projeto apresentado à Fundação de Apoio a Pesquisa-FAP/DF, para pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho, ainda aguardando aprovação.

Foi incluído no Plano Estratégico de Governo, no eixo GESTÃO E ESTRATÉGIA, na 2ª Batalha: Aumentar a produtividade e a qualificação da força de trabalho: “Promover a implementação da política de capacitação por competências nas Administrações Regionais do GDF nos termos do Decreto nº 39.468/2018”.

Com relação às atividades da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho - GEQVT em 2019, destaca-se a formação da rede de Agentes promotores de Qualidade de Vida no Trabalho, com representantes de cada órgão do GDF, tendo como resultado um grupo atuante nos eventos relacionados a temática Qualidade de Vida no trabalho. Destaca-se ainda, a formação da rede de Agentes promotores de Qualidade de Vida no Trabalho, com representantes de cada órgão do GDF, tendo como resultado um grupo atuante nos eventos relacionados a temática Qualidade de Vida no trabalho

Ainda no âmbito de Gestão de Pessoas, a Secretaria por meio da Coordenação de Gestão de pessoas da Subsecretaria realizou, em 2019, a continuidade às ações referentes ao Programa de Incentivo à Pós-graduação (PIPG), com o acompanhamento dos Editais n.º 01/2017, 01/2018, 02/2018 e 03/2018, com prazo final de execução em dezembro de 2020.

Com referência aos cursos de mercado, que são solicitados pelas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e estão contemplados no Plano de Capacitação e Educação Continuada – PCEC, de acordo com a Portaria n. 213, 13/10/2017, do programa PROFISCO/PRODEFAZ.

Com relação aos cursos de extensão incluídos nas trilhas de capacitação, foi elaborado Termo de Referência para contratação de instituição especializada para capacitação, formação, treinamento e desenvolvimento dos servidores, conforme o Plano de Capacitação e Educação Continuada – PCEC/SEF-DF, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A atual gestão, contribuindo para o fortalecimento da “gestão de pessoas” inaugurou uma prática que precisa transformar-se em tendência na seara do planejamento governamental. Trata-se de ter construído seu Plano de Governo de longo prazo e o PPA 2019-2023 com a participação ativa da SUGEP, por ser órgão central de gestão de pessoas. Isso permite que se tenha um documento calcado na realidade da força de trabalho disponível, além de dar firme demonstração de que percebe a área de Gestão de Pessoas como essencial, garantia de sucesso para o cumprimento dos documentos de planejamento, de curto, médio e longo prazo.

## **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

No âmbito da Gestão de Tecnologia da Informação, o novo ciclo de gestão governamental, iniciado no ano de 2019, implementou alterações na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal, promovendo, entre outras mudanças, a fusão entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEF e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão –SEPLAG. Apesar de prestarem serviços com focos diferenciados (de forma geral, a Secretaria de Fazenda com atividades-fim e a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão com atividades-meio), ambas as Unidades Administrativas possuem várias soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) próprias, como infraestrutura de datacenter, desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte a usuários, entre outras.

Ainda, além da prestação de serviços de tecnologia para atender a Secretaria de Estado de Economia, há de ser enfatizada a competência corporativa de TIC da então SEPLAG, que era incumbida de gerir o Centro de Dados Corporativo do DF – CeTIC e a Rede Metropolitana de Dados – GDFNet, provendo serviços de hospedagem de equipamentos, armazenamento de dados e comunicação com a internet para os demais entes do Complexo Administrativo do DF.

Assim, para garantir a continuidade de serviços de TIC prestados aos diversos órgãos e unidades administrativas do Complexo Administrativo Distrital e à população por ambas as Pastas, foi necessário aplicar um plano de integração, focado em três pilares centrais, sendo a integração de contratos, a integração do planejamento e a integração de processos e pessoas.

As ações de integração estão sendo implementadas de forma transparente, definindo as competências de cada parte envolvida, atendendo aos regramentos normativos vigentes, no interesse da administração pública e da população do Distrito Federal.

Para atingir os objetivos de integração estabelecidos, foram definidas as seguintes metas: unificação da estrutura administrativa; unificação do plano diretor de TIC; unificação dos contratos de objeto similar; unificação da metodologia de desenvolvimento, com foco em

metodologia ágil; continuidade da execução de projetos do PROFISCO, que têm prazo de execução até 2020; elaboração de projetos de contratação de Service Desk (nível 1 e 2) e suporte nível 3 unificados; elaboração de projetos de modernização da infraestrutura do CeTIC, sendo exemplos as aquisições de Storage, big data e cofre de senhas; elaboração de projeto de expansão de fibra ótica, equipamentos de Wi-Fi, links terceirizados e atualização dos acordos de cooperação de compartilhamento de rede.

As estruturas de TIC das antigas SEF e SEPLAG tinham até então uma atuação técnica independente no âmbito do Governo do Distrito Federal. Em sua estrutura, a área técnica da SEF prestava o suporte necessário às suas áreas de negócio (suporte ao usuário e desenvolvimento e sistemas), dispondo de dois datacenters, um situado no Ed. Vale do Rio Doce (principal) e outro no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA (replicação). Este último ainda em fase aparelhamento e ativação de serviços. A mão de obra técnica de sustentação dos ambientes (24X7), atendimento aos usuários internos e desenvolvimento e sustentação de sistemas era executada por empresas contratadas, estando os servidores na gestão. A SEF era usuária dos serviços da Rede GDFNet, sendo, até então, a única interface que existia com a área técnica da SEPLAG. O financiamento dos projetos foi realizado em 2018 com recursos do Tesouro, PROFISCO e do FUNDAF.

Já a área técnica da SEPLAG, além de atender aos usuários internos da Secretaria (suporte ao usuário e desenvolvimento e sistemas), era responsável por atender demandas de armazenamento de dados e conexão com internet das demais unidades do Complexo Administrativo do DF. As funções técnicas eram exercidas principalmente por servidores efetivos e comissionados, existindo poucos serviços terceirizados contratados. A Secretaria dispunha apenas de um ambiente de dados localizado no Edifício da CODEPLAN, sendo que a replicação de alguns serviços críticos era realizada no centro de dados da Secretaria de Segurança Pública. A área tinha o planejamento de construir o ambiente de replicação no SIA. A GDFNet já contemplava 685 unidades administrativas conectadas, 550 km de fibra ótica própria e 300 km compartilhados, 138 TB de dados trafegados por mês e 50 mil desktops conectados.

Com a unificação da estrutura administrativa da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação em setembro de 2019, a SUTIC foi formalizada como a área de Tecnologia da Secretaria de Estado de Economia. Na nova organização interna, a área passou a contar com três unidades temáticas, sendo uma responsável pela GDFNet, outra pelo CeTIC e a última pelos Sistemas. O modelo implementado teve por premissa a definição de uma unidade de comando para cada macroprocesso da Subsecretaria.

Ainda no tocante à unificação das equipes, os projetos de contratação de Service Desk (nível 1 e 2) e suporte nível 3, em andamento na Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, têm uma importância estratégica para a Subsecretaria. Dadas as diferenças de atuação entre as antigas SEF (terceirizados) e SEPLAG (servidores na execução), é premente a necessidade de padronizar os serviços de acordo com as melhores práticas de mercado e o modelo de administração pública gerencial. Assim, espera-se ter como resultado das contratações a melhoria na disponibilidade dos serviços e também a melhoria da gestão interna, onde os servidores passarão a atuar em primazia em atividades de gestão tática/estratégica, melhorando os requisitos e a qualidade dos serviços prestados.

No que tange às contratações, duas delas merecem uma atenção maior: a aquisição de solução de Big Data e a contratação de links MPLS. O projeto de aquisição do Big Data tem por objetivo melhorar a capacidade de processamento de grandes bases de dados, possibilitando a aplicação de ferramentas de inteligência, como o projeto de fiscalização de mercadorias em trânsito para a melhoria da arrecadação do DF. Já o processo de contratação de MPLS busca a inclusão de todas as unidades administrativas de Governo na GDFNet. A

previsão do projeto é de integrar mais 1200 localidades na rede, conferindo segurança, integridade e acessibilidade aos dados trafegados. Ambas já se encontram em análise na área de Compras.

Ainda no assunto contratações, foram encaminhados para a área de Compras os projetos de aquisição de Storage, cofre de senhas e equipamentos de Wi-fi (já licitado) e o de contratação de expansão de fibra ótica.

Por fim, na área Governança, a SUTIC deu início ao processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (2020-2021), ao mapeamento de alguns processos críticos da Subsecretaria e também às tratativas para a unificação da metodologia de desenvolvimento de sistemas. A previsão é que os documentos sejam concluídos nos primeiros meses de 2020.

Dada a fusão entre as Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão informada anteriormente, é salutar a apresentação e comparação dos dispêndios realizados em 2018 e 2019.

### Custeio e Investimento por Fonte de Recurso (em R\$) – Exercício 2018

UNIDADE	TESOURO	FUNDAF	PROFISCO	BANCO DO BRASIL	PRÓ-GESTÃO	TOTAL	
SEF*	12.331.819,44	4.431.570,18	15.294.973,00	0	0	32.058.362,62	47,25
SEPLAG**	22.803.131,47	0	3.151.666,00	9.426.287,31	406.070,74	35.787.155,52	52,75
<b>TOTAL</b>	<b>35.134.950,91</b>	<b>4.431.570,18</b>	<b>18.446.639,00</b>	<b>9.426.287,31</b>	<b>406.070,74</b>	<b>67.845.518,14</b>	<b>100</b>

Notas

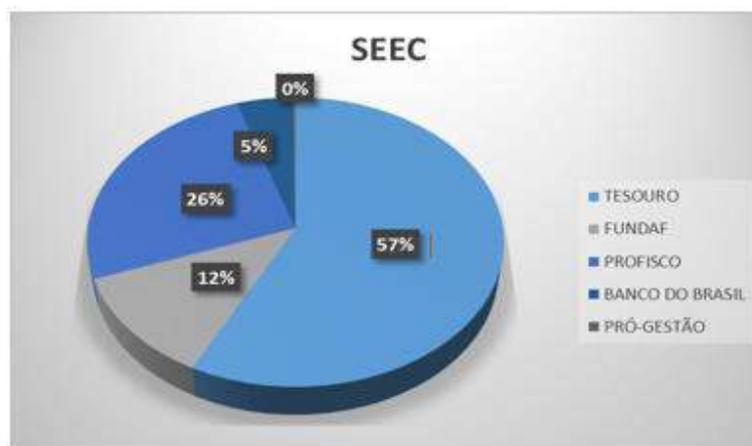
(\*) Informações obtidas no relatório de atividades SUTIC/SEF;

(\*\*) Informações extraídas do Quadro de Detalhamento de Despesa 2018 – UG 130.101 (SEPLAG) e histórico de contratos.

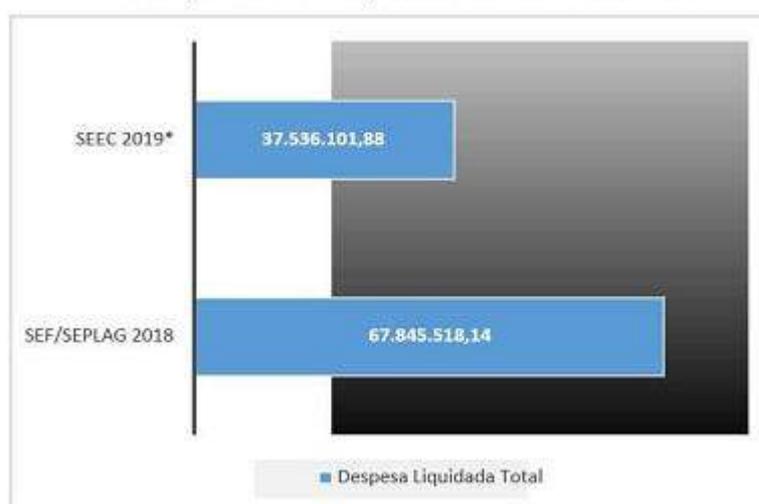


### Custeio e Investimento por Fonte de Recurso (em R\$) – Exercício 2019 (Valores consolidados em 06/01)

UNIDADE	TESOURO	FUNDEF	PROFISCO	BANCO DO BRASIL	PRÓ-GESTÃO	TOTAL
SEEC	21.583.394,12	4.469.522,42	9.608.692,52	1.782.692,82	91.800,00	37.536.101,88



**Comparativo de dispêndios de TIC – 2018 vs 2019**



Há de se relativizar a redução dos valores totais liquidados em 2019, visto que o ano corrente foi utilizado pela Subsecretaria para diagnóstico da necessidade, considerando a nova realidade, e preparação de projetos, onde foram elaborados e encaminhados para licitação mais de 10 (dez) termos de referência, contemplando o atendimento das demandas da atual Secretaria de Estado de Economia e também das unidades usuárias dos serviços de TIC do CeTIC e da GDFNet.

Dessa forma, espera-se para o ano de 2020 a realização de investimentos maciços em Tecnologia da Informação e Comunicação para continuidade da melhoria dos serviços prestados pela Secretaria e incremento da entrega de valor ao cidadão.

### **COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

No âmbito da Gestão de Compras Governamentais, a Secretaria atende, por meio Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, diversas unidades integrantes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Governo do Distrito Federal e tem a responsabilidade de garantir a instrução e conduzir os procedimentos licitatórios, bem como as dispensas de licitações, além de formular e propor diretrizes relativas aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, registro de preços e pesquisa de mercado.

A fusão da Secretaria gerou impacto nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Licitações-COLIC, especialmente levando em consideração que as minutas-padrões utilizadas passaram a ser as da antiga Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, bem como tendo em vista que o sistema utilizado para realização dos procedimentos licitatórios passou

a ser o sistema de compras da área federal (COMPRASNET). Tais alterações geraram a necessidade de atualização das minutas padrões e também dos servidores que atuam na área de licitações.

Ademais, cabe destacar que tendo em vista a edição do Decreto Distrital 40.205, de 30 de outubro de 2019, que tem por objeto recepcionar o Decreto Federal 40.205, de 20 de setembro de 2019, a Coordenação de Licitações tem providenciado as alterações das minutas padrões, totalizando 16 (dezesesseis), sendo 08 (oito) para aquisições e serviços que serão custeadas com recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, em função Contrato de Empréstimo 3040/OC-BR, e 08 (oito) para as aquisições e serviços custeados com demais recursos. Enfatiza-se que, após as procedidas as atualizações, a nova minuta padrão é enviada à douta Procuradoria Geral do Distrito Federal visando a emissão de parecer.

No exercício de 2019 foram homologados 79 (setenta e nove) procedimentos licitatórios. Quando realizada a comparação entre o valor total estimado para custear as aquisições ou contratações pretendidas pelos diversos Órgãos do Distrito Federal e o valor total homologado nos 79 (setenta e nove) procedimentos licitatórios, apresenta-se o seguinte resultado:

<b>Economia alcançada</b>		
Total estimado	R\$ 307.771.547,17	100,00%
Total homologado	R\$ 283.638.472,65	92,1588%
Economia alcançada	R\$ 24.133.074,52	7,8412%

### **Desenvolvimento e Implantação do Sistema e-Contratos DF - Módulo Administrativo**

O sistema e-Contratos foi desenvolvido para modernizar e concentrar em uma única solução informatizada a gestão e as informações sobre os contratos do GDF, modernizando os procedimentos relacionados ao assunto. Resultado de estudos realizados na Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações-COPLAM. E para atender à diversas determinações de órgãos de controle, dentre eles o Tribunal de Contas do DF. O projeto de Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Contratos encontra-se sob a gestão da COPLAM, a qual foi responsável pelo gerenciamento do desenvolvimento, fornecimento de regra negocial adaptada ao GDF, atendimento ao público e implantação da plataforma, inclusive com elaboração de manuais e treinamentos ministrados na Escola de Governo.

O sistema em comento foi, inclusive, apresentado ao excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

Antes do e-Contratos DF não havia sistema de gestão de contratos em uso, porquanto não se tinha a informação precisa referente a quantidades e valores dos instrumentos firmados pelo GDF, dificultando a gestão, planejamento do orçamento, prestação de contas e gestão financeira do GDF. Hoje, com a implantação do módulo administrativo, o e-Contratos possui 3465 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco) contratos registrados com seus valores, datas e outros dados relevantes.

Público alvo beneficiado: o contribuinte, no que diz respeito a melhor governança de dados sobre as obrigações do GDF, permitindo melhor controle orçamentário e, por consequência, melhor economia e alocação de recursos para políticas públicas, além de facilitar a transparência ativa, por reunir todas as informações contratuais em um só local; a Secretaria de Economia, com o melhor controle de informações sobre contratos emergenciais, pagamentos indenizatórios ou sem contratos, evitando responsabilização frente a órgãos de controle, auditorias e ordenadores de despesa, pois fornece uma visão sistêmica sobre os contratos de cada órgão.

## **Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Compras, Licitações e Registro de Preços**

O sistema e-ComprasDF foi desenvolvido mediante financiamento do PROFISCO, e contempla toda a fase de planejamento de compras (plano anual de compras e contratações - PACC-integrado ao Orçamento em tempo real), cadastro local de fornecedores (GDF), pesquisa de mercado, banco de preços integrado à nota fiscal eletrônica, integração com estoque em tempo real, pregão eletrônico, dispensa de licitação, concorrência, tomada de preços, registro de inexigibilidade, registro de adesão a atas externas, módulo de gestão de registro de preços, módulo de informações gerenciais (Business Intelligence), controle de saldo de atas em tempo real, entre outros.

O sistema encontra-se 95% desenvolvido, com previsão de lançamento no primeiro semestre de 2020. Seu desenvolvimento com sucesso cumpre diversas metas do GDF frente ao BID/PROFISCO, contribuindo para uma avaliação positiva do Governo do Distrito Federal para com aquele organismo financiador, tendo em vista que o desenvolvimento do projeto é avaliado periodicamente.

Público alvo beneficiado: o Governo do Distrito Federal em geral é beneficiado, pois a ferramenta irá constituir um cadastro local de fornecedores, mantendo o investimento público e o fortalecimento do comércio no âmbito Distrital; as micro e pequenas empresas, tendo em vista o já citado cadastro local de fornecedores, e os benefícios oferecidos pela Lei Complementar 123/06, implantada no sistema; os ordenadores de despesa e gestores de compras dos órgãos do GDF, pois poderão acompanhar todo o processo de compra em tempo real e aprovar ou rejeitar intenções de compra em fases preliminares, evitando o desperdício de esforços e recursos; os demais órgãos do GDF, em razão da automação e modernização de processos de compras, reduzindo a incidência de erros e a sobrecarga de trabalho nas áreas afetas a compras; a sociedade, em razão das disponibilizações de todos os processos de compras e licitações no portal público de compras, além do acompanhamento dos certames em tempo real.

## **Produção de Cadernos Técnicos de Compras e Contratações**

Contratação da consultoria especializada para oferecer instrumentos (cadernos técnicos de compras e contratações) para o fortalecimento dos procedimentos de compras governamentais aos demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal. A iniciativa visa nortear as metodologias de compra para os objetos contemplados pelos cadernos, a fim de que o GDF realize suas compras de maneira eficiente e padronizada, contemplando legislação relacionada aos objetos, acórdãos, decisões, conhecimento técnico, entre outros. Além disso, com a alta rotatividade de servidores no âmbito do GDF, os cadernos terão também a função de servir de guia de aquisições e contratações para novos servidores que porventura forem nomeados/contratados. Esse tipo de iniciativa já se mostrou produtiva em outros Estados da Federação, a exemplo do estado de São Paulo, o qual publica seus cadernos técnicos no portal da Bolsa Eletrônica de Compras.

Como resultados obtidos, pode-se destacar a contratação de uma empresa especializada no final do ano de 2019, que já iniciou os estudos para o desenvolvimento dos cadernos técnicos de compras e contratações. Os cadernos irão padronizar a forma de aquisição no GDF, sempre apontando a maneira comprovadamente mais eficiente da realização da aquisição. O projeto tem previsão para finalização em 2 anos. Entretanto, o primeiro ano (2020) contempla a produção da maioria dos cadernos, reservando ao segundo ano a capacitação dos servidores para atualização dos artefatos.

## **Relatório Comparativo de Modal de Transporte de Passageiros na SEEC**

O estudo em comento baseou o início da contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre (TÁXIGOV) dos servidores, empregados

e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Público alvo beneficiado: o Governo do Distrito Federal, em razão do melhor aproveitamento de servidores que se encontravam envolvidos com a frota de veículos e transporte de servidores, além da considerável economia comprovada com a substituição do modelo atual de transporte, considerado antiquado de acordo com as inovações encontradas em âmbito federal. Os servidores também serão beneficiados ao dispor de um meio de transporte com mais eficiência.

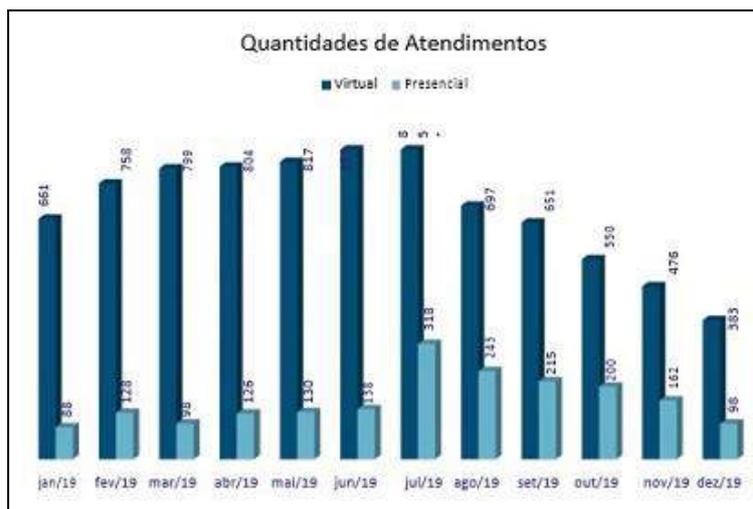
## CONTRATOS CORPORATIVOS

No âmbito da Gestão de Contratos Corporativos, a Secretaria visa melhorar os serviços e reduzir custos relativos à prestação de serviços de vigilância, brigada contra incêndio e pânico, limpeza, asseio e conservação, telecomunicações e dados móveis, estágio e aprendizagem, central 156, bem como, manutenção, abastecimento e locação de veículos. Em 2019, a Secretaria teve sob sua gestão 47 (quarenta e sete) contratos corporativos.

Houve a implantação do Pregão Eletrônico 10/2019, destinado a contratação de empresa, especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação, de forma contínua, para atender as necessidades dos órgãos e instituições pertencentes ao Governo do Distrito Federal, em mais de 750 (setecentos e cinquenta) unidades.

Atualmente, atendemos na esfera do Governo do Distrito Federal 1.818 (um mil oitocentos e dezoito) postos de vigilância, 2.588 (duzentos mil quinhentos e oitenta e oito) postos de limpeza, asseio e conservação e 37 (trinta e sete) postos de bombeiros civis (brigadistas).

No período de janeiro a dezembro de 2019, realizou-se 9.761 (nove mil setecentos e sessenta e um) atendimentos na área de estágio, sendo 8.298 (oito mil duzentos e noventa e oito) virtuais e 1.463 (um mil quatrocentos e sessenta e três) presenciais, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Em 2019, foram firmados contratos de 900 (novecentas) bolsas de estágio para nível superior, 418 (quatrocentas e dezoito) bolsas de estágio para nível médio e 7 (sete) estágios acadêmicos, totalizando 1.325 (um mil trezentos e vinte e cinco) estagiários.

Foram implementadas ações visando ao aperfeiçoamento e gestão do contrato de estágio, capacitando sua equipe, sempre que possível, e orientando os executores locais, supervisores e estagiários, por meio de integrações periódicas realizadas no auditório do CIEE, sendo que de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 foram realizadas 19 (dezenove) integrações.

Destaca-se a finalização da implantação do Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos – SFCC, proporcionando aos executores locais a elaboração dos seus respectivos Relatórios Circunstanciados - RC de forma célere e transparente, além de modernizar a confecção do o Relatório Analítico – RA por parte da Comissão Executora que consolida todas as informações na referida plataforma digital.

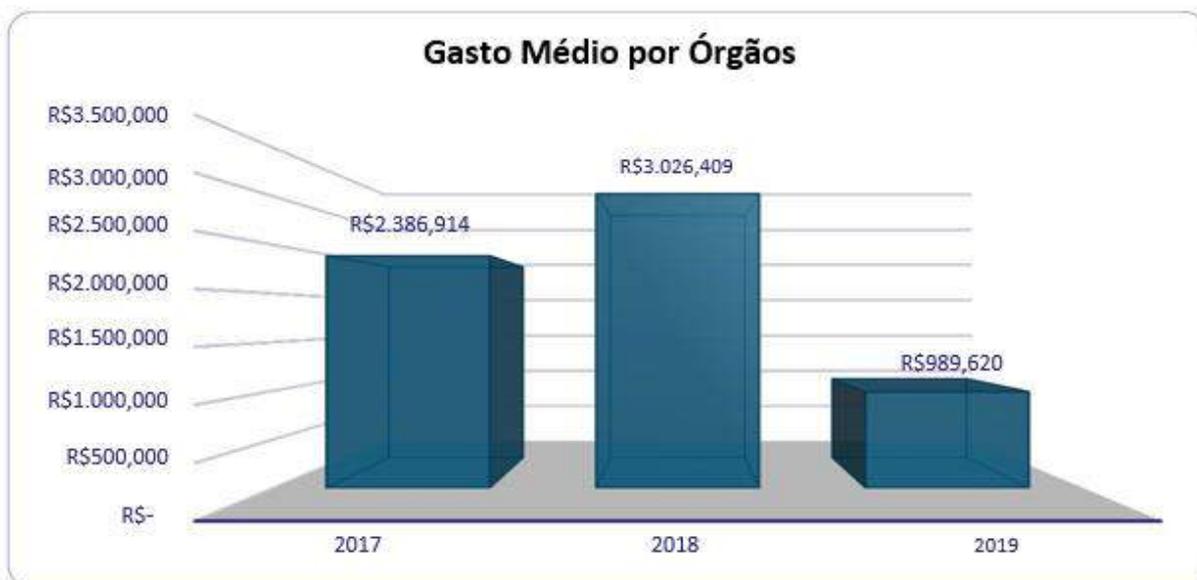
Importante frisar que, no mês de abril de 2019, passou-se a operar via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a disponibilização dos seguintes formulários como documentos de: Formalização da Demanda-DFD-Estágio; Rescisão de Contrato de Estágio; Alteração de Supervisor - DAS-Estágio; Recesso de Estagiário - DPR-Estágio; e Documento Indicação Executores Locais - DIE-Estágio.

Esta inovação possibilitou a economia de papel e de deslocamento de executores locais à diretoria para a entrega de documentos.

Ainda no mês de abril, a Secretaria de Estado de Economia foi reconhecida nacionalmente por seu Programa de Estágio, estando entre as melhores do país, conforme certificado abaixo:



De acordo com o gráfico abaixo, houve uma economia de 67,3% na média de gasto mensal por órgãos no ano de 2019 com as novas tarifas aplicadas.



Atualmente a Coordenação de Gestão de Frota, fiscaliza e controla cerca de 2004 (dois mil e quatro), veículos próprios e 572 veículos locados e distribuídos nos 64 órgãos do Governo do Distrito Federal- GDF, sendo realizados 2.014 (duas mil e quatorze) vistorias de veículos na DICOF até novembro de 2019 e 85 (oitenta e cinco) treinamentos para os responsáveis pelo

setorial de transporte das secretarias e coordenadores/gerente de administração das Administrações Regionais, no qual assinaram um termo de ciência e se comprometem a repassar todas informações sobre o uso de veículo oficial no GDF para seus condutores e motoristas.

A Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal – Central 156, instituída pelo Decreto nº 24.110/2003, alterado pelos decretos números nº 38.952/2018 e o Decreto nº 39.039/2018, recebeu em torno de 1.257.694 (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro) ligações e realizou aproximadamente 884.501 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e uma) chamadas no período de janeiro a dezembro de 2019.

## **SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

No âmbito da Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, a Secretaria teve como principais ações em 2019: o avanço na melhoria do atendimento médico-pericial, através do aprimoramento do uso do prontuário eletrônico, instituído em 19/11/2018, e suas devidas atualizações em conjunto com a SUTIC; o redimensionamento da força de trabalho para melhor atender às demandas da Diretoria de Perícias Médicas, que hoje perfaz o maior número de atendimentos, assim como atender à legislação vigente; a ampliação da estrutura física de atendimento na SUBSAUDE por meio da renovação do contrato de locação e reforma no local, com aumento de 33 (trinta e três) para 41 (quarenta e um) consultórios.

Em 2019, foi possível realizar a confecção de relatórios epidemiológicos que puderam reproduzir os custos do absenteísmo e mapear as secretarias e locais mais adoecidos para implementação de ações preventivas e a ampliação do alcance das ações de segurança e saúde no trabalho, sendo que no início de 2019 havia 15 (quinze) órgãos alcançados e, ao final do ano, tivemos 33 (trinta e três) órgãos alcançados.

Também foram desenvolvidas ações de promoção à saúde, por meio do “Projeto Comunicação Não Violenta” em diversos órgãos do GDF, totalizando 673 seiscentos e setenta e três servidores da Subsecretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Brasília Ambiental (extinto IBRAM), Conselho Regional de Farmácia e Secretaria de Estado de Educação. Também participou do XXIX Seminário de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho no DF da Fundacentro e no Fórum da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação para gestores (“SUBSAUDE mais perto de você”), com temáticas relevantes voltadas à saúde e segurança dos servidores.

Destaca-se como ganho importante em 2019, que os dados dos servidores readaptados passaram a ser lançados no SIGRH WEB, o que possibilitará a confecção de relatórios que embasarão ações específicas voltadas para estes servidores.

O atendimento por meio do prontuário eletrônico SIAPMED - Sistema de Atendimento de Perícia Médica foi aprimorado com possibilidade de retificações, fornecimento de atestados de comparecimento e sinalização das licenças mais frequentes, dentre outras atualizações, assim como a capacitação dos profissionais para uso desta ferramenta no atendimento e pelo Sistema de Gerenciamento de Atendimento - SGA foi ampliado para a utilização em 2019, possibilitando maior conforto ao servidor e geração de dados com maior celeridade.

Ressalta-se que, de forma inédita, foi produzido o Relatório de Dengue do 1º Quadrimestre de 2019, o que possibilitará ao Governo do Distrito Federal traçar ações de promoção à saúde, que impactarão a toda a população aqui residente.

A Secretaria tem envidado esforços em busca da diminuição do absenteísmo - doença dos servidores públicos civis do Distrito Federal - assim como da melhoria do bem-estar, da

segurança e da saúde daqueles que prestam serviços à sociedade. Além disso, persegue-se a melhoria do desempenho daqueles que compõem a Administração Pública, assim como vislumbrou-se o melhor emprego dos recursos públicos do Governo do Distrito Federal.

### **ESCOLA DE GOVERNO**

Na busca por capacitação, melhor formação e desenvolvimento dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF), em conformidade com a Política de Formação, Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores Públicos do GDF, a SEEC procurou pautar suas ações com vistas a aumentar a capacidade do governo na condução das políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para a melhoria dos serviços públicos.

Visando a implementar políticas e ações voltadas à identificação de oportunidades de melhoria nos processos de gestão, nas relações de trabalho e na saúde dos servidores, foi realizado o Diagnóstico Organizacional, processo parcialmente concluído, sendo que algumas proposições de melhoria já serão aplicadas em 2020, ano em que o diagnóstico organizacional será finalizado. Bem como, publicação de diversos decretos normativos.

E ainda, a realização do concurso de seleção para o Programa de Concessão de Bolsa de Estudo do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), aos servidores e aos empregados da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. O resultado definitivo foi divulgado no dia 5 de agosto de 2019, tendo sido contemplados 20 servidores do Governo do Distrito Federal.

Ampliação do funcionamento da Escola de Governo do Distrito Federal, considerando o Acordo de Cooperação Técnica SEI-GDF nº 01 celebrado entre a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB/DF) e a então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG/DF).

### **Projetos institucionais**

As aulas do Curso de Mestrado em Gestão Econômica de Finanças Públicas da Universidade de Brasília (UnB) foram finalizadas em dezembro de 2019 e, em 2020, serão defendidas as teses referentes ao mestrado em questão.

### **Projetos em andamento**

- “Formação de líderes”: tem o objetivo de alavancar o desempenho e preparar os líderes para desafios futuros, tanto no nível individual como organizacional, o projeto visa a capacitar o servidor a identificar seus pontos fortes e fracos, priorizando o que é relevante em sua vida pessoal e profissional;
- “EGOV na Educação a Distância”: realiza, periodicamente, cinco cursos na modalidade a distância, desde 2009 e, em 2019, foram lançados mais dois cursos.
- “EGOV nas trilhas de aprendizagem”: almeja capacitar e desenvolver habilidades do servidor, necessárias para lidar com o seu universo de trabalho.
- “Treinamento e boas práticas para os administradores regionais”: busca o alinhamento entre as administrações regionais e a cúpula do GDF;
- “Formação em ouvidoria”: visa à melhoria na prestação dos serviços, nas respectivas áreas de atuação destes;
- “Libras para todos”: visa à acessibilidade linguística e ao atendimento ao sujeito surdo e deficiente auditivo. Além de humanizar o atendimento à população do Distrito Federal, esse projeto visa a atender ao Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), bem como a Portaria Conjunta nº 31, de 10 de maio de 2018 (26690956),

que estabelece termos e condições gerais de colaboração entre as partes (SEE/DF, por meio da EAPE, e SEPLAG/DF, atual SEEC, por meio da EGOV/DF);

- “Excelência no atendimento ao cidadão”: foi implementado para gerar sensibilização na busca da excelência no atendimento ao cidadão, visando a melhoria do atendimento ao público e dos serviços prestados;
- “Educação financeira para o servidor”: amplo, esse projeto foi criado com metodologia simples e direta, porém objetiva e recompensadora, possibilitando aos servidores ferramentas para controle de finanças pessoais, de forma a mudar o status de tomador para investidor de recursos e valorizá-los no curto, médio e longo prazo, a fim de obter mais qualidade de vida para si e seus familiares.
- Boas práticas nutricionais para o servidor;
- “Trabalhando o lado comportamental do servidor”: busca a ampliação de habilidades e de competências comportamentais dos servidores públicos do GDF, por meio da capacitação de multiplicadores, busca gerar transformação e desenvolvimento pessoal e profissional, desenvolvendo ações preventivas que possam minimizar o risco de suicídio;
- “Força tarefa para treinamento da NR 32”: utiliza a Norma Regulamentado- RA 32 (NR 32) e a Portaria nº 55/2012, visando a instituir nova cultura em saúde e segurança no trabalho;
- “GDF com mapeamento e modelagem de processos”: busca conhecer os conceitos e as práticas sobre identificação, mapeamento, modelagem, documentação, gestão e melhoria de processos, visando a atender os objetivos estratégicos da organização.

### **CORREGEDORIA FAZENDÁRIA**

Atualmente, todos os procedimentos disciplinares (análise e investigação preliminar, Sindicância e PAD, publicações, diligências, solicitação e fornecimento de informações) são em ambiente SEI. Além da agilidade e segurança processual que o sistema proporciona, o sigilo legal das informações nas diversas fases do processo disciplinar: Instauração, Instrução, Defesa, Relatório e Julgamento, encontrou uma importante ferramenta no ambiente SEI.

Em 31/12/2018 (antes da incorporação da SEPLAG), a então Secretaria de Fazenda possuía um quadro de pessoal de 1.338 servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados). Em 31/12/2019, a quantitativo de servidores ativos da SEEC/DF é 2.312 servidores, o que representa um aumento de 73%.

Considerando que, nos termos do § 1º do art. 186 da LC 840/2011: a responsabilidade administrativa do servidor, observado o prazo prescricional, permanece em relação aos atos praticados no exercício do cargo após a: exoneração; aposentadoria; vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável; e, durante as licenças, afastamentos e demais ausências legais, o nosso universo de atuação é bem maior que os 2.312 servidores que trabalham atualmente na SEEC/DF.

### **Procedimentos Disciplinares 2019**

<b>Processos</b>	<b>Instaurados/ Instruídos (*)</b>	<b>Concluídos</b>	<b>Em Apuração</b>
Processo Adm. Disciplinar	07	05	02
Diligência Processo Disciplinar	54	49	05
Sindicância	08	06	02
Investigação preliminar	46	35	11
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>95</b>	<b>20</b>

Fonte: SEI

Nota: (\*) Processos abertos e tramitados na UCF em 2019 (inclusive remanescentes de exercícios pretéritos).

### **Punições Administrativas Aplicadas na SEEC (últimos 5 anos)**

<b>Punições</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>Total</b>
Demissão	-	-	-	-	-	-
Cassação de Aposentadoria	-	-	-	-	-	-

Suspensão	-	1	-	1	-	2
Advertência	-	-	1	1	-	2
<b>Total</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>4</b>

#### Dinâmica de Fluxo Documental/Processual da SEEC/GAB/UCF

Tipos de Documentos	GAB/UCF	GAB/UCF/ CPAD	Total
Despacho	366	25	391
Memorando	35	49	84
Ofício	39	3	42
Ordem de Serviço	19	3	22
Outros*	49	172	181
<b>Total</b>	<b>508</b>	<b>252</b>	<b>760</b>

Fonte: SEI/GDF.

Nota: (\*) Atas, Decisões, Declarações, Relatórios, Pareceres, Requerimentos, etc.

## 4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

### **Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.**

O exercício de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia - SEEC, foi marcado por realizações que impactaram positivamente o cenário econômico do Distrito Federal.

#### **Gestão Fazendária**

No que tange à gestão fazendária, observa-se grande inadimplência de empresas e cidadãos, levando ao aumento da dívida ativa. Para reverter esse quadro, em 2020 serão implementadas ações referentes ao lançamento do REFIS (Programa de Refinanciamento), resgate de projetos prontos para serem objeto de captação de recursos, manutenção das alíquotas do IPTU e IPVA, uma vez que correção pela inflação proposta corresponde apenas a reposição do valor, não contribuindo para o aumento de arrecadação.

Conjugados a essas ações, serão, ainda, implementados nesse segmento projetos de modernização da fiscalização, com expectativa de incremento anual de R\$ 250 milhões na receita tributária; de melhoria da cobrança com expectativa de recuperação anual de R\$ 55 milhões na receita tributária; além do aprimoramento das normas tributárias para o contexto atual do Distrito Federal.

Em 2020, a gestão fazendária atuará, também, com foco na implementação de novos procedimentos, visando a convergência à contabilidade internacional, assim como modernizar e fortalecer a gestão do Tesouro do Distrito Federal.

#### **Planejamento e Orçamento**

A área de planejamento, voltada ao aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação, em 2020 envidará esforços para modernizar e promover maior agilidade ao processo de prestação de contas anual do Governador por meio do Sistema Relatório de Atividades – RAT - que terá implementadas novas funcionalidades e receberá melhorias naquelas existentes.

O Sistema de Acompanhamento Governamental SAG/SIGGo, por sua vez, migrará para a plataforma Web.

Por sua vez, o Sistema GestãoDF receberá novas funcionalidades. Registra-se, também, o desenvolvimento de sistema corporativo para o gerenciamento de recursos captados.

Destacam-se, ainda, os esforços da área de planejamento voltados ao fortalecimento da metodologia de avaliação do PPA, continuamente aperfeiçoada para demonstrar os avanços das políticas públicas com crescente qualidade e fidedignidade.

A gestão orçamentária, por sua vez, dedicar-se-á à implementação de mecanismos de monitoramento da qualidade do gasto público por meio da realocação estratégica de recursos, de forma a viabilizar sua destinação para os investimentos.

A adoção dessas práticas contribuirá para elevar a produtividade e a efetividade dos recursos empregados, provendo economicidade aos processos, mediante a implementação de práticas mais modernas e eficientes de gestão.

### **Gestão de pessoas**

Na área de Gestão de Pessoas, a SEEC vem buscando aprofundar sua atuação estratégica, visando preparar o servidor público para que seja agente de mudança, estimulando seu comprometimento com melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e seu foco em resultados.

Entre as oportunidades de melhorias na área foi identificada a necessidade de revisão das estruturas administrativas (tamanho da equipe, qualificação do pessoal, perfil profissional e competências definidas) e a ampliação dos processos de capacitação das lideranças, de modo que seja efetivamente implantada uma gestão profissional moderna.

Outras necessidades verificadas são a melhoria dos processos de acompanhamento da atuação dos órgãos setoriais de gestão de pessoas dos órgãos do GDF e a identificação das competências necessárias aos servidores para que sejam melhor alocados e aproveitados para dar efetividade aos objetivos da administração pública e anseios do cidadão.

É, ainda, necessário implementar metodologias de gestão de pessoas alinhadas de forma sistêmica, com adoção de modelos que priorizem a responsabilização e o cumprimento de metas. Ademais, deve ser considerada a oferta de um ambiente de trabalho com saúde e segurança ao servidor, que enseje maior engajamento, comprometimento, inovação e resultados.

Com relação às perspectivas e projetos estratégicos para o ano de 2020, destacam-se a elaboração e realização, em parceria com a EGOV, de curso de capacitação para lideranças do GDF. Destaca-se, ainda, a continuidade do projeto de mapeamento de competências e definição de trilhas de aprendizagem em 7 (sete) áreas da Secretaria de Economia, utilizando recursos do PROFISCO. Tal projeto, a depender da aprovação de possível proposta, será executado também nas demais áreas da SEEC.

O Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF), por sua vez, deverá sofrer implementação e parametrização no sistema para avaliação de desempenho, estágio probatório, planos de capacitação por competências, avaliação por competências, pesquisas de qualidade de vida no trabalho, pesquisa de clima, dimensionamento da força de trabalho, teletrabalho, mapeamento de processos, e outros temas de gestão de pessoas, bem como a elaboração de indicadores, avaliação em assuntos de interesse da área de gestão de pessoas e a manualização das atividades de Gestão de Pessoas a ser inserido no site da Secretaria de Economia.

### **Tecnologia da Informação**

Quanto às ações de Gestão de Tecnologia da Informação, destacam-se como principais entregas da área de Tecnologia, segregadas por área de atuação:

**1. GDFNET:** ativação de dois links de internet, melhoria da velocidade de 12 circuitos MPLS (Expansão da Rede) e redução dos custos contratuais; ativação da Rede GDFNet nas 86 (oitenta e seis) escolas da Ceilândia (Expansão da Rede); ativação do segmento de fibra ótica da rede GDFNet nas escolas públicas da Ceilândia; ativação de pontos de presença da Rede GDFNet, ativação de circuito GDFNet para o DF-PREVICOM (Expansão da Rede) e 19 novas conexões para a SSP; Youtube na Rede GDFNet: liberação de acesso à plataforma Youtube para todos os usuários da GDFNet, permitindo a utilização de conteúdos educacionais nas escolas atendidas pela rede, além de conteúdos institucionais e profissionais aos servidores do DF; ativação de novos equipamentos de rádio adquiridos pela EMATER (expansão da rede); ativação de circuito de 256 Mbps nas novas unidades da SEEC-DF no Setor Comercial Sul – SUCON e COGEP; dimensão da Rede GDFNet: atualmente, a GDFNet possui 685 unidades

administrativas conectadas, 550 km de fibra ótica própria e 300 km compartilhados, 138 TB de dados trafegados por mês e 50 mil desktops conectados à rede.

**2. CETIC:** implantação da Nuvem Corporativa do DF; integração dos e-mails da SEPLAG e SEF: integração, com padronização única, dos correios eletrônicos em utilização pelos servidores da SEPLAG e SEF, agora lotados na SEEC-DF; dimensão do CeTIC; principais números do CeTIC para o GDF: 240 mil contracheques processados por mês; 16 milhões de documentos processados em 3,6 milhões de processos no SEI; 4 milhões de Notas Fiscais processadas por dia; 3,2 milhões de acessos por mês em mais de 78 serviços ao cidadão hospedados no CeTIC.

**3. SISTEMAS:** Nota Fiscal Eletrônica; emissão e consulta de DAR pela Junta Comercial; ITCD: disponibilização de solução para declaração pela internet; SAGWEB: sistema gerencial de orçamento integrado ao SIGGO; Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEPE-DF: implantação dos macroprocessos Estruturas Administrativas e Segurança do Sistema; Aplicativo e-GDF (iOS e Android); aplicativo Economia-DF (iOS e Android); PPAWEB: sistema para elaboração de PPA - automatização completa do processo; Sistema Único de Agendamento do Governo (AGENDA): plataforma de agendamento geral online para o Na Hora e diversos outros serviços; recadastramento: sistema para recadastramento dos servidores ativos.

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) têm assumido um papel estratégico na melhoria e na inovação dos serviços prestados. Nenhuma grande empresa, instituição ou órgão público conseguiu avançar nos seus resultados, otimizar seus custos, melhorar a qualidade do serviço prestado e/ou modernizar-se como um todo, sem um investimento consistente em TIC.

Nesta nova fase, cujo foco é a modernização de serviços prestados pela administração pública, os principais projetos para 2020 serão a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE); a implantação de solução de Big Data para modernizar o ambiente de engenharia de dados, melhorando o processamento de notas fiscais e o ambiente analítico; a implantação do projeto Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para melhoria da arrecadação do Estado; a expansão do segmento de fibra ótica da GDFNet, com o intuito de entregar recursos tecnológicos aos órgãos usuários da rede para a implantação de novas políticas públicas com foco no cidadão; a ativação da replicação entre sites, assegurando a disponibilidade, acessibilidade e segurança dos dados de sistemas críticos do Estado e a consolidação e expansão do datacenter do SIA como ambiente de armazenamento de dados primário para todo o GDF.

### **Compras Governamentais**

As perspectivas e projetos para 2020 na área de compras são: o do novo sistema e-Supri para gestão de almoxarifados, que está em fase de desenvolvimento; ajuste na redação da Portaria que disciplina os procedimentos relacionados ao SRP para os procedimentos atinentes aos Planos de Suprimentos e Solicitações de Compras; publicação da Portaria que disciplina os procedimentos relacionados aos almoxarifados, visando a extinção de impressão e arquivamento dos documentos de entrada nos setores de almoxarifado, em benefício da utilização de documentos digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), oportunizando economia em torno de 60 mil documentos anuais, e a utilização do RIAMA - Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, criado por meio do Decreto 40.195/2019, com objetivo de viabilizar maior controle e eficácia na gestão, quando da prestação de contas anual do agente de material (TCAM); conclusão da meta do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), que suporta o Programa ComprasDF e os seguintes projetos: sistema e-ComprasDF (também presente no Plano Estratégico SEEC),

sistema e-ContratosDF (implantação do módulo de faturamento), sistema e-SupriDF; mapeamento de competências; capacitação/atualização de todo o corpo técnico; construção de Cadernos Logísticos com base no modelo dos cadernos da BEC/SP; implantação do Laboratório de Inteligência de Gastos Públicos, formalizado por meio da Portaria nº 80/2019, em conjunto com a Universidade de Brasília- UnB (00193-00000788/2019-16); e a implantação do Almoxarifado Virtual, para os órgãos cujos almoxarifados são geridos pela Coordenação de Suprimentos; e adequação da quantidade de pregoeiros para melhor atender às demandas internas e dos mais de 80 órgãos que se utilizam da central de compras.

### **Patrimônio Público**

Para o ano de 2020, serão implementados Projetos Estratégicos como capacitação das unidades gestoras interessadas no Sistema do Patrimônio Público - SPP e nos novos procedimentos de manutenção instituídos pelo Decreto 39.537/2018; manutenção e modernização do Sistema de Patrimônio Público - SPP; elaboração de mecanismos de controle e acompanhamento das demandas orçamentárias relativas às despesas de manutenção do patrimônio público e da utilização dos recursos disponibilizados; capacitação para atualização dos agentes setoriais patrimoniais e substitutos sobre o Sistema de Identificação de Concessão e Permissão - SICP, conforme Decreto 39.331/2018, e integração do Sistema de Identificação de Concessão e Permissão - SICP e do Sistema de Patrimônio Público - SPP.